

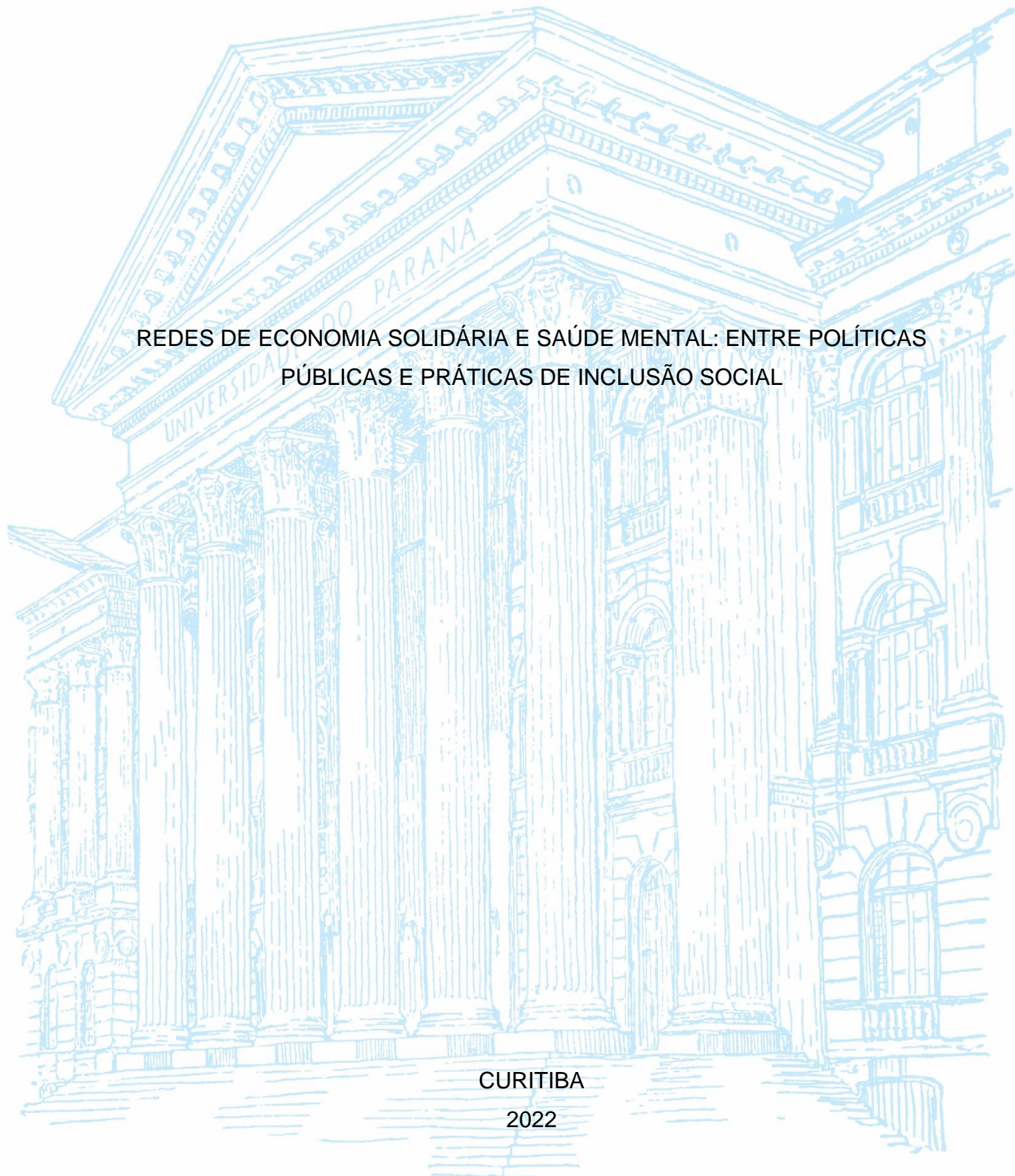
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAIQUE LIMA SETTE FRANZOLOSO

REDES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E SAÚDE MENTAL: ENTRE POLÍTICAS  
PÚBLICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

CURITIBA

2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAIQUE LIMA SETTE FRANZOLOSO

REDES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E SAÚDE MENTAL: ENTRE POLÍTICAS  
PÚBLICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

Defesa da Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito à obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Luís Felipe Ferro

CURITIBA

2022

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Franzoso, Caique Lima Sette

Redes de economia solidária e saúde mental : entre políticas públicas e práticas de inclusão social / Caique Lima Sette Franzoso. – Curitiba, 2022.

1 recurso on-line : PDF.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Luis Felipe Ferro.

1. Políticas Públicas. 2. Economia solidária. 3. Saúde mental. I. Ferro, Luis Felipe. II. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. III. Título.

Bibliotecária: Maria Lidiane Herculano Graciosa CRB-9/2008



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS -  
40001016076P0

## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação POLÍTICAS PÚBLICAS da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de CAIQUE LIMA SETTE FRANZOLOSO intitulada: **Redes de Economia Solidária e Saúde Mental: entre políticas públicas e práticas de inclusão social**, sob orientação do Prof. Dr. LUIS FELIPE FERRO, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 24 de Fevereiro de 2022.

Assinatura Eletrônica

24/02/2022 22:01:07.0

LUIS FELIPE FERRO

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

02/03/2022 21:18:07.0

ADRIANO FURTADO HOLANDA

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

26/02/2022 00:17:20.0

RODRIGO ALVARENGA

Avaliador Externo (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ- PUCPR)

---

Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 - CURITIBA - Paraná - Brasil  
CEP 80210-170 - Tel: (41) 3360-4354 - E-mail: [politicaspUBLICAS@ufpr.br](mailto:politicaspUBLICAS@ufpr.br)

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.

Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 155678

**Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp> e insira o código 155678**

## **AGRADECIMENTOS**

A realização desta etapa acadêmica materializa não apenas a obtenção de um título, mas também a concretização de um grande sonho, de mais uma etapa vencida dentro de um projeto de vida ainda maior.

A construção da presente dissertação, que aqui tratarei não mais como uma produção teórica, mas como uma parte viva de um 'sonho real', começa muito antes de seu início formal, em janeiro de 2020. Neste sonho real reside um pedacinho de cada mestre que, desde antes mesmo da alfabetização, deixaram registradas suas marcas em minha trajetória. Lembro-me como me saltavam os olhos à cada aula assistida, à cada conferência... por trás de cada teoria, de cada rigor metodológico e de cada título existia uma longa história de vida.

Seria grande pretensão tentar aqui nomear cada pessoa que tenha sido parte fundamental de minha história na construção desse sonho real. Pessoalmente, acredito que quando tomamos uma decisão, seja ela qual for, o universo se encarregará de fazer com que seres incríveis cruzem nosso caminho e nos ajudem em nosso caminhar. Fazendo jus à licença poética e com particular respeito a cada manifestação religiosa, tomarei aqui a liberdade de chamá-los de anjos.

Ao grande anjo da minha vida, minha mãe, Maria Tereza de Lima Sette, ficam aqui registrados o meu amor e gratidão, pois nunca mediu esforços para me proporcionar a melhor educação e condições para que eu pudesse alçar voos cada vez mais altos. Não distante, também minha gratidão e reconhecimento a todos os anjos da minha família, que sempre me proporcionaram todo o apoio que necessitei.

Aos anjos que chamamos de amigos, que estiveram compartilhando comigo cada etapa desta caminhada, dividindo momentos de felicidade e transbordando incentivos em momentos de tristeza e desânimo. "Vá e Vença", "Único dia fácil foi ontem", "Para cada escolha, uma renúncia" ... e tantos outros jargões que só um band sólido consegue compreender.

Aos anjos que participaram da pesquisa e, em especial a cada Empreendimento Econômico Solidário, meus sinceros agradecimentos e respeito pelas suas histórias, desejo realmente todo o esforço aqui empreendido possa reverberar em ações concretas para benefício de nossa comunidade.

Ao anjo Luís Felipe Ferro, professor, orientador, colega de trabalho e amigo. Sem dúvidas, com você aprendi a ter maturidade para distinguir e aproveitar os diferentes papéis que assumimos em nossas vidas. Não distante de todo aprendizado técnico que com maestria me transmitiu durante todo esse percurso, talvez o mais relevante aprendizado tenha sido o real significado da palavra respeito e sua tradução na vida cotidiana. Obrigado pela parceria ímpar e por tornar essa caminhada leve e produtiva.

Aos anjos Rodrigo Alvarenga e Adriano Holanda, que colaboraram de maneira solícita com esta pesquisa por meio de suas honrosas considerações em minha banca de qualificação e defesa mestrado.

Por fim, à Universidade Federal do Paraná (UFPR) por toda a estrutura cedida e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de estudos, que tornaram viável esse sonho real.

## RESUMO

Em contexto brasileiro, o período compreendido entre as décadas de 1970 e 1990 foram palco de mobilizações sociais que tinham por objetivo denunciar violações de direitos de pessoas em sofrimento psíquico vivenciavam em hospitais psiquiátricos de longa permanência. Nesse contexto, surge o Movimento da Reforma Psiquiátrica Brasileira que, em detrimento do modelo manicomial de atenção à saúde mental, propõe um novo paradigma, baseado no cuidado em liberdade e de base territorial. Procurando operacionalizar tal paradigma, a atual Política Nacional de Saúde Mental, conhecida como Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), busca a organizar seus serviços e equipamentos em rede e de maneira descentralizada, tendo como um de seus objetivos estratégicos a promoção e apoio a (re)inserção social de seu público-alvo por meio do trabalho. Paralelamente, a Economia Solidária se apresenta como uma nova forma de organização da vida material e das relações de trabalho, baseada em princípios cooperativos, solidários e autogestionários, que se pauta na primazia do respeito pelo ser humano, suas relações e pelo meio ambiente. Em confluência entre os campos, diferentes iniciativas de Economia Solidárias vêm sendo desenvolvidas no âmbito da Saúde Mental em diferentes pontos de atenção da RAPS, fornecendo subsídios para construções teóricas, legislativas e para a práxis da inclusão social de pessoas em sofrimento psíquico e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse contexto, a presente dissertação assume como campo de pesquisa a Rede de Saúde Mental e Economia Solidária de Curitiba e Região Metropolitana (LIBERSOL) e tem o objetivo realizar um estudo acerca da configuração de redes de Economia Solidária e das estratégias utilizadas para dar suporte aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) locais. Para tanto, desenvolveu-se a pesquisa intitulada “Redes de Economia Solidária: potencialidades, barreiras e estratégias”, tramitada e aprovada pelo comitê de ética do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná sob o número 05574918.7.0000.0102. Para apresentação dos resultados, optou-se pela divisão em quatro capítulos, independentes entre si e com diferentes percursos metodológicos, que estão detalhados no item “metodologia”. Como resultados foram elencadas as diferentes estratégias realizadas pela LIBERSOL para sua estruturação e manutenção, além das ações executadas para fomento e cobrança de políticas públicas por meio do advocacy. Reitera-se com esta pesquisa a falta de respaldo jurídico e de políticas públicas para constituição das iniciativas; a falta de espaços adequados à comercialização de produtos e serviços dos EES; o baixo retorno financeiro aos empreendimentos; e a necessidade de estudos teóricos práticos que possam fornecer maiores subsídios para a estruturação de redes locais de Economia Solidária e para o fortalecimento das Organizações não Governamentais (ONG's). Recomenda-se que futuros trabalhos possam elucidar estratégias utilizadas por empreendimentos e/ou redes solidárias para superação dos desafios apontados por esta pesquisa, a fim de que tais experiências possam servir de respaldo para aqueles que ainda estão mais fragilizados. Ressalta-se, ainda, a importância de maiores publicações acerca das políticas públicas que assistam os empreendedores em sofrimento psíquico, bem como as forças que atuam em

seus respectivos territórios para elaboração de estratégias para cobrança de ações do poder público.

**Palavras-chave:** Redes. Economia Solidária. Saúde Mental. Políticas Públicas



## ABSTRACT

In the Brazilian context, the period between the 1970s and 1990s was the scene of social mobilizations that aimed to denounce violations of the rights of people in psychological distress who lived in long-stay psychiatric hospitals. In this context, the Brazilian Psychiatric Reform Movement emerges, which, to the detriment of the mental health care model, proposes a new paradigm, based on care in freedom and on a territorial basis. Seeking to operationalize this paradigm, the current National Mental Health Policy, known as the Psychosocial Care Network (RAPS), seeks to organize its services and equipment in a network and in a decentralized way, having as one of its strategic objectives the promotion and support of ( social re-insertion of its target audience through work. At the same time, the Solidarity Economy presents itself as a new form of organization of material life and work relationships, based on cooperative, solidary and self-management principles, which is guided by the primacy of respect for human beings, their relationships and the environment. At the confluence of the fields, different Solidarity Economy initiatives have been developed within the scope of Mental Health at different points of care of the RAPS, providing subsidies for theoretical and legislative constructions and for the praxis of social inclusion of people in psychological distress and/or in situation of socioeconomic vulnerability. In this context, the present dissertation assumes the Mental Health and Solidarity Economy Network of Curitiba and the Metropolitan Region (LIBERSOL) as a research field and aims to carry out a study on the configuration of Solidarity Economy networks and the strategies used to support the Solidarity Economic Enterprises (EES) in locoregional. Therefore, the research entitled "Solidarity Economy Networks: potentialities, barriers and strategies" was developed, processed and approved by the ethics committee of the Health Sciences Sector of the Federal University of Paraná under number 05574918.7.0000.0102. In order to present the results, it was decided to divide them into four chapters, independent from each other and with different methodological paths, which are detailed in the item "methodology". As a result, the different strategies carried out by LIBERSOL for its structuring and maintenance were listed, in addition to the actions taken to promote and demand public policies through advocacy. This research reiterates the lack of legal support and public policies for the constitution of initiatives; the lack of adequate spaces for the commercialization of EES products and services; the low financial return to enterprises; and the need for practical theoretical studies that can provide greater subsidies for the structuring of locoregional networks of Solidarity Economy and for the strengthening of Non-Governmental Organizations (NGOs). It is recommended that future works can elucidate strategies used by enterprises and/or solidarity networks to overcome the challenges pointed out by this research, so that such experiences can serve as a support for those who are still more fragile. It is also important to highlight the importance of more publications about public policies that assist entrepreneurs in psychological distress, as well as the forces that act in their respective territories to develop strategies for demanding actions from the public power.

**Keywords:** Networks. Solidarity economy. Mental health. Public policy

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Seleção dos resultados.....	10
Figura 2 – Eixos de atuação da LIBERSOL.....	28
Figura 3 – Feira de Economia Solidária da LIBERSOL.....	30
Figura 4 – Accountability e seus componentes .....	84

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Matriz de síntese construída para fins desta pesquisa .....	11
Quadro 2 – Quadro de metas utilizado pela LIBERSOL .....	72

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Apresentação dos estudos selecionados elencados conforme ano de publicação .....	34
---	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAG	Associação Arnaldo Gilberti
ALEP	Assembleia Legislativa do Paraná
BOP	Base da Pirâmide (Camada mais pobre da sociedade)
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BVS	Biblioteca Virtual de Saúde
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CECCO	Centro de Convivência e Cultura
CEFURIA	Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo
CGE-MT	Controladoria Geral do Estado do Mato Grosso
CIST	Cadastro de Iniciativas de Inclusão Social pelo Trabalho
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
ECOSOL	Economia Solidária
EES	Empreendimento Econômico Solidário
FMES-SJP	Fórum Municipal de Economia Solidária de São José dos Pinhais
GT	Grupo de Trabalho
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ITCPs	Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares
LIBERSOL	Rede de Saúde Mental e Economia Solidária de Curitiba e Região Metropolitana
MP	Ministério Público
OCPA	Organizações Coletivistas de Produção Associada
ONG	Organização Não Governamental
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PL	Projeto de Lei
PRONINC	Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares
PUCPR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
SENAES	Secretaria Nacional de Economia Solidária

SETRAB	Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária de São José dos Pinhais
T.O	Terapia Ocupacional
TECSOL	Incubadora de Economia Solidária da Universidade Tecnológica Federal do Paraná
TQWL-42	Questionário de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFPRTV	Canal de TV da Universidade Federal do Paraná

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO DO PESQUISADOR .....</b>	<b>1</b>
<b>2. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>9</b>
<b>4. ECONOMIA SOLIDÁRIA E SEU PERCURSO HISTÓRICO .....</b>	<b>14</b>
4.1. A LIBERSOL.....	27
<b>5. ECONOMIA SOLIDÁRIA E SAÚDE MENTAL: PROBLEMÁTICAS E ESTRATÉGIAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SOFRIMENTO MENTAL.....</b>	<b>33</b>
5.1. GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NA SAÚDE MENTAL: ENTRE TRABALHO E TERAPIA.....	36
5.2. ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS NA SAÚDE MENTAL .....	41
5.3. DESAFIOS PARA A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS EMPREENDIMENTOS .....	44
5.4. RETORNO FINANCEIRO E ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO: A REALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS .....	49
<b>6. REDES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E SAÚDE MENTAL: ESTRATÉGIAS PARA MONTAGEM, ATIVAÇÃO E MANUTENÇÃO....</b>	<b>53</b>
6.1. O CONCEITO DE REDES.....	53
6.2. AS FUNÇÕES DA GOVERNANÇA.....	59
6.3. O CONCEITO DE REDES GOVERNANÇA DE REDES: UMA LEITURA A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DA LIBERSOL .....	63
<b>7. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E SAÚDE MENTAL: A EXPERIÊNCIA DA LIBERSOL EM INCIDÊNCIA POLÍTICA .....</b>	<b>79</b>
7.1. A CONSTRUÇÃO DE CONCEITOS RELACIONADOS À INCIDÊNCIA POLÍTICA NO CONTEXTO BRASILEIRO .....	79
7.2. MOBILIZAÇÃO POPULAR, CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS: AÇÕES DE INCIDÊNCIA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO .....	84

7.3. AÇÕES DE INCIDÊNCIA VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19: ESTRATÉGIAS DE COBRANÇAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO .....	96
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>100</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>103</b>
<b>ANEXO 1 – OFÍCIO CENTROS DE CONVIVÊNCIA E CULTURA.....</b>	<b>115</b>
<b>ANEXO 2 – OFÍCIO Nº2/2019 - REDE DE SAÚDE MENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA .....</b>	<b>119</b>
<b>ANEXO 3 – OFÍCIO Nº3/2019- APOIO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÕES – POLÍTICA ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – LEI 19.784/18 .....</b>	<b>121</b>



## 1. APRESENTAÇÃO DO PESQUISADOR

Em minha trajetória universitária me dediquei ao estudo de diversos temas que envolvem a Psicologia, sempre com uma pequena tendência ao estudo da neurociência e das aplicações forenses. Inclinado para pesquisa, durante a graduação participei duas vezes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). A partir das pesquisas, comecei a me aproximar de temáticas relacionadas à defesa dos Direitos Humanos, Política Sobre Drogas, Saúde Mental e Economia Solidária.

Durante a pesquisa a respeito da Política Sobre Drogas foi possível compreender os desdobramentos sociais da chamada “guerra as drogas”, que culmina na violência e discriminação de setores marginalizados da sociedade, especialmente jovens e negros das periferias. A lógica da repressão e a consequente estigmatização de tudo que está relacionado às drogas ilegais configuram-se como decisões biopolíticas, ou seja, um projeto de gestão do Estado no qual a própria vida humana se insere na dinâmica do poder. Nesse sentido, a repressão às drogas passa a ser utilizada como o principal argumento para justificar mortes, encarceramento demasiado e violência indiscriminada contra populações marginalizadas.

As consequências sociais da declarada guerra às drogas se estendem não apenas aos envolvidos diretamente nesse conflito, mas também às suas famílias e toda a comunidade, interferindo, inclusive, na dinâmica social de todo o território. Uma vez inseridos em tal dinâmica, as populações mais vulneráveis têm vários dos seus direitos tolhidos, como acesso à saúde, educação, trabalho, renda e, por vezes, até mesmo a liberdade. Nesse sentido, a pesquisa foi desenvolvida vinculada ao projeto Conexão Jovem da Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR, o qual atuou na problematização e desenvolvimento de políticas públicas relacionadas a prevenção secundária e terciária ao uso de drogas entre crianças, adolescentes e jovens, na regional da matriz em Curitiba.

Por outro lado, de maneira complementar, o PIBIC desenvolvido no âmbito da Economia Solidária (ECOSOL) buscou compreender a dinâmica e os fatores

que levam as pessoas a serem excluídas do mercado de trabalho, propondo uma nova forma de geração de trabalho e renda que as incluíssem. Nesse sentido, a ECOSOL se afirma como uma potência para (re)inserção social por meio do trabalho, renda e redes solidárias. Tal pesquisa mudaria por completo a minha direção, não apenas acadêmica, mas também minha forma de enxergar a vida.

Concomitantemente ao desenvolvimento da pesquisa, nós, alunos, tínhamos como atribuição participar das atividades desenvolvidas pela Trilhas Incubadora Social Marista, que na época se configurava como um projeto de extensão, voltado ao apoio e suporte aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). Infelizmente não pude concluir a pesquisa vinculada ao PIBIC, pois, por condições financeiras e problemas de saúde na família, em 2015, tive a necessidade de trancar a matrícula na universidade. Contudo, mesmo sem vínculo institucional com a PUCPR, tive a oportunidade de continuar como bolsista na Trilhas, onde prossegui os estudos sobre ECOSOL e me inseri cada vez mais na temática.

Durante a vigência da bolsa (2014-2016), acompanhei mensalmente as reuniões do Fórum Municipal de Economia Solidária de São José dos Pinhais (FMES-SJP), oportunidade em que comecei a entrar em contato direto com o cotidiano dos EES. Criado em 2010, em virtude da aprovação da lei municipal nº 1.591/2010 (SÃO JOSÉ DOS PINHAS, 2010), o FMES-SJP segue a estrutura tripartite, composto por EES, Entidades de Apoio à ECOSOL (como era o caso da Trilhas) e membros do poder público. Seus encontros aconteciam nas dependências da Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETRAB) do município.

Paralelamente, a Trilhas desenvolvia, também mensalmente, um grupo de estudos sobre ECOSOL, oportunidade em que também eram desenvolvidas estratégias a serem propostas para melhor funcionamento do FMES-SJP. Nesse sentido, foi minha primeira experiência de observar e vivenciar as negociações que ocorriam entre a sociedade civil, por meio dos EES, e o poder público, nesse caso, por meio da SETRAB. Começava a se formar, na práxis, o conhecimento sobre advocacy, que será abordado do segundo capítulo dessa dissertação.

Após o término do contrato de bolsista, tamanho era meu envolvimento com a ECOSOL que continuei como voluntário, desenvolvendo ações para apoio e suporte aos EES e ao FMES-SJP. Durante esse período, a Trilhas Incubadora Social Marista deixa o status de projeto de extensão universitária para se tornar uma Unidade Social da Rede Marista de Solidariedade. Dessa forma, entre os anos de 2016 e início de 2018, pude desenvolver meu Trabalho de Conclusão de Curso em Psicologia articulado com as ações da Trilhas, quando então passei a estudar a interface entre a ECOSOL e a Saúde Mental.

## 2. INTRODUÇÃO

Na década de 1970, o campo da Saúde Mental foi marcado no Brasil por mobilizações de atores sociais que buscavam repensar o modelo de atenção destinado às pessoas em sofrimento psíquico, até então estruturado nos moldes manicomiais. Situações de exclusão social e as condições degradantes que pessoas em sofrimento mental vivenciavam nos hospitais psiquiátricos passaram a ser expostas e alvo de críticas. Nesse sentido, diversos segmentos da sociedade uniram forças para elaborar estratégias para enfrentar de tais problemáticas (PITTA, 2016).

A partir destas mobilizações, o modelo de assistência à Saúde Mental vem passando por transformações, priorizando construir formas de cuidado comunitário. Nesse contexto, em 2001, resultou a aprovação da Lei nº 10.216, conhecida como a Lei da Reforma Psiquiátrica, a qual trata sobre os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental (BRASIL, 2001). Dentre diversas mudanças, a referida lei estabelece, como forma prioritária de tratamento, aqueles oferecidos em serviços comunitários de saúde mental.

Gradativamente, diferentes experiências de cuidado comunitário foram sendo construídas e, ainda que com dificuldades e limitações, foram se multiplicando e ganhando o status de políticas públicas (GOERCK; DAMASCENA, 2009; MAZARO; MATSUKURA; LUSSI, 2020; PINHO et al., 2014). Atualmente, a Política Nacional de Saúde Mental, inicialmente regulamentada pela Portaria 3088/2011 (BRASIL, 2011, 2017a), procura operacionalizar um modelo de atenção de base territorial.

A referida política pública, conhecida como a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), prevê que os serviços devem ser organizados em redes e estruturados sob a ótica interdisciplinar. Dessa forma, por meio de seus pontos de atenção, procura ofertar cuidado integral, aliando de maneira indissociável intervenção clínica a propostas de inclusão social (BRASIL, 2011, 2017a). Nesse contexto,

Centros de Convivência e Cultura, Consultórios na Rua, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dentre outros equipamentos, vêm debruçando esforços para consolidar os objetivos previstos pela RAPS.

Dentre seus objetivos específicos, considerando as dificuldades vivenciadas por diversos de seus usuários, a RAPS sustenta a importância de projetos e estratégias que proporcionem, por meio da geração de trabalho e renda, a inclusão social de seu público-alvo. Dessa forma, com base em seu artigo terceiro, busca

IV - promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas na sociedade, por meio do acesso ao trabalho, renda e moradia solidária (BRASIL, 2011).

Por sua vez, a inclusão social também ganha espaço na Economia Solidária (ECOSOL). A ECOSOL surge como uma alternativa ao sistema econômico capitalista e se trata de uma forma de organização social, cultural e econômica que tem os princípios cooperativos e coletivos, a solidariedade, a participação democrática, a produção e o consumo consciente, a autogestão e a adesão voluntária como eixos fundamentais (SINGER, 2002, 2005; VERONESE, 2008). Propondo novas formas de geração de trabalho e tendo o ser humano como elemento central da atividade produtiva e econômica, a ECOSOL...

É, antes de qualquer coisa, uma opção ética, política e ideológica, que se torna prática quando os optantes encontram os de fato excluídos e juntos constroem empreendimentos produtivos, redes de troca, instituições financeiras, escolas, entidades representativas etc. que apontam para uma sociedade marcada pela solidariedade, da qual ninguém é excluído contra a vontade (SINGER, 2005, p.11).

Como convergência entre os campos, empreendimentos pautados na ECOSOL vêm se propagando no campo da Saúde Mental, na busca de novas organizações que proporcionem inclusão social por meio da geração de trabalho e renda. Nesse contexto, além dos relatos de experiências significativas na confluência entre os campos, emergiram propostas concretas para cooperação

entre políticas públicas a partir do diálogo entre os ministérios da Saúde e do Trabalho (BRASIL, 2005).

Contudo, ainda são evidenciados diversos desafios inerentes a esta interface, tais como: escassez de recursos humanos e financeiros que se destinem ao fortalecimento dos empreendimentos solidários; falta de suporte do poder público para organização e comercialização de produtos e serviços; incipiência na qualificação profissional; falta de integração entre setores e do trabalho interdisciplinar; escassez, fragilidade ou não regulamentação de políticas públicas específicas; dentre outras (ANDRADE et al., 2013; FERRO; CARDOSO; LOUREIRO, 2015; FRANZOLOSO; FERRO, 2021; KINKER, 2014; LUSSI; PEREIRA, 2011).

Para enfrentar tais problemáticas, diferentes autores sublinham a importância das redes de Economia Solidária (MARTINHO et al., 2011), uma vez que congregam diversos atores sociais, cada um com suas potencialidades, empenhados no suporte às iniciativas. Para Ferro; Franzoloso; Burnagui (2020), as redes

[...] são compostas por múltiplas instituições e atores sociais ligados aos mais diversos segmentos da sociedade. A partir da pluralidade de seu desenho organizacional, próprio a cada experiência locorregional, (...) as redes possibilitam a prática mútua da cooperação, a constituição de cadeias produtivas e o desenvolvimento de variadas ações compartilhadas entre seus membros, fortalecendo, desta forma, os empreendimentos solidários (FERRO, FRANZOLOSO, BURNAGUI, 2020, p. 472).

Neste cenário, a partir de uma oficina disparadora realizada em 2016, membros de diferentes segmentos da sociedade investiram esforços para a criação de uma rede de Economia Solidária na região de Curitiba – PR. Como resultado, em maio de 2017, fundou-se oficialmente a LIBERSOL – Rede de Saúde Mental e Economia Solidária de Curitiba e Região Metropolitana. A LIBERSOL (2021) se consagra como um espaço de articulação apartidário que congrega instituições e pessoas interessadas em promover ações para fortalecer os

princípios da Reforma Psiquiátrica e da Economia Solidária, buscando, ainda, contribuir com empreendimentos econômicos solidários da região.

Nesse sentido, este trabalho assume a LIBERSOL como campo de pesquisa, objetivando aprofundar os estudos acerca da configuração de redes de Economia Solidária e das estratégias utilizadas para dar suporte aos EES locorregionais. Para tanto, desenvolveu-se a pesquisa intitulada “Redes de Economia Solidária: potencialidades, barreiras e estratégias”, tramitada e aprovada pelo comitê de ética do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná sob o número 05574918.7.0000.0102.

Para apresentação dos resultados, a presente dissertação será dividida em quatro capítulos, independentes entre si e com diferentes percursos metodológicos, que serão detalhados no item “metodologia”. O primeiro capítulo realiza um resgate histórico e contextualização da Economia Solidária, descrevendo suas origens, organizações e principais pontos críticos encontrados na literatura. Em seguida, será realizada a apresentação da LIBERSOL e seus eixos estruturantes.

O segundo capítulo, intitulado “Economia Solidária e Saúde Mental: Problemáticas e estratégias para a inclusão de pessoas em sofrimento mental”, trata-se de uma revisão sistemática de abordagem qualitativa, que buscou descrever as potencialidades, desafios e estratégias encontradas na literatura para fortalecer a interface entre os campos da Saúde Mental e Economia Solidária.

O terceiro capítulo, intitulado “Redes de Economia Solidária e Saúde Mental: estratégias para montagem, ativação e manutenção”, versa sobre a perspectiva de governança de redes segundo Calmon e Costa (2013). Em sua proposta, o capítulo versa a respeito das etapas propostas pelos autores para a criação, ativação e manutenção de redes, correlacionando-as com as estratégias desenvolvidas pela LIBERSOL.

O quarto capítulo, intitulado “Políticas Públicas de Economia Solidária e Saúde Mental: a experiência da LIBERSOL em advocacy”, foi composto para descrever e articular teoricamente as ações desenvolvidas pela LIBERSOL para o

fomento, cobrança e fiscalização de políticas públicas. Nesse capítulo, buscou-se ainda apresentar e discutir formas de construção de conhecimento adotadas pela LIBERSOL.



### 3. METODOLOGIA

Para estruturação da presente dissertação, lançou-se mão de diferentes recursos metodológicos que pudessem responder da maneira mais adequada a cada momento da pesquisa. Nesse sentido, foram aplicadas distintas metodologias para melhor corresponder ao objetivo de cada item.

O primeiro item corresponde a apresentação do pesquisador, que tem por objetivo contextualizar a trajetória acadêmica do autor e contextualizar inicialmente o tema da presente dissertação. O segundo item diz respeito a introdução geral do material, que contempla a descrição dos campos e objetivos da pesquisa. Na sequência, o terceiro item trata das diferentes metodologias utilizadas.

Para a realização do quarto item, dando entrada ao conteúdo teórico, foi realizado um estudo teórico a respeito da Economia Solidária, suas origens, contextos históricos e como se estabeleceu em cenário brasileiro.

O quinto capítulo se trata de uma revisão integrativa a respeito da interface entre Saúde Mental e Economia Solidária. A revisão integrativa é um procedimento metodológico que, de maneira planejada e sistemática, possibilita a síntese e análise do conhecimento científico já produzido sobre um determinado tema, além de permitir sua reprodução metodológica por outros pesquisadores (CASTRO, 2006).

Enquanto passos metodológicos para este item, foram realizadas as seguintes etapas, conforme recomendam Botelho, Cunha & Macedo (2011): identificação do tema e seleção da questão de pesquisa; estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão; identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados; categorização dos estudos selecionados; análise e interpretação dos resultados; apresentação da revisão.

Dessa forma, foram utilizados os descritores “Economia Solidária” e “Saúde Mental” no portal da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Os critérios de inclusão adotados foram: artigos científicos que versem sobre a interface entre Saúde

Mental e Economia Solidária; artigos em português, com resumo e texto completos disponíveis na BVS; e artigos publicados entre 2010 e 2020. A partir da primeira busca com os descritores foram obtidos 59 resultados. Após aplicados os filtros, reduziram-se para 41.

Procedeu-se com a exclusão dos materiais duplicados, leitura dos títulos e resumos e enquadre aos temas da Saúde Mental e da Economia Solidária. Ao final, 19 resultados foram selecionados para a leitura integral, etapa em que um artigo foi excluído por não abordar a interface pretendida, conforme ilustrado na figura 01.

**Figura 1- Seleção dos resultados**



Fonte: Os autores

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa que, segundo Minayo & Guerreiro (2014), é o tipo de investigação que valoriza os processos, suas compreensões e retira o foco exclusivamente dos resultados. A análise dos dados dos artigos selecionados foi realizada com o auxílio da matriz de síntese. Segundo

Botelho, Cunha & Macedo (2011), a matriz de síntese é um instrumento voltado a organizar e categorizar os dados da bibliografia analisada, prevenindo possíveis erros de análise por parte do pesquisador. Enquanto estrutura, utilizou-se a seguinte matriz de síntese.

Quadro 1 – Matriz de síntese construída para fins desta pesquisa

<b>Referência</b>	<b>Ano</b>	<b>Estado</b>	<b>Revista</b>	<b>Tipo de Estudo</b>	<b>Núcleo de sentido 1</b>	<b>Núcleo de sentido 2</b>	<b>Núcleo de sentido 3</b>	<b>Núcleo de sentido x</b>
<b>Artigo 1</b>								
<b>Artigo 2</b>								
<b>Artigo 3</b>								
<b>Artigo x</b>								

Fonte - Os autores

Para apresentação dos resultados e elaboração das categorias, advindas da análise dos materiais bibliográficos, foram utilizadas literaturas e legislações que pudessem dar respaldo às reflexões, procurando aprofundar questionamentos e proporcionar maior contribuição ao campo. Dessa forma, foram elaboradas e discutidas quatro categorias de sentido, que pudessem contemplar as informações levantadas a partir da categorização.

Sequencialmente, os itens seis e sete foram estruturados pelo método da pesquisa-ação e desenvolvidos com base na abordagem qualitativa. Segundo Minayo e Guerreiro (2014), a pesquisa qualitativa é o tipo de investigação que considera os aspectos subjetivos do pesquisador, do fenômeno pesquisado e da realidade social em que a pesquisa se desenvolveu. Complementarmente, a pesquisa-ação é um método que propõe a integração do pesquisador com o fenômeno a ser pesquisado, propondo uma união intrínseca com os sujeitos participantes da pesquisa, com o intuito de contribuir com ações e práticas para a transformação de determinada realidade (DIONNE; THIOLENT, 2007).

O objetivo dessas pesquisas é, por meio das ações coletivas, contemplar tanto os sujeitos relacionados à organização quanto os pesquisadores vinculados à pesquisa, de forma que o conhecimento necessário a ser produzido e a ação necessária a ser tomada, sejam considerados em conjunto (PICHETH; CASSANDRE; THIOLENT, 2016, p. s4).

A técnica adotada para a coleta de dados foi o diário de campo, que consiste em uma ferramenta de registro de dados e informações. Segundo Kroef; Gavillon; Ramm (2020), a técnica do diário de campo possibilita:

[...] a descrição dos procedimentos do estudo, do desenvolvimento das atividades realizadas e também de possíveis alterações realizadas ao longo do percurso da pesquisa, além de servir como uma narrativa textual das impressões do(a) pesquisador(a). No diário se traz para o debate os conhecimentos e saberes dos(as) pesquisadores(as), propostas e ações, suas angústias, desejos, avanços e dificuldades (GAVILLON, RAMM, 2020, p.466).

Nesta pesquisa, o diário de campo foi composto sistematicamente por meio de registros de diferentes situações vivenciadas, das impressões e das reflexões do pesquisador, além de anotações advindas da participação em reuniões mensais da rede LIBERSOL, das ações desenvolvidas pela rede, suas repercussões e desdobramentos. O diário de campo a ser analisado compreende o período de fevereiro de 2019 a junho de 2021.

Os dados registrados passaram por análises contínuas, as quais forneceram subsídios para a elaboração de diferentes categorias de sentido que pudessem congregiar as ações da LIBERSOL, seus desdobramentos e as reflexões do pesquisador.

O recorte proposto para o item de número seis, consiste em analisar as ações desenvolvidas pelos membros da LIBERSOL e articulá-las teoricamente de acordo com as estratégias de governança de redes de Calmon e Costa (2013). Os dados obtidos foram categorizados e, para apresentação dos resultados, foram

elencados os seguintes núcleos temáticos: Ativação da rede; enquadre das relações; mediação e arbitragem.

Já o recorte aqui proposto para o item sete se debruçou com maior ênfase nas estratégias adotadas pela LIBERSOL para realização de ações de *advocacy*, apontando ainda a importância da construção do conhecimento. Os dados obtidos foram categorizados e, para apresentação, os resultados foram organizados nos seguintes núcleos temáticos: *Advocacy*<sup>1</sup>: um conceito em construção no contexto brasileiro; Mobilização popular, construção de conhecimento e políticas públicas: ações de *advocacy* junto ao poder legislativo; Ações de *advocacy* no enfrentamento da COVID-19: estratégia de *accountability* junto ao poder executivo.

Seguindo as normativas éticas necessárias, esta pesquisa foi tramitada e aprovada pelo comitê de ética do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná sob o número 05574918.7.0000.0102.

Para essa etapa, foi também realizado um levantamento dos autores críticos à Economia Solidária, problematizando seu conceito e sua aplicabilidade.

---

<sup>1</sup> O conceito de *advocacy* aqui será abordado como as ações realizadas pela LIBERSOL para fomento e cobrança de políticas públicas.

#### **4. ECONOMIA SOLIDÁRIA E SEU PERCURSO HISTÓRICO**

Em contexto brasileiro, as décadas de 1980 e 1990 foram cenário de muitas mudanças políticas, econômicas e sociais, além de representarem importantes marcos históricos na garantia de direito dos cidadãos. Segundo Prestes (2021), é nesse período que o Brasil passa pela transição do até então regime militar ditatorial para o regime democrático, sendo seu principal marco a promulgação da Constituição Federal no ano de 1988. A transição dos regimes no país, ainda segundo a autora, foi fator culminante para aflorar as mazelas sociais decorrentes da crise do capitalismo no contexto mundial, especialmente no âmbito econômico e para as classes sociais desfavorecidas.

A crise econômica e social do capitalismo teve início em contexto mundial a partir da década de 1970, impulsionada de maneira significativa pela crise do petróleo, sua respectiva alta no preço do barril e por questões geopolíticas (RIBEIRO, 2021). No Brasil, após a abertura desenfreada para ingresso de capital estrangeiro na economia local, uma das principais estratégias adotadas pelo regime militar, a crise foi agravada. Ribeiro (2021) sublinha ainda que o avanço de políticas neoliberais e a globalização foram fatores que também influenciaram o cenário de crise.

A partir de 1989, novos fatores contribuíram para o avanço do aumento das mazelas sociais, sobretudo a flexibilização das leis trabalhistas, privatizações de empresas estatais e redução de investimentos públicos em políticas de bem-estar social (PRESTES, 2021). Desemprego, pobreza, crescente concentração de camponeses marginalizados nas cidades, problemas relacionados à saúde e falta de acesso a políticas sociais são algumas das consequências sofridas pela camada social mais empobrecida. Mesmo com a queda do regime militar e com o avanço lento e gradativo do regime democrático, o cenário ainda constituía grandes incertezas e uma crise instaurada relacionada ao mundo do trabalho.

Contudo, é também nesse cenário de crise que diferentes autores sublinham a retomada dos movimentos de resistência social (RIBEIRO, 2021; SCHIOCHET, 2021; PRESTES, 2021).

A crise do capitalismo mundial no início dos anos 1970, com as conhecidas consequências desastrosas para amplos setores da população, viria a provocar a reanimação da resistência ao regime ditatorial e das lutas de tais setores, cujo momento de virada no Brasil seria a derrota eleitoral da ditadura nas eleições parlamentares de 1974, não obstante as limitações então existentes ao exercício democrático do voto (PRESTES, 2021, p.300)

Apesar de enfraquecidos, Prestes (2021) sublinha que os movimentos sociais e de resistência em prol da democracia sempre existiram, mas assim como no período anterior ao regime militar, estavam dispersos, isolados e desorganizados. Mesmo coexistindo e ensejando importantes conquistas, os movimentos operário, camponês, estudantil e popular, não formaram um bloco contra-hegemônico. Portanto, segundo a autora, o principal ponto de fortalecimento dos movimentos sociais foi a organização e a junção de diferentes lutas em blocos de resistência.

Com a retomada e fortalecimento dos movimentos sociais, da crescente precarização do emprego e conseqüente aumento da pobreza, novas formas de organização do trabalho começaram a surgir. De acordo com suas necessidades e habilidades de diferentes naturezas, grupos de trabalhadores se formaram para produzir e comercializar diferentes tipos de produtos e serviços. A partir de então, como uma forma de garantir a subsistência mínima para os trabalhadores e suas famílias, a organização em coletivos de produção e comercialização ganhou destaque (RIBEIRO, 2021).

A medida em que os coletivos ganham espaço e se proliferam, auxiliando na geração de renda para centenas de trabalhadores num contexto de crise econômica e social, tornou-se necessário também novos modelos de organização do trabalho para esses coletivos. Nesse sentido, diante de um cenário de exclusão social, a Economia Solidária (ECOSOL) surgiu "...como fruto ao mesmo tempo da

crise da sociedade salarial e do processo de terceirização da economia” (LEITE, 2009, p.33). Portanto, é nesse contexto que começam a se difundir as primeiras experiências de Economia Solidária no país, por meio de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES).

A difusão das experiências de economia solidária não pode ser pensada sem o cuidado de inseri-las no quadro do conjunto de transformações que vêm reconfigurando o social. De fato, é no quadro atual de crise do trabalho assalariado que os estudiosos começaram a detectar desde os anos de 1980, mas especialmente a partir da década seguinte, um conjunto de movimentos empunhados por trabalhadores que perderam seus empregos e que não conseguiram se reinserir no mercado de trabalho ou, ainda, por aqueles que sempre viveram na informalidade (LEITE, 2009, p.32).

Corroborando com essa questão, Ribeiro (2021) aponta também a importância das ações de apoio de diferentes instituições naquele contexto, como entidades religiosas, sindicatos e Organizações Não Governamentais (ONG's). Tais ações foram fundamentais para a proliferação de experiências coletivas de artesãos, costureiras, catadores de materiais recicláveis, dentre outros. Portanto, a Economia Solidária se forja no Brasil no sentido de (re)incluir socialmente pessoas em diferentes formas de vulnerabilidade, por meio da organização coletiva do trabalho e da articulação política de movimentos sociais.

Em sua estrutura organizacional, segundo Singer (2002) e Leite (2009), as experiências reconhecidas como Economia Solidária concentram-se “...especialmente, na formação de cooperativas de trabalho e de produção e de associações de trabalhadores, nas quais se busca a autogestão” (LEITE, 2009, p. 32). Diferentes autores demonstram que a evolução da Economia Solidária não pode ser considerada um processo linear, mas sim caracterizado por períodos de avanços e conquistas e períodos de dificuldades. Ao longo de mais de trinta anos, diversas experiências foram desenvolvidas, sob diferentes perspectivas e objetivos, e, dessa forma, a Economia Solidária acumula um grande leque estrutural.



De maneira geral, a Economia Solidária se estrutura por meio de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), que podem assumir diferentes formatos, como associações, cooperativas, clubes de troca, instituições de finanças, redes de troca, ou mesmo empreendimentos informais (SINGER, 2002). O mais importante, e que assume denominador comum, é o fato de que todas as experiências devem ser edificadas sob os princípios da democracia, da solidariedade e da autogestão. A autogestão é a característica que diferencia a Economia Solidária de todas as outras formas de organização do trabalho e, principalmente, das capitalistas e assalariadas. Nesse sentido, todos os envolvidos no EES são, ao mesmo tempo, trabalhadores e proprietários do empreendimento, estando as forças e os recursos produtivos à disposição de todos.

Ela [Economia Solidária] consolida-se em bases autogestionárias e sustentável, tendo estas o difícil papel de transformar os empreendimentos solidários em centros de interação democráticos e igualitários, além de economicamente produtivos, contribuindo para fazer emergir na sociedade um novo modelo de desenvolvimento, em que o ser humano recebe a verdadeira valorização (LIMA; SILVA; CRUZ, 2013, p. 1013).

Se por um lado há na literatura diversos relatos de experiências exitosas ligadas à Economia Solidária, por outro também existem diferentes críticas, destinadas tanto à sua prática cotidiana quanto ao seu conceito. Nesse sentido, dentre a literatura pesquisada, foram identificadas duas críticas principais, ambas de ordem estruturalista. A primeira prenuncia a impossibilidade da prática da autogestão quando imersa no sistema capitalista, enquanto a segunda caracteriza a Economia Solidária como compensação para as falhas do capitalismo.

Conforme já mencionado, diferentes autores apontam a autogestão como sendo o diferencial da Economia Solidária (SINGER, 2002; GADOTTI, 2009), contudo não existe unanimidade quanto à sua prática. De acordo com Singer (2002) e Ribeiro (2016, 2021), a autogestão acontece dentro dos EES à medida em que o processo econômico viabiliza a participação de todos OS trabalhadores tanto na tomada de decisão quanto na execução. Dessa forma, laços de

cooperação, transparência e solidariedade são fomentados, o que consequentemente geraria uma mudança cultural.

No entanto, autores como Faria (2017) defendem que a simples prática de um modelo de gestão diferenciado no interior de um EES de maneira isolada não congrega todos os elementos necessários para, de fato, caracterizá-lo como autogestionário. Para o autor, para que a autogestão possa ser real, é preciso que, em primeiro lugar, haja a completa negação do modelo heterogestionário e uma mudança de ordem estrutural, ou seja, a alteração também da realidade social onde o EES está inserido. Nesse sentido, os EES, segundo Faria (2017), em decorrência de seu modelo de gestão, podem ser caracterizados como empreendimentos com características de autogestão, mas não completamente autogestionários.

O conceito de autogestão deve ser entendido, neste sentido, não em sua concretude empírica, mas como negação da heterogestão. No entanto, o conceito de autogestão vem sendo aplicado indistintamente para referir processos de gestão que, embora tenham determinadas características autogestionárias, não observam completamente todos os elementos constitutivos essenciais de uma autogestão, ou seja, não se constituem em negação absoluta da heterogestão, em sua oposição. Esse é o caso de estudos que aplicam o conceito de autogestão a empreendimentos de economia solidária (EES) e seus correlatos (fábricas recuperadas, cooperativas de trabalho) que, embora observem alguns pressupostos da autogestão, não constituem exatamente empreendimentos autogestionários (FARIA, 2017, p. 630).

Compreendendo então que os EES possuem características de autogestão, mas não conseguem empreender uma ruptura com o contexto social, o autor então sugere que o termo mais apropriado para enquadrá-los seja Organizações Coletivistas de Produção Associada (OCPA).

Considerando a impossibilidade de tais organizações alternativas constituírem de fato “outra economia” atrelada a um novo modo de produção que não o capitalista, torna-se mais coerente a utilização do conceito de OCPA, pois essas são contradições singulares do sistema de capital. Nesses empreendimentos, o trabalho é o elemento central e a manutenção de cada posto tem prioridade maior que a lucratividade. As

OCPA são empreendimentos coletivistas de produção, regidos por princípios autogestionários de participação coletiva nas decisões, cooperação isonômica no trabalho, auto-sustentação restrita à unidade produtiva, desenvolvimento de certa responsabilidade política (FARIA, 2017, p.644).

Para o autor, a prática da autogestão plena apenas seria possível na medida em que uma nova ordem social fosse instaurada, negando por completo as estruturas capitalistas existentes e configurando um outro modelo de desenvolvimento econômico. Nesse sentido, esse novo formato de produção, consumo e das condições materiais de existência, deveriam se configurar como a maneira produtiva predominante na sociedade. Enquanto tal ruptura social não seja possível, entende-se que os EES se constituem como “formas de resistência ou modelos alternativos de organização do trabalho vis-à-vis ao do sistema de capital, no plano de unidades produtivas isoladas” (FARIA, 2017, p. 631).

Por se tratarem muitas vezes de iniciativas isoladas e, por vezes, com grandes dificuldades de formarem cadeias produtivas e redes de relacionamentos entre EES, tais experiências se tornam frágeis e incapazes de promover uma mudança social. Leite (2009) complementa a reflexão ao mencionar que tal incapacidade é o ponto de convergência de diferentes autores críticos à Economia Solidária. Isso ocorre pois, como a ECOSOL não consegue empreender uma nova ordem social e estando imersa num sistema majoritariamente capitalista, inevitavelmente precisará fazer uso de sua estrutura social para se manter atuante.

Como era de se esperar, os críticos da economia solidária não têm dedicado a ela a mesma atenção de seus defensores. O ponto principal que os unifica é o descrédito na capacidade de que as cooperativas possam vir a significar uma experiência social importante baseada em outros princípios que [não] os capitalistas, seja por sua necessidade de se inserir no mercado capitalista, seja pelas dificuldades que enfrentam em termos tecnológicos, de capital, de mercado (LEITE, 2009, p. 38).

Nesse sentido, torna-se impossível existir “qualquer espécie de autogestão em organizações inseridas no sistema de capital, pois tais experiências singulares não implicam e nem pressupõem uma autogestão no âmbito da organização social”

(FARIA, 2017, p. 634). Não obstante, uma vez que fazem uso de estruturas capitalistas para sobreviver, muitas vezes os próprios EES reproduzem relações próprias ao sistema do capital e, contraditoriamente, buscam diferentes formas de (re)inserção no mercado de trabalho capitalista. Para além, autores como Faria (2017), Leite (2007) e Prestes (2021) chamam atenção para o fato de que após atingirem certo grau de maturidade, muitas cooperativas abandonam os ideais de resistência que lhe deram origem e passam a assumir uma estrutura de gestão heterogestionária.

A segunda crítica ensejada é o fato dos EES, na maioria das vezes, não conseguirem gerar uma quantidade de renda suficiente para garantir a subsistência familiar de seus membros. Tal apontamento, contudo, não é uma exclusividade de autores adversos à Economia Solidária, mas também daqueles que apostam nela como uma forma de superação da exclusão econômica e social. Nesse sentido, alguns autores sublinham que a Economia Solidária representa uma forma de “tampar buracos e falhas” existentes no capitalismo, e não como uma opção real de alternativa.

As principais razões para a constituição de EES não são sequer se tornar alternativas ao capitalismo, mas formas de enfrentamento das contradições do sistema de capital sob o capital, ou seja, do desemprego e da não distribuição de renda. Segundo a própria Senaes, a alternativa ao desemprego (obter maior ganho e complementar a renda) representa 74% dos motivos para a criação de EES, enquanto a concepção do trabalho associado representa apenas 16% (FARIA, 2017, p. 639).

Segundo Faria (2017), o fato de a Economia Solidária ser buscada pela maioria das pessoas como a última escolha, e não como uma opção primária, é um dos motivos para afirmá-la como um remediador dos efeitos negativos do capitalismo e, portanto, uma estrutura complementar a este. Deste modo, quando pessoas se reúnem para formar um EES, o fazem por necessidade, com baixo poder aquisitivo para investimento no negócio, baixa qualificação e sem condições para atuarem no mercado de maneira a conseguir quantidade necessária de faturamento. Como não conseguem sobreviver por muito tempo de maneira

independente, muitos EES recorrem a instituições de apoio à Economia Solidária ou mesmo a políticas públicas específicas, que na visão de Souza Santos (2002), Leite (2009) e Faria (2017), constitui mais um ponto crítico a ser discutido.

Segundo Faria (2017), na tentativa de buscar outro modelo de produção, organizações solidárias, instituições de apoio e fomento ou mesmo políticas públicas, acabam por isolar e proteger os EES dos “efeitos predatórios do mercado” (p.640). Nesse sentido, tais políticas e proteções criam uma relação de dependência com os empreendimentos, pois se aproximam de maneira perigosa de políticas de cunho quase que exclusivamente assistencialista. Para Leite (2009) e Souza Santos (2002), a união entre a baixa qualificação, baixa remuneração e dependência de apoio financeiro contínuo, acarreta a desintegração do EES logo após o término do benefício.

Na prática, segundo Souza Santos (2002), vários EES...

[...] surgem por iniciativa ou com o apoio de instituições de ajuda assistencial aos “pobres” [...], subsistem e até parecem ajudar no desenvolvimento da convivência social dos seus membros em direção a uma ética de solidariedade. Mas quase todas elas desintegram-se logo que é interrompida a ajuda financeira externa. E as muito poucas que sobrevivem transformam-se em pequenas ou médias empresas dedicadas, explícita ou conscientemente, ao lucro individual e sob o controle e em benefício dos que administravam essas organizações (p. 496).

Contudo, apesar de sua visão crítica, Leite (2009) aponta que a Economia Solidária, embora ainda frágil do ponto de vista da subsistência financeira e incapaz de promover uma transformação social profunda, constitui parte importante da história e que deixa marcas na sociedade. Nesse sentido, emerge como uma forma de resistência que adquire relevante significado, sobretudo em sua capacidade de promover solidariedade e autonomia aos trabalhadores que se inserem nos EES. Compreende-se com o exposto que não se trata então de negar a Economia Solidária enquanto uma estratégia econômica antagônica ao capitalismo e que se debruça em princípios como a valorização humana do trabalho, mas de enxergá-la dentro de suas limitações.

[...] vale pensar que muitas experiências, embora localizadas e piores de dificuldades, que muito dificilmente poderiam apontar para um projeto de transformação mais radical da sociedade, despontam como novas formas de sociabilidade, nas quais setores mais vulneráveis da sociedade vêm encontrando possibilidades de inserção social que lhes têm permitido recuperar a dignidade e a autoestima (GAIGER, 2000, p. 189).

Ainda que consideradas as limitações de atuação dos EES no contexto do capital, Singer (2004) aponta para os benefícios da prática da autogestão e das relações de cooperação entre os indivíduos como ferramentas potenciais para a transformação cultural. Para o autor, assim como no capitalismo, o desenvolvimento na lógica da Economia Solidária se apoia no conhecimento acumulado. Contudo, na Economia Solidária, inversamente ao que ocorre no mundo excludente do capital, as forças produtivas devem estar “à disposição de todos os produtores do mundo, de modo que nenhum país, região ou localidade seja excluído de sua utilização, e, portanto, dos benefícios que venham a proporcionar” (SINGER, 2004, p. 11).

Nesse sentido, até mesmo autores adversos mais radicais, como Faria (2017), reconhecem que “não se trata de desvalorizar tais práticas, que constituem formas de resistência ao modo capitalista de produção, mas de afirmar que essas formas de gestão (...) não são sua síntese ou sua superação” (FARIA, 2017, p. 647). Segundo Leite (2009), ainda que diversas experiências de origem autogestionária possam se vincular ao mercado capitalista ao longo do tempo, a visão de defensores da Economia Solidária no que diz respeito à emancipação de seus trabalhadores, deve ser levada em consideração.

Embora consciente do perigo de as cooperativas se transformarem em simulacro da empresa capitalista, com normas igualitárias que não são levadas efetivamente em consideração, Singer acredita no poder de desalienação que a própria prática autogestionária confere a seus trabalhadores, assim como no poder de uma educação crítica e desalienante contra a degenerescência que pode ocorrer pela acomodação (LEITE, 2009, p. 37).

Nesse sentido, torna-se relevante o estudo realizado por Ribeiro e Castro (2014) no tocante à qualidade de vida de trabalhadores e trabalhadoras de empreendimentos econômicos solidários na cidade de São José dos Pinhais/PR. Para realização da pesquisa, os autores utilizaram Questionário de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho (TQWL-42), composto por 47 questões fechadas. Tal instrumento mede a percepção dos próprios trabalhadores sobre sua qualidade de vida no trabalho, cujos resultados são apresentados em cinco esferas: 1) Biológico/Fisiológico; 2) Psicológico/Comportamental; 3) Sociológico/Racional; 4) Econômico/Político; e 5) Ambiental/Organizacional.

Os resultados encontrados pelos autores apresentam uma pontuação abaixo da média apenas nas respostas concernentes à quarta esfera (Econômico/Político), mais precisamente quanto à insatisfação do retorno financeiro obtido. Ainda foi possível encontrar insatisfação dos trabalhadores no que tange aos direitos sociais relacionados ao emprego, como férias e aposentadoria, benefícios próprios ao sistema capitalista. Contudo, os próprios autores ponderam que tais problemáticas já são amplamente conhecidas e discutidas no âmbito da Economia Solidária, inclusive fazendo jus às críticas recebidas.

Essa pontuação refere-se ao resultado dos recursos financeiros obtidos, aos benefícios recebidos, à jornada de trabalho que cumprem e à segurança no emprego. Os dados aqui apresentados ratificam informações que já são de conhecimento do movimento de EcoSol, e apontam os problemas que precisam ser superados para que a EcoSol possa se consolidar como modelo de organização para o trabalho. Albuquerque (2003, p. 205) menciona a necessidade de elaboração e aprovação de instrumentos legais de fácil utilização que fomentem e garantam o modelo de organização para o trabalho pautado na autogestão (RIBEIRO, CASTRO, 2014).

Contudo, mesmo com tais dificuldades, Ribeiro e Castro (2014) concluem que os trabalhadores da Economia Solidária possuem grande potencial para plena realização e emancipação no trabalho. As variáveis analisadas permitiram inferir grande satisfação “no que se refere ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional, à forma como são tratados, ao sentimento de valorização e respeito, ao ambiente

de trabalho e aos resultados obtidos” (p. 197). Portanto, não se trata de assumir um posicionamento puramente ideológico ou ingênuo frente à proposta da Economia Solidária, mas de reconhecê-la como uma das alternativas possíveis e viáveis para geração de trabalho e renda e inclusão social.

Nesse sentido, para que a ECOSOL possa ser tida como um modelo viável de organização para o trabalho, tais dificuldades precisam ser enfrentadas, para que o trabalhador possa sentir mais segurança em optar por ela. O fortalecimento da ECOSOL e de seus empreendimentos tem sido objeto de estudo de diversos pesquisadores, na busca de encontrar alternativas que possam dar maior apoio e suporte para as experiências (CAMPOS et al., 2015; KINKER, 2014; LUSSI; SHIRAMIZO, 2013; PEDROZA et al., 2012). Diferentes estratégias e formatos de organização que visam minimizar os desafios vivenciados pelos EES podem ser encontrados na literatura, dentre eles a estruturação de redes de Economia Solidária (ALCÂNTARA, 2003a; FERRO; FRANZOLOSO; BURNAGUI, 2020; MARTINS; OLIANI; RIFFEL, 2017).

Tais dificuldades, contudo, [...] vêm sendo enfrentadas de maneira criativa a partir da congregação de diferentes pessoas, representantes ou não de instituições, e trabalhadores dos empreendimentos em redes de Economia Solidária, voltadas a um objetivo comum: fortalecer a Economia Solidária e suas iniciativas (FERRO; FRANZOLOSO; BURNAGUI, 2020, p. 472).

A organização em rede permite que os atores e instituições envolvidos estabeleçam relações de troca e interações solidárias, que provavelmente resultarão em maiores possibilidades de fortalecimento de todo o coletivo. Para Alcântara (2005), as redes são arranjos de organização econômica, política e social que tem como características um formato flexível e não centralizado e, portanto, que deve atuar de maneira não hierárquica. Dessa forma, para a autora, a principal característica de uma rede, e também o que irá diferenciá-la de outras formas de organização, são as relações estabelecidas entre os atores e sistemas sociais que a compõem.



Ao realizar a aproximação do conceito com os movimentos sociais, Domingues (2003) sugere que o termo “redes” deve prenciar relações de solidariedade, “implicando em círculos permanentes de interação” (p. 33). Nesse contexto, segundo Martins, Oliani e Riffel (2017), pensar a estruturação de redes no contexto da Economia Solidária se torna fundamental. Para as autoras, esse formato além de promover intercâmbios e trocas econômicas e formativas, permite ainda maior sustentabilidade aos empreendimentos solidários e possibilita o desenvolvimento do território que estão inseridos.

As redes de Economia Solidária são uma associação ou articulação de vários empreendimentos e/ou iniciativas de Economia Solidária com vistas a constituição de um circuito próprio de relações econômicas e intercâmbio de experiências e saberes formativos. São dois os principais objetivos de uma rede de tal natureza: a) permitir a sustentabilidade dos empreendimentos e/ou iniciativas de Economia Solidária em particular e b) fortalecer o potencial endógeno de um território na sua capacidade de promoção do seu próprio processo de desenvolvimento (MARTINS; OLIANI; RIFFEL, 2017, p. 52).

A organização dos empreendimentos em rede possibilita emergir processos de inovação e de conhecimentos diversificados, por meio da troca de experiências e reflexão. Por meio da experimentação e da interação, num contexto de gestão descentralizada, é possível não apenas a produção de conhecimento, mas proporcionar aprendizados nos quais os próprios sujeitos são os protagonistas. Portanto, por vivenciarem o mesmo processo, a prática da cooperação social orientada para o fortalecimento dos empreendimentos, torna-se inerente às redes, fazendo com que seus membros tenham maior probabilidade crescimento.

Diante do exposto, Alcântara (2003a) sublinha que com o amadurecimento das relações, o processo de cooperação entre atores envolvidos tende a ser naturalizado, tornando-os, de fato, mais propensos à sustentabilidade. Segundo a autora, ainda, quanto mais as atividades interativas forem incentivadas, “maiores também serão as condições para que a cooperação de mercado ocorra” (p.196). Nesse sentido, torna-se importante que as relações ocorram em variados níveis, não somente entre os membros e grupos internos à rede, mas também com atores e instituições externas.

Nesse contexto, a formação de circuitos de relacionamento e cadeias produtivas, no formato de rede, é apontado por Martins, Oliani e Riffel (2017) como o melhor caminho não apenas para o fortalecimento dos empreendimentos, mas também para um modelo de desenvolvimento econômico baseado na Economia Solidária.

O trabalho em rede, com o intercâmbio solidário e a geração de cadeias produtivas, parece ser o caminho mais indicado e promissor para o fortalecimento e viabilidade do modelo proposto pela Economia Solidária. (...) Além disso, para que a proposta de mudanças socioeconômicas pautadas pela Economia Solidária aconteça de forma mais ampla tem-se na construção de redes a possibilidade de potencializar as ações já existentes, unir as ações isoladas realizadas pelos empreendimentos (MARTINS; OLIANI; RIFFEL, 2017, p. 53).

Procurando operacionalizar tal conceito, Alcântara (2003a) sublinha que as redes não se tratam de algo abstrato, mas sim de uma forma de organização, cujas funções e estruturas exigem um formato bem delimitado. Embora não necessite de formalização jurídica, a autora sugere que as redes atuem de maneira institucionalizada, ou seja, com normas e acordos bem definidos. Nesse sentido, para que a efetividade da implementação da rede aconteça e seus benefícios possam ser concretizados, a autora enfatiza a importância de se pensar em seu desenho institucional.

A ideia central para o desenho institucional de uma rede, portanto, segundo Alcântara (2003a), é junção de elementos que formem um organismo capaz de se articular em determinada realidade. Nesse sentido, as especificidades de cada localidade devem ser mapeadas para potencializar o que cada ator/território tem a ser explorado, especialmente no contexto brasileiro, com tamanha diversidade cultural.

A realidade brasileira requer estudos minucioso específicos para cada localidade. Uma Rede implantada no Sul do país não terá necessariamente a mesma estrutura organizacional que uma rede implantada no Sudeste ou em outras regiões, embora tenda a se fundamentar nos mesmos princípios (ALCÂNTARA, 2003a, p. 181).

Diante do exposto, será apresentada na sequência a estrutura organizacional assumida pela Rede de Economia Solidária e Saúde Mental de Curitiba e Região Metropolitana – LIBERSOL que, conforme já mencionado, será objeto de estudo da presente pesquisa.

#### 4.1. A LIBERSOL

A partir do estudo da interface entre ECOSOL e Saúde Mental e em virtude do alinhamento de interesses de diferentes instituições que colocavam em pauta esta temática, em novembro de 2016, foi estruturada a oficina “Economia Solidária e Saúde Mental: Inclusão pelo trabalho”. Tal oficina foi promovida por meio da parceria institucional entre a Trilhas Incubadora Social Marista, Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Paraná e Diretoria de Saúde Mental de Curitiba. O evento possibilitou o encontro de diferentes pessoas e organizações interessadas na concretização de ações de inclusão social pelo trabalho para pessoas em sofrimento mental, baseadas na ECOSOL.

Compreendendo a oficina como evento disparador e de comum acordo a respeito da relevância da mobilização de ações para o fortalecimento desta interface, os participantes concordaram em debruçar esforços para a configuração de uma rede locorregional de Saúde Mental e Economia Solidária. Desde então, encontros mensais foram sendo realizados sistematicamente, o que culminou, em abril 2017, na inauguração oficial da LIBERSOL – Rede de Saúde Mental e Economia Solidária de Curitiba e Região Metropolitana. Assim, a LIBERSOL se consagra como espaço de “articulação apartidário que congrega instituições e pessoas interessadas em promover ações para fortalecer os princípios da Reforma Psiquiátrica e da Economia Solidária, buscando, ainda, contribuir com empreendimentos econômicos solidários da região” (LIBERSOL, 2021).

A LIBERSOL realiza toda última quinta feira de cada vez a sua reunião geral, ocasião que reúne a maioria dos membros e tem a finalidade de debater projetos, definir atividades e datas de eventos, dentre outras decisões pertinentes à rede e

que precisam passar pela apreciação do coletivo. É também nesse momento que se formam pequenos grupos de trabalho (GTs) para responder as demandas que sejam necessárias, como por exemplo representar a LIBERSOL em eventos, organizar feiras, etc. De modo geral, trata-se de um espaço que privilegia a gestão horizontalizada e a participação democrática, no qual todos os membros têm direito a voz e voto.

Durante seu percurso, a LIBERSOL estruturou suas ações em quatro eixos de atuação, conforme ilustrado na Figura 2.

**Figura 2– Eixos de atuação da LIBERSOL**



Fonte: Os autores

Em cada reunião, são reservados aproximadamente trinta minutos iniciais para atividades de caráter formativo em ECOSOL, Saúde Mental, democracia e demais temáticas que sejam pertinentes ao escopo de trabalho da LIBERSOL, o que enseja o primeiro eixo de atuação: construção de conhecimento. Nestes momentos são trazidos pequenos textos, vídeos ou dinâmicas que incentivem a reflexão acerca de determinado assunto. Em alguns momentos também são realizados convites para pessoas de referência em possam promover uma breve fala disparadora e que incite debates e construção coletiva de conhecimentos.

Ainda, os momentos iniciais de construção do conhecimento também são utilizados para a leitura na íntegra de legislações que permeiam algum dos eixos da LIBERSOL, munindo seus membros de bases legais que respaldem suas atuações. Para além, também são destinados esforços na produção de folders, cartilhas, lives e publicações a respeito da interface Saúde Mental e Economia Solidária, com vistas a atingir de maneira ampliada a população, sensibilizando-a para este modelo econômico. Por fim, a LIBERSOL preza também pela produção de conhecimento formal, dando vez a eventos científicos, produção de artigos para periódicos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações, Teses, além de apoiar diversos outros formatos que tenham vistas a produção de conhecimento em Economia Solidária.

O segundo eixo de atuação é a mobilização de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). Nesta vertente, a LIBERSOL busca fomentar a criação de novos EES e desenvolver estratégias que apoiem o desenvolvimento, formação e qualificação dos já existentes. Nesse momento, destaca-se a busca de parceiros que possam realizar oficinas formativas ou mesmo a realização de formações com recursos próprios. Cabe ainda apontar a importante e estratégica inserção da Universidade na LIBERSOL, o que possibilita a integração entre ações de ensino, pesquisa e extensão, incluindo alunos de graduação e de pós graduação de diversas áreas do conhecimento na rede, seja como membro efetivo, seja como aluno extensionista ou pesquisador, para o auxílio às demandas dos EES.

A realização de feiras de Economia Solidária também toma destaque neste eixo, uma vez que se configura como importante estratégia de comercialização de produtos e serviços dos EES. No cenário de pré pandemia (2019-2020), a LIBERSOL contava com um planejamento de realizar no mínimo uma feira por mês em diversos locais, contando, em especial, com o apoio de instituições de ensino superior. Tal meta foi conquistada e ampliada, no ano de 2020, para a realização de feiras semanais. Contudo devido ao quadro pandêmico, tais ações de inclusão pelo trabalho foram bastante desarticuladas. Atualmente, a feira de Economia Solidária da LIBERSOL está em sua décima oitava edição.

O terceiro eixo estruturante diz respeito à captação de recursos, humanos e financeiros, em suas mais variadas possibilidades. Nesse sentido, membros da LIBERSOL debruçam esforços para escrita de projetos que são submetidos a editais de financiamento públicos e privados, estratégias para captação de emendas parlamentares, doações diretas, etc. Destaca-se aqui a importante parceria firmada com Instituto Redes para o Desenvolvimento (SP), que oportunizou ampliação das atividades da LIBERSOL por meio da destinação de recursos captados pelo instituto em tela, provindos de um Edital da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES).

Tais parcerias possibilitaram a compra das barracas que atualmente dão suporte para as feiras da LIBERSOL, conforme a foto abaixo.

**Figura 3- Feira de Economia Solidária da LIBERSOL**



Fonte: LIBERSOL (2020)<sup>2</sup>

Por fim, mas não menos importante, o quarto eixo estruturante se refere à participação e incidência política, o qual, nessa dissertação, tratarei como ações voltadas ao *advocacy*. Neste ponto são executadas ações para o fomento e a fiscalização de políticas públicas situadas na interface entre Economia Solidária e Saúde Mental. Ainda, a LIBERSOL se organiza entre seus representantes para participar de fóruns, conselhos e conferências, afirmando a importância de cada uma dessas instâncias para a efetivação de políticas públicas que apoiem a ECOSOL. Algumas das ações desse eixo serão pormenorizadas no capítulo 4 desta dissertação.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://libersol.org/>>. Acesso em: < janeiro de 2020>.

É importante ressaltar que a estrutura organizacional apresentada foi sendo moldada e desenvolvida com o passar do tempo e na medida em que a rede foi amadurecendo suas estratégias de atuação. Durante seu percurso, cada eixo assume maior ou menor destaque, a depender das prioridades que são levantadas em cada momento e da quantidade de atividades a serem desenvolvidas para suprir as demandas de seus membros. Nesse sentido, cabe ainda compreender que a rede é composta por múltiplos atores, instituições e empreendimentos solidários de distintas naturezas em diferentes níveis de desenvolvimento.

Em sua fase de estruturação, entre 2017 e 2018, a LIBERSOL contava com a participação de um número bastante reduzido de empreendimentos solidários, sendo estes praticamente todos ligados ao campo da Saúde Mental. A partir de 2019, após a estratégia de realização de feiras ser consolidada como um eixo estruturante, novos interesses foram mobilizados, o que conseqüentemente atraiu a participação de novos grupos, porém nem todos vinculados à Saúde Mental. Nesse sentido, até 2020 a LIBERSOL contava com aproximadamente 30 empreendimentos solidários envolvidos em suas funções, fornecendo ainda mais pluralidade à rede.

Dessa forma, em seu corpo de participantes, a LIBERSOL passou a congrega em sua trajetória empreendimentos solidários para além dos situados na interface entre Saúde Mental e Economia Solidária. Nesse percurso, puderam ser formados também empreendimentos mistos, os quais absorviam usuários sem grupos ou que se estruturavam a partir das reuniões da rede. Nesse contexto, portanto, a rede passou a contar com a participação de três tipos de empreendimentos solidários: a) aqueles compostos por unicamente por usuários dos serviços de saúde mental; b) empreendimentos mistos, e; c) empreendimentos sem pessoas em sofrimento mental.

Dessa forma, apesar da LIBERSOL ter o foco de suas ações destinadas ao público da Saúde Mental e de grupos em situação de vulnerabilidade, todos os empreendimentos participam sem distinção das atividades da rede. Além disso, outros atores e instituições compõe o corpo da rede, como entidades de apoio, profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), representantes de instituições de ensino superior, gestores públicos e parlamentares. As entidades

de apoio são as instituições que respaldam e oferecem algum tipo de suporte e/ou assessoramento aos empreendimentos e que, no caso da LIBERSOL, todas as participantes são vinculadas à Saúde Mental.

Entende-se, dessa forma, que a LIBERSOL se trata de uma rede que congrega atores sociais, instituições e empreendimentos de diferentes naturezas, organizados em rede para possibilitar melhores condições para o desenvolvimento da Economia Solidária.



## **5. ECONOMIA SOLIDÁRIA E SAÚDE MENTAL: PROBLEMÁTICAS E ESTRATÉGIAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SOFRIMENTO MENTAL**

No contexto brasileiro, a interface entre os campos da Saúde Mental e da Saúde Mental tem sido explorada por diversos autores nas últimas décadas, possibilitando a publicação de diferentes estudos acerca das experiências desenvolvidas. Tais materiais buscam não apenas relatar iniciativas bem-sucedidas, mas também discutir teoricamente os entraves encontrados para a proliferação dos empreendimentos e, dessa forma, fornecer subsídios para o fortalecimento em outras localidades. Nesse sentido, a produção teórica existente tem auxiliado na elaboração de diferentes estratégias para a promoção da inclusão social de pessoas em sofrimento mental, não apenas no âmbito acadêmico, mas também nas realidades locais e regionais.

Tais pesquisas vem possibilitando ainda que outros pesquisadores possam produzir mais materiais voltados a auxiliar diferentes experiências em todo o território nacional, visto que se tornam públicas e disponíveis em diversas bases de dados. Neste contexto, a revisão de integrativa se afirma como uma forma de sintetizar as publicações existentes num determinado período temporal. Desta forma, o capítulo em tela se dedica à apresentação dos resultados dessa revisão, advinda da análise dos 18 artigos selecionados.

A partir da análise dos artigos, observou-se que todos os materiais possuem metodologia de abordagem qualitativa, com predominância de periódicos especializados em Terapia Ocupacional, Psicologia, Enfermagem e um periódico interdisciplinar (T.O 7; Psicologia 6; enfermagem 4; saúde e sociedade 1). A maioria dos artigos (89%) foi publicada entre os anos de 2011 e 2015 e se distribuem em periódicos de todo país, apesar da grande centralidade na região sudeste (78%), especialmente no estado de São Paulo, o qual conta 66% das publicações.

Moraes & Castro-Silva (2016) concentraram seus esforços na análise dos empreendimentos solidários brasileiros, encontrando, em seu trabalho, maior

predominância de experiências na Região Sudeste, o que corrobora com os dados bibliográficos encontrados nesta pesquisa. Ainda, Santiago & Yasui (2015), ao analisarem dados advindos do Cadastro de Iniciativas de Inclusão Social pelo Trabalho (CIST), plataforma criada para mapear nacionalmente tais iniciativas, apontam:

Dados do CIST dão uma dimensão das ações articuladoras entre trabalho e atenção em saúde mental no território. Informações de 2011 apontam a existência, no Brasil, de 640 iniciativas de geração de trabalho e renda na saúde mental. Os estados com os maiores números de iniciativas são Rio de Janeiro (114 iniciativas) e São Paulo (99) (SANTIAGO & YASUI, 2015, p. 705).

Quanto aos artigos aqui levantados, a tabela abaixo apresenta sua localização temporal e as principais revistas que colaboram para o aprofundamento no tema.

Tabela 1 Apresentação dos estudos selecionados elencados conforme ano de publicação.

<b>Autores</b>	<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Revista</b>	<b>Estado do periódico</b>
(LUSSI; PEREIRA, 2011)	Empresa social e economia solidária: perspectivas no campo da inserção laboral de portadores de transtorno mental	2011	Revista da Escola de Enfermagem da USP	SP
(FILIZOLA et al., 2011)	Saúde mental e economia solidária: a família na inclusão pelo trabalho	2011	Revista da Escola de Enfermagem da USP	SP
(ANDRADE; DA COSTA-ROSA, 2011)	Dispositivo intercessor – uma perspectiva multirreferencial de produção de conhecimento	2011	Revista de Psicologia da UNESP	SP
(PEDROZA et al., 2012)	Articulação saúde mental e economia solidária: relato de projeto de inclusão social	2012	Revista da rede de enfermagem do nordeste	CE
(LUSSI; MORATO, 2012)	O significado do trabalho para usuários de serviços de saúde mental inseridos em projetos de geração de renda vinculados ou não ao movimento da economia solidária	2012	Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar	SP
(LUSSI; SHIRAMIZO, 2013)	Oficina integrada de geração de trabalho e renda: estratégia para formação de empreendimento econômico solidário	2013	Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo	SP

(BONADIO; SILVEIRA, 2013)	Economia solidária e reabilitação vocacional no campo da drogadição: Possibilidades e limites das práticas atuais	2013	Saude e Sociedade	SP
(LIMA; SILVA; CRUZ, 2013)	Políticas Públicas De Saúde Mental E Economia Solidária: Construção De Uma Nova Concepção	2013	Revista enfermagem UFPE on line	PE
(ANDRADE et al., 2013)	Loucura e trabalho no encontro entre saúde mental e economia solidária	2013	Psicologia: Ciência e Profissão	DF
(BARRETO; LOPES; PAULA, 2013)	A economia solidária na inclusão social de usuários de álcool e outras drogas: reflexões a partir da análise de experiências em Minas Gerais e São Paulo	2013	Cadernos de Psicologia Social do Trabalho	SP
(ANDRADE; DA COSTA-ROSA, 2014)	O encontro da loucura com o trabalho: concepções e práticas no transcurso da história	2014	Revista Interinstitucional de Psicologia	MG
(KINKER, 2014)	Enfrentamentos e construção de projetos de trabalho para a superação da laborterapia	2014	Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar	SP
(FERRO; CARDOSO; LOUREIRO, 2015)	Economia Solidária, Saúde Mental e a prática do terapeuta ocupacional: relatos de participantes de um grupo de geração de trabalho e renda	2015	Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar	SP
(SANTIAGO; YASUI, 2015)	Saúde Mental E Economia Solidária: Cartografias Do Seu Discurso Político	2015	Psicologia & Sociedade	MG
(CAMPOS et al., 2015)	Saúde Mental E Economia Solidária: a Experiência De Usuários E Trabalhadores De Um Caps II	2015	Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar	SP
(MORATO; LUSSI, 2015)	Iniciativas de geração de trabalho e renda, economia solidária e terapia ocupacional: aproximações possíveis e construções necessárias	2015	Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar	SP
(MORAES; CASTRO-SILVA, 2016)	Sentidos e Processos Psicossociais envolvidos na Inclusão pelo Trabalho na Saúde Mental	2016	Psicologia: Ciência e Profissão	DF
(SILVA; FERIGATO, 2017)	Saúde Mental E Trabalho: Diálogos Sobre Direito, Desejo E Necessidade De Acesso	2017	Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional	SP

Fonte: Os autores (2021)

## 5.1. GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NA SAÚDE MENTAL: ENTRE TRABALHO E TERAPIA

Grande parte dos trabalhos levantados ressaltam a importância de iniciativas de geração de trabalho e renda que possibilitem a inclusão social de pessoas em sofrimento mental no trabalho, garantindo a ampliação de sua contratualidade e circulação social, a geração de trabalho e renda e a construção de projetos de vida (ANDRADE et al., 2013; ANDRADE; DA COSTA-ROSA, 2014; BARRETO; LOPES; PAULA, 2013; BONADIO; SILVEIRA, 2013; KINKER, 2014; LIMA; SILVA; CRUZ, 2013; MORAES; CASTRO-SILVA, 2016; MORATO; LUSSI, 2015; PEDROZA et al., 2012; SILVA; FERIGATO, 2017).

A atual política nacional de Saúde Mental, como vimos acima, é sensível a tal demanda, prevendo enquanto um de seus objetivos específicos a promoção de ações que garantam o acesso ao trabalho. A RAPS, ainda, é mais específica ao afirmar, como um de seus componentes as “Estratégias de Reabilitação Psicossocial”, estruturadas como “iniciativas de trabalho e geração de renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais” (Brasil, 2017b).

Mesmo tendo este pano de fundo para as iniciativas que se situam na interface entre Economia Solidária e Saúde Mental, diferentes autores relatam dissidências entre suas finalidades. Para Morato & Lussi (2015), a problemática ocorre na medida em que as experiências muitas vezes caminham sobre a linha tênue da dicotomia entre o “viés terapêutico” de suas práticas e a garantia do direito ao trabalho. As autoras, ao tratarem sobre as iniciativas de geração de trabalho e renda na Saúde Mental, afirmam:

[...] as atribuições dadas ao trabalho ainda são ambíguas tanto entre os usuários quanto entre os serviços de saúde mental, posto que, por vezes, é tido como um dispositivo terapêutico, e, por outras, como única maneira de os sujeitos conquistarem e exercerem sua cidadania (Morato & Lussi, 2015, p. 743).

Dentre os autores que discutem tal problemática, foi unânime o posicionamento de que a garantia do direito ao trabalho deve ser o foco principal das iniciativas (Andrade Et Al., 2013; Andrade & Da Costa-Rosa, 2014; Kinker, 2014; Morato & Lussi, 2015; Bonadio & Silveira, 2013; Santiago & Yasui, 2015; Silva, 2017; Ferro; Cardoso & Loureiro, 2015; Ferigato, 2017). Os estudos de Kinker (2014) e de Santiago & Yasui (2015), reforçam, ainda, a importância de marcar os espaços de produção como destinados ao trabalho, foco dado à inclusão social, de maneira a superar a abordagem terapêutica tradicional.

No tocante a garantia de direito ao trabalho, Morato & Lussi (2015) demonstram a importância existente na interface da Saúde Mental com a Economia Solidária:

A união entre economia solidária e saúde mental tem suscitado importantes problematizações acerca do direito das pessoas com transtorno mental quanto a compartilharem os espaços e as decisões sobre suas produções, a forma como produzem e o destino que dão a essa produção, mas, sobretudo, quanto à questão da autonomia e do direito ao trabalho (MORATO & LUSSI, 2015, p.741).

Ferro, Cardoso & Loureiro (2015) colaboram com a reflexão ao apresentar diferentes nuances práticas do trabalho do terapeuta ocupacional no suporte às iniciativas situadas na interface entre Saúde Mental e Economia Solidária. Em sua argumentação, os autores explicitam a necessidade de que tais ações tenham como foco a garantia do direito ao trabalho, guia que orienta a prática profissional em vários aspectos pragmáticos do cotidiano produtivo da iniciativa. Desta forma, passam a se tornar primordiais: a organização de processos e postos de trabalho; o recrutamento de pessoas em sofrimento mental com determinadas experiências profissionais e/ou projetos de vida que se relacionem diretamente à iniciativa produtiva; o fortalecimento da produção e da comercialização; o desenvolvimento de ações formativas dos trabalhadores com foco na produção, comercialização e gestão do empreendimento; etc.

Ao terapeuta e ao próprio grupo caberia, nesse contexto, a clareza quanto à situação do grupo como espaço vinculado ao trabalho. Faz-se premente a necessidade de pensar e organizar postos de trabalho e que o “seletivo” não seja exclusivamente pautado em questões diagnósticas, encaminhamentos pautados na doença e/ou possibilidade de convivência em um grupo, mas sim que respondam às demandas próprias ao grupo no tocante à sua produção (FERRO; CARDOSO & LOUREIRO, 2015, p. 108).

Tratar-se-ia neste contexto, então, de repensar a prática profissional, desterritorializando modelos e intervenções pautados na clínica tradicional para compreender a importância de investir, junto com o usuário (agora trabalhador), na estruturação de projetos de vida que garantam a ampliação de sua rede, da contratualidade e da circulação sociais, e possibilitem seu exercício profissional e a geração de renda. Neste sentido, em entrevistas realizadas com terapeutas ocupacionais que desenvolvem experiências voltadas à geração de trabalho e renda com base na Economia Solidária para pessoas em sofrimento mental em diferentes municípios de São Paulo, Morato & Lussi (2015) apontam a importância da atuação de profissionais sob a ótica do modelo da Reabilitação Psicossocial.

Retomando alguns apontamentos do modelo da Reabilitação Psicossocial, conforme proposto por Saraceno (2001), Campos et al. (2015) relatam se tratar de:

[...] conjunto de estratégias direcionadas a aumentar as possibilidades de trocas, valorizando o sujeito e seu contexto, a reabilitação psicossocial propõe uma abordagem focada na contratualidade dos usuários, o que implica a necessidade ética de contemplar três vértices da vida de qualquer cidadão: casa, trabalho e lazer (CAMPOS et al., 2015, p. 412).

O modelo da Reabilitação Psicossocial, conforme proposto por Saraceno (2001), ao afirmar como uma das pedras fundamentais da Saúde Mental a investidora na garantia do trabalho, possibilitaria a dissolução da dicotomia, apontada pelos autores estudados, entre “viés terapêutico” e as práticas tangentes à Economia Solidária em sua interface Saúde Mental (Ferro; Cardoso & Loureiro, 2015; Kinker, 2014; Lussi & Morato, 2012; Santiago & Yasui, 2015). Para o autor, ao assumir vertiginosamente, como trabalho da Saúde Mental, a necessidade da

criação conjunta e parceira de possibilidades concretas de inclusão pelo trabalho, a clínica se tornaria indissociável do processo da construção de vivências produtivas, afirmando o papel e a importância do agente da saúde no apoio às situações de sofrimento reais, fenomenicamente ancoradas, procurando a todo instante ampliar a contratualidade social, a circulação comunitária e as possibilidades de vida dos usuários, agora trabalhadores (Saraceno, 2001).

Desta forma, a dicotômica apontada poderia encontrar síntese ao se ampliar o olhar sobre as questões relacionadas ao trabalho e à Saúde Mental e seus determinantes, o que possibilitaria versar sobre uma outra clínica, conforme sublinha Silva & Ferigato (2017):

É transversal [...] o borramento das fronteiras entre o trabalho e o tratamento no caso das pessoas com transtornos mentais vivendo experiências de geração de renda em espaços geridos pelo setor saúde e conduzidos por profissionais clínicos. Não se desejou, com isso, negar a clínica, mas considerá-la em seu sentido mais amplo. A clínica ampliada deve sempre compor com os temas da vida, no sentido de que considerar a vida aprimora o seu olhar para o ato de criar vida quando se investe no cuidado da saúde, mas não deve capturar a vida, porque uma necessidade de se ter um trabalho digno, satisfatório do ponto de vista das dimensões trabalhadas e de outras mais segue sendo uma necessidade que quem reclama é a própria vida (SILVA & FERIGATO, 2017, p.815).

Outro dos pontos destacados por diferentes autores a respeito das iniciativas de geração de trabalho e renda pautadas na Economia Solidária (BARRETO; LOPES; PAULA, 2013; FILIZOLA et al., 2011; LUSSE; PEREIRA, 2011), diz respeito à sua potencialidade para ampliação da autonomia do público-alvo dos serviços de Saúde Mental. Neste sentido, a Economia Solidária, haja vista sua fundamentação sobre os princípios da autogestão, cooperação e solidariedade, configura potentes dispositivos, por meio de seus empreendimentos, para possibilitar a construção da autonomia.

Outro aspecto importante relacionado à proposta da economia solidária é a questão da autonomia. Ela se relaciona estreitamente com o entendimento de que a organização também se configura, conforme explicitado anteriormente, como um espaço de expressão política. Isso porque uma característica fundamental do movimento é a vivência de

uma gestão democrática, em que todos os participantes podem influenciar diretamente nas decisões da organização. As decisões coletivas, bem como a possibilidade de experienciar uma posição de igualdade dentro da organização, pode ser um fator capaz de despertar maior interesse dos participantes (BARRETO; LOPES & PAULA, 2013, p.53).

Morato & Lussi (2015) apresentam, em sua análise dos relatos de profissionais entrevistados, a potência atribuída às iniciativas de geração de trabalho e renda para a promoção da autonomia dos usuários. Nesse caso, a autonomia a que se referem as autoras remonta o conceito de Kinoshita (2001, citado por Morato & Lussi, 2015), por estar alinhado aos pressupostos da reabilitação psicossocial.

Portanto, para o autor, a autonomia diz respeito à capacidade de um sujeito produzir normas e ordens em sua vida a partir das variadas situações que enfrente, de forma que reabilitar, sob esta perspectiva, representa um processo de reconstrução do poder contratual do sujeito com vistas a aumentar sua autonomia (MORATO & LUSI, 2015, p. 741).

Moraes & Castro-Silva (2016), ao discutir a questão da autonomia, aponta que a maioria dos empreendimentos solidários, como será apresentado adiante, surge dentro dos equipamentos da saúde, em especial dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Kinker (2014) defende que a autonomia pode ser melhor garantida se os espaços destinados ao trabalho estiverem preferencialmente funcionando fora dos equipamentos de saúde. No entanto, enfatiza que o desvinculamento dos serviços não dispensa a presença de um profissional que acompanhe o grupo (KINKER, 2014).

Tal demanda até mesmo se encontra materializada no Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial, o qual apresenta como uma de suas propostas para guiar as ações e políticas públicas:



Regulamentar, na Política Nacional de Saúde Mental, a implantação e consolidação dos projetos e oficinas de geração de trabalho e renda, priorizando a sua realização em sedes próprias, fora dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), reafirmando que o espaço destinado ao acolhimento de pessoas com transtornos mentais e particularmente à crise (Centro de Atenção Psicossocial) deve ser distinto do espaço de trabalho (BRASIL, 2010a, p. 114).

## 5.2. ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS NA SAÚDE MENTAL

A partir do leme apontado à garantia do direito ao trabalho, que proveja condições concretas de subsistência humana e, concomitantemente, participação social e o estabelecimento de relações comunitárias, torna-se relevante compreender a configuração dos empreendimentos solidários e as estratégias relatadas pela literatura para dar suporte às iniciativas.

Kinker (2014) expõe que os objetivos que conduziram à implementação das iniciativas influenciam diretamente na condução das atividades, na postura adotada pelos profissionais que os acompanham e no movimento de permanecer ou não dependente do serviço. No presente estudo, foi possível observar que doze artigos apresentam relatos que afirmam a oficina como principal estratégia para a formação dos grupos e os serviços de saúde mental como locais mais utilizados (ANDRADE et al., 2013; BARRETO; LOPES; PAULA, 2013; BONADIO; SILVEIRA, 2013; CAMPOS et al., 2015; FILIZOLA et al., 2011; KINKER, 2014; LIMA; SILVA; CRUZ, 2013; LUSSI; MORATO, 2012; LUSSI; SHIRAMIZO, 2013; MORAES; CASTRO-SILVA, 2016; MORATO; LUSSI, 2015; PEDROZA et al., 2012).

Segundo Moraes & Castro-Silva (2016):

[...] apesar de estarem instaladas em todo o Brasil, a predominância destas atividades é na Região Sudeste, sua organização mais comum é por meio de oficinas e os locais mais utilizados são os próprios Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (MORAES & CASTRO-SILVA, 2016, p.750).

Para Lussi & Shiramizo (2013), as oficinas inseridas na interface entre Saúde Mental e Economia Solidária se apresentam como um espaço capaz de gerar oportunidades e fornecer ferramentas que favoreçam a inclusão social pelo trabalho dos usuários. Para as autoras, podem ser utilizadas para “...possibilitar a formação dos participantes em economia solidária e criar condições para que os participantes se organizassem de forma coletiva, com vistas a formar um empreendimento econômico solidário” (Lussi & Shiramizo, 2013, p.30).

A frequência e as condições sistemáticas em que as oficinas ocorrem são fatores que podem determinar maior ou menor probabilidade de adesão dos participantes (LUSSI; SHIRAMIZO, 2013).

Após constituídos, alguns empreendimentos recebem ainda um suporte técnico por meio da incubação. A incubação se caracteriza como um processo de qualificação do empreendimento econômico solidário para todas as etapas da produção, comercialização, gestão, organização do processo de trabalho e formação dos recursos humanos. Esse processo é desenvolvido e executado, em sua maioria, por Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPs) (FILIZOLA et al., 2011; LUSSI; SHIRAMIZO, 2013; PEDROZA et al., 2012).

As ITCPs assumem relevante papel no suporte e na qualificação dos empreendimentos econômicos solidários. Nesse contexto, é de vital importância o compromisso do Estado com programas e políticas públicas que apoiem e fomentem a estruturação e proliferação das ITCPs (Andrade & Da Costa-Rosa, 2014; Pedroza et al., 2012). Como exemplos, Andrade & Da Costa-Rosa (2014) citam o

[...] Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares (PRONINC); a criação da Portaria Nº 1.169/MS em 2005, que destina incentivo financeiro para municípios que desenvolvam projetos de Inclusão Social pelo Trabalho (sua terceira chamada foi em 2012), destinados a pessoas portadoras de transtornos mentais e/ou de transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas; cursos de gestão de empreendimentos de saúde mental e ECOSOL para trabalhadores da área; dentre outras ações. Entretanto, ainda há muito que fazer nesse campo (ANDRADE & DA COSTA-ROSA, 2014, p.36).

No contexto da parceria entre o Ministério da Saúde e o até então Ministério do Trabalho e Emprego (Brasil, 2005), emergiram também importantes programas de incentivo à Economia Solidária, por meio da qualificação de pessoas e instituições para Incubação, conforme apontam Santiago & Yasui (2015):

[...] em conformidade com as diretrizes das propostas de articulações entre Ministério da Saúde e MTE, ao longo do ano de 2008 ocorreram Ciclos de Cursos de Capacitação em Incubação de Empreendimentos Solidários da Saúde Mental objetivando a instrumentalização de usuários, familiares e trabalhadores da saúde mental (Santiago & Yasui, 2015, p. 705).

Para além, Ferro, Cardoso & Loureiro (2015) sublinham a importância da formação e manutenção de Redes de Economia Solidária (Ferro; Cardoso & Loureiro, 2015). As redes são formadas por múltiplos atores sociais, empreendimentos solidários e instituições, voltados a congregar forças e promover ações que fortaleçam a Economia Solidária, possibilitando a qualificação dos empreendimentos, ampliação das possibilidades de comércio, a integração de arranjos produtivos, a reivindicação de ações e políticas públicas, ampliação da captação de recursos, etc.

Proporcionando subsídios para maior aprofundamento no tema, conforme previsto na metodologia deste trabalho, cabe citar os artigos de Ferro, Burnagui & Pinto (2018), o qual apresenta estratégias para a formação e manutenção de Redes de Economia Solidária, e de Ferro, Franzoloso & Burnagui (2020), voltado a amadurecer formas de captação de recursos que podem ser potencializadas a partir da configuração de Redes de Economia Solidária.

Diferentes legislações municipais e estaduais que regulamentam Políticas Públicas de Economia Solidária, ainda, ressaltam a importância da formação e manutenção de redes de Economia Solidária. Em nossa realidade locorregional, a lei municipal 14.786/2016, que regulamenta Política Municipal de fomento à Economia Popular Solidária de Curitiba, prevê em seu art. 2º:

Parágrafo único. É prioridade da economia popular solidária a formação de redes de colaboração que integrem grupos de consumidores, produtores e prestadores de serviços para a prática do mercado solidário (CURITIBA, 2016).

Destacando, ainda, como um de seus objetivos:

XIX - fomentar a criação da rede local e metropolitana de economia popular solidária (CURITIBA, 2016).

A Rede de Saúde Mental e Economia Solidária de Curitiba e Região Metropolitana (LIBERSOL), ainda, compila legislações de variados municípios, estados e Federação, os quais podem proporcionar subsídios normativos para fortalecer os empreendimentos solidários e o trabalho no campo da Saúde Mental (libersol.org).

Reitera-se, desta forma, a importância e a necessidade de políticas públicas que possam garantir o apoio e fomento às iniciativas situadas na interface entre Saúde Mental e Economia Solidária, as quais podem normatizar o papel do poder executivo no oferecimento de ações que garantam aos empreendimentos solidários, além do apoio para a constituição de redes: qualificações; linhas de crédito subsidiadas; apoio a ações de pesquisa que venham a fortalecer os empreendimentos; concessão de espaços e equipamentos públicos para produção e comercialização; dentre outras ações necessárias ao desenvolvimento dos empreendimentos solidários (Lima; Silva & Cruz, 2013; Curitiba, 2016; Paraná, 2018).

### 5.3. DESAFIOS PARA A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS EMPREENDIMENTOS

Na medida em que os empreendimentos solidários passam por processos de incubação e/ou avançam em seus estágios de maturação, espera-se que estejam cada vez mais aptos a desenvolver sua produção e comercialização de maneira cada vez mais autônoma. Um dos avanços mais esperados é que os empreendimentos econômicos solidários possam se formalizar enquanto pessoas

jurídicas (MORAES; CASTRO-SILVA, 2016; SANTIAGO; YASUI, 2015). Tal formalização possibilita a emissão de nota fiscal, acesso a linhas de crédito com melhores taxas, o encaminhamento de projetos a editais de financiamento que sejam específicos a empreendimentos formalizados, a participação em processos de licitação, entre outros benefícios restritos à pessoa jurídica.

A partir da análise dos artigos levantados pelo presente trabalho, constatou-se que, dentre os formatos jurídicos assumidos pelos grupos de geração de renda, os principais encontrados foram: os grupos informais; associações; e as cooperativas (ALCÂNTARA, 2003a; GOERCK; DAMASCENA, 2009; PINHO et al., 2014; SINGER, 2002). No âmbito desta pesquisa, 14 artigos mencionam a configuração de empreendimentos solidários como grupos informais, cinco como associações e apenas um como cooperativa.

Os empreendimentos informais, embora possibilitem a organização coletiva dos trabalhadores para o exercício de suas atividades produtivas, pautadas nos princípios propostos pela Economia Solidária de autogestão e cooperação (SINGER, 2002), apresentam diferentes limitações. Apesar de muitos dos empreendimentos informais possuírem um nome que represente o coletivo, normas e/ou estatutos/regimentos que regem a participação de seus membros, não existe uma figura jurídica que lhe é associada, ou seja, um CNPJ. Na condição de informalidade, o empreendimento se torna frágil e mais suscetível às adversidades do mercado, tornando-o, portanto, mais vulnerável a um processo de desarticulação (SILVA; FERIGATO, 2017).

Uma grande problemática apontada, e que acusa a falta de baliza legal/normativa brasileira para fomentar a inclusão social pelo trabalho, diz respeito aos benefícios sociais e previdenciários. Estruturalmente, ao optar pela formalização do empreendimento solidário como cooperativa, o estado brasileiro compreende a situação finalizada de preparação do usuário para o exercício laborativo, comprometendo os benefícios que, por ventura, perceba.

Tal situação impõe quadro problemático aos profissionais e usuários envolvidos com grupos de geração de trabalho e renda em sua busca por estruturar a iniciativa como cooperativa de trabalho – e a proposta quanto à sua implantação, lançada ao usuário, ao qual cabe a opção benefício X cooperativa, apresenta

qualidade praticamente única: recusável (Ferro; Cardoso & Loureiro, 2015, p.111).

Ora, como optar, neste contexto, por abrir mão de quaisquer benefícios, se a opção junto aos empreendimentos solidários, muitos deles bastante frágeis, não consegue garantir aos seus participantes condições mínimas de subsistência e manutenção da vida?

Assim, os empreendimentos se veem obrigados a buscar uma figura jurídica que seja apropriada ao modo de organização solidário do grupo e que, simultaneamente, supra suas demandas formais. Nesse sentido, dentre a bibliografia levantada pela pesquisa, o formato de pessoa jurídica mais utilizado foi a associação. Com base em literaturas complementares, entende-se que, apesar de não ser uma figura jurídica apropriada para dar suporte a empreendimentos voltados a gerar trabalho e renda, a associação oferece menos empecilhos burocráticos, com custos reduzidos, possibilitando a congregação dos participantes do empreendimento em uma figura jurídica (ALCÂNTARA, 2003b; HECKERT, 2003).

Nesta pesquisa, foram identificados relatos de cinco associações: Associação pró saúde mental trabalharte em Juiz de Fora/MG; Suricato em Belo Horizonte/MG; NOT Associação Cornélia Vlieg em Campinas/SP; a ATUT, associação de usuários e pessoas da comunidade do entorno do Hospital São Pedro em Porto Alegre/RS; e Associação Arnaldo Gilberti em Curitiba/PR (ANDRADE et al., 2013; ANDRADE; DA COSTA-ROSA, 2014; BONADIO; SILVEIRA, 2013; FERRO; CARDOSO; LOUREIRO, 2015; LUSSI; SHIRAMIZO, 2013; MORATO; LUSSI, 2015; SANTIAGO; YASUI, 2015; SILVA; FERIGATO, 2017).

Santiago & Yasui (2015), por sua vez, ressaltam que a melhor figura jurídica para empreendimentos econômicos solidários seria a cooperativa, haja vista sua finalidade econômica. Neste estudo, contudo, foi identificada apenas uma experiência que se estruturou como cooperativa: a Cooperativa de Reciclagem em Santos (MORAES; CASTRO-SILVA, 2016).

Silva & Ferigato (2017) contribuem com as reflexões, apontando que...

...apesar dos esforços do Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Social, o cooperativismo social não dispõe de um marco legal que permita seu pleno desenvolvimento. A atual lei reguladora nº 9.867/99 possui restrições que não permitem a formalização das iniciativas solidárias, que tendem a incorrer na informalidade ou na precariedade institucional (Silva & Ferigato, 2017, p. 804).

A enunciada lei, embora destine esforços para criar e dispor sobre o funcionamento das Cooperativas Sociais, somente conceitua este dispositivo, delegando sua função de proporcionar estrutura para a inclusão social pelo trabalho das seguintes populações:

Art. 3º Consideram-se pessoas em desvantagem, para os efeitos desta Lei:

I – os deficientes físicos e sensoriais;

II – os deficientes psíquicos e mentais, as pessoas dependentes de acompanhamento psiquiátrico permanente, e os egressos de hospitais psiquiátricos;

III – os dependentes químicos;

IV – os egressos de prisões;

(...)

VI – os condenados a penas alternativas à detenção;

VII – os adolescentes em idade adequada ao trabalho e situação familiar difícil do ponto de vista econômico, social ou afetivo (Brasil, 1999).

A legislação, contudo, não regulamenta quaisquer funcionamentos das cooperativas sociais que possibilitem sua concreta edificação. A incipiência da normatização das cooperativas sociais é ampla e, em seu breve corpo textual: não baliza o apoio público e não sistematiza ou facilita qualquer procedimento burocrático para a abertura, manutenção e/ou consolidação das cooperativas sociais; não normatiza a percepção de benefícios pelos trabalhadores descritos; e não descreve em pormenores qualquer funcionamento que provesse guarida aos empreendimentos solidários.

Nesse sentido, diversas são as críticas tecidas por diferentes autores acerca da legislação brasileira de cooperativismo social (Brasil, 1999), que, em sua forma limitada, é incapaz de regulamentar satisfatoriamente o funcionamento desta forma de cooperativa ou, sequer, quaisquer estímulos necessários à sua implementação

(ANDRADE et al., 2013; FERRO; CARDOSO; LOUREIRO, 2015; LIMA; SILVA; CRUZ, 2013; LUSSI; PEREIRA, 2011; SANTIAGO; YASUI, 2015; SILVA; FERIGATO, 2017).

Neste panorama, variados movimentos podem ser destacados na tentativa de fornecer maior suporte e fomento para que empreendimentos possam se formalizar enquanto cooperativas sociais (Andrade et al., 2013; Andrade & Da Costa-Rosa, 2014; Lima et al, 2013; Moraes & Castro-Silva, 2016; Santiago & Yasui, 2015). A IV Conferência Nacional de Saúde Mental (Brasil, 2010a) discutiu a manutenção do benefício continuado aos usuários cooperados e aprovou, enquanto proposta para guiar as políticas públicas no campo, a necessidade de:

838. Garantir a modificação da legislação para que os beneficiários do INSS com sofrimento psíquico possam desenvolver alguma atividade laboral que complemente sua renda, considerando-se as diretrizes da economia solidária, sem prejuízo do recebimento integral do seu benefício (Brasil, 2010a, p. 135-136).

683. Garantir o Benefício de Prestação Continuada (BPC) aos usuários dos serviços de Saúde Mental, mesmo estando inseridos em cooperativas sociais.

684. Garantir a Seguridade Social aos participantes do cooperativismo social e mecanismos de incentivos com redução de impostos. (Brasil, 2010a, p. 115).

193. Garantir a Economia Solidária como política pública nas três esferas de governo através: do reconhecimento e apoio aos projetos de incubação e trabalho que ocorrem nos equipamentos públicos de Saúde Mental; da regulação da lei de cooperativas sociais; da implantação de ações estratégicas para fomentar as cadeias produtivas solidárias; da capacitação dos empreendimentos de economia solidária para todas as etapas do processo produtivo; favorecer, por meio de incentivos, as cadeias produtivas solidárias e a disputa de mercado de consumo solidário; incentivar ponto de comércio justo e solidário (Brasil, 2010a, p. 47).

Por sua vez, a pauta tomou lugar na II Conferência Nacional de Economia Solidária, realizada em 2010, a qual aprovou como proposta:

46. [...] c) garantir também que os benefícios de seguridade e



proteção social dos integrantes das cooperativas sociais sejam preservados, pelo menos até que os ganhos do trabalho cooperativo sejam suficientes, em valor e regularidade que garanta o bem viver, para permitir sua dispensa, sendo a fiscalização realizada pelos respectivos conselhos municipais e estaduais.

47. [...]permissão para que as pessoas em desvantagem possam ser cooperativadas, assegurando a manutenção do benefício no teto de até cinco salários-mínimos enquanto permanência na cooperativa social, o que requer a criação de um programa especial da previdência social para esses trabalhadores [...] (Brasil, 2010b, p. 24-25).

Atualmente, a discussão nacional toma lugar na câmara federal, por meio do projeto de lei de nº 598/2021, colocado em pauta pelo deputado Alexandre Padilha (Brasil, 2021).

#### 5.4. RETORNO FINANCEIRO E ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO: A REALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS

Para Uma das preocupações mais latentes quando se trata de ECOSOL, não apenas no âmbito da Saúde Mental, diz respeito à garantia de condições dignas, que garantam a produção e reprodução da vida humana, em base igualitária e com preocupação comunitária. Apesar de algumas experiências exitosas serem encontradas na literatura, o retorno financeiro ainda é incipiente, fazendo dessa questão um desafio, tanto para a constituição de políticas públicas, quanto para a práxis cotidiana junto aos empreendimentos (FERRO; CARDOSO; LOUREIRO, 2015; MORAES; CASTRO-SILVA (2016).

Apesar de oito artigos mencionarem a problemática da questão financeira (ANDRADE et al., 2013; BARRETO; LOPES; PAULA, 2013; FERRO; CARDOSO; LOUREIRO, 2015; FILIZOLA et al., 2011; KINKER, 2014; LUSI; MORATO, 2012; MORAES; CASTRO-SILVA, 2016; PEDROZA et al., 2012), apenas um relata uma experiência com remuneração próxima a um salário mínimo, própria à Cooperativa de Reciclagem de Santos, cuja retirada por trabalhador é de cerca de R\$700,00 por mês (MORAES; CASTRO-SILVA, 2016).

A partir das entrevistas e das observações participantes, verificamos que os projetos das oficinas de geração de renda geravam apenas o valor dos produtos vendidos; o da cantina e das praças, um ganho de aproximadamente R\$ 300,00 por mês; e o de reciclagem de lixo, curiosamente cobiçado pelos seus participantes, em torno de R\$ 700,00 mensais (MORAES & CASTRO-SILVA, 2016, p. 755).

A baixa remuneração é amplamente discutida por Ferro, Cardoso & Loureiro (2015), que relatam a experiência de um grupo de geração de renda voltado à produção de bolsas de banners. Em entrevista com os usuários da Associação Arnaldo Gilberti, os autores mencionam diversas falas que retratam essa realidade, demonstrando a insatisfação dos participantes com os retornos obtidos (Ferro; Cardoso & Loureiro, 2015). A questão financeira é ainda mais preocupante ao saber que grande parte dos grupos não chega obter remuneração acima de cem reais:

A partir dos princípios da economia solidária foram identificadas algumas características compartilhadas pelas cooperativas sociais mapeadas pelo SIES 2005-2007. Esses empreendimentos são em sua maioria organizações informais e possuem uma articulação considerável com movimentos de luta por direitos de cidadania, quando formalizados são registrados como associações. [...] Quase a totalidade desses empreendimentos produz artefatos artesanais. Na maioria dessas cooperativas, os trabalhadores são remunerados por produto ou produtividade, com remuneração inferior a R\$ 100,00 (MARTINS, 2009 citado FERRO; CARDOSO & LOUREIRO, 2015, p. 162-163).

De acordo com as experiências encontradas nesta pesquisa, os trabalhadores dos empreendimentos solidários obtêm suas receitas com base na natureza das atividades e em acordos firmados dentro do próprio grupo. Na maioria dos relatos, a remuneração está ligada à produtividade, número de horas trabalhadas ou com base na quantidade de produtos vendidos (BARRETO; LOPES; PAULA, 2013; CAMPOS et al., 2015; FERRO; CARDOSO; LOUREIRO, 2015; FILIZOLA et al., 2011; LUSSI; SHIRAMIZO, 2013; MORATO; LUSSI, 2015;

PEDROZA et al., 2012). No que tange à comercialização, Filizola et. al. (2011) afirmam que em sua maioria [...] ocorre em pontos fixos (na própria universidade e na cidade) e em feiras da comunidade. O valor obtido nas vendas é dividido mensalmente entre os usuários, conforme o total de horas trabalhadas (FILIZOLA et al., 2011, p. 420).

Dentre os estudos desta pesquisa foram identificados cinco locais de comercialização, a saber: vendas em feiras de Economia Solidária; vendas em universidades, cujo vínculo se estabelece por meio de projetos de extensão ou pelas ITCPs; venda direta ao consumidor aos arredores dos serviços; venda em pontos fixos; e venda para rede de consumidores.

A realização de feiras de economia solidária foi a estratégia mais frequente encontrada na bibliografia para a comercialização de produtos e serviços dos empreendimentos (ANDRADE et al., 2013; FERRO; CARDOSO; LOUREIRO, 2015; FILIZOLA et al., 2011; MORAES; CASTRO-SILVA, 2016). Ferro, Cardoso & Loureiro (2015) apontam ainda a importância de centros de comercialização voltados à Economia Solidária para garantir escoamento de produtos e serviços (FERRO; CARDOSO; LOUREIRO, 2015; FILIZOLA et al., 2011).

Nesse sentido, possibilitando maior aprofundamento sobre a temática, ressalta-se a importância dos Centros Públicos de Economia Solidária para proporcionar fortalecimento dos empreendimentos solidários e ampliação de possibilidades de comercialização. Segundo Goerck & Damascena (2009), os Centros Públicos de Economia Solidária se caracterizam como...

[...] espaços multifuncionais, que alojam um conjunto de atividades principalmente de comercialização, de formação e de articulação local da Economia Popular Solidária, que podem estar relacionadas a instituições governamentais ou não governamentais (GOERCK & DAMASCENA, 2009, p. 112).

A guarida proporcionada pelos Centros Públicos de Economia Solidária garante aos empreendimentos, para além de apoio na formação, produção, articulação e comercialização, a isenção de taxas monetárias, como o aluguel, água e luz, o que lhes confere maior possibilidade de ampliação da receita.

Variadas leis que regulamentam as políticas de fomento à Economia Solidária, atribuem ao ente federativo a competência quanto à criação de Centros Públicos de Economia Solidária, inclusive prevendo apoio permanente à comercialização e concessão de espaços físicos aos empreendimentos solidários (São José dos Pinhais, 2010; Libersol.org).

Neste panorama, sublinha-se aqui a importância da mobilização popular que garanta a aprovação de leis locais que regulamentem políticas públicas de Economia Solidária, o que, ao ser executada, possibilita respaldo e apoio aos empreendimentos solidários, à geração de trabalho e renda e, com isso, à inclusão social (LIMA; SILVA; CRUZ, 2013).

## **6. REDES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E SAÚDE MENTAL: ESTRATÉGIAS PARA MONTAGEM, ATIVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

Ressaltando a importância da configuração das redes locais de Economia Solidária, este capítulo abordará diferentes estratégias utilizadas pela rede LIBERSOL para sua montagem e manutenção. Para tanto, inicialmente será apresentada a proposta de configuração e governança de redes de Calmon e Costa (2013), que busca compreender a dinâmica social, política e administrativa por meio do pressuposto de que os indivíduos e organizações estão imersos numa rede de relações. Os autores apresentam um modelo de gestão baseado nas características da abordagem de redes, bem como do ambiente em que estão inseridas, para que seja possível identificar questões relativas à sua capacidade de gerenciamento e expansão.

### **6.1. O CONCEITO DE REDES**

Segundo Calmon e Costa (2013), a abordagem de redes apresenta uma nova ótica para o estudo dos problemas de caráter relacional na organização e gestão das políticas públicas e da vida social. Nesse contexto, tal abordagem reconhece a importância da ação individual ao mesmo tempo em que a enxerga como “restringida e inserida (embeddedness) em uma estrutura de relações sociais específica” (CALMON, COSTA, 2013, p. 03). Essa visão remete a ideia de que qualquer sistema relacional está de maneira constante “conectado” a outras estruturas, maiores e mais complexas, e assim por diante, daí a concepção de “redes”.

Nesse sentido, a palavra redes pode assumir diversos significados, em variados contextos e com finalidades diferentes, de acordo com a ótica com que é vista. Dessa forma, os autores apresentam a perspectiva de redes segundo duas vertentes de estudo, distintas, mas que podem também ser complementares. A

primeira é o estudo das redes enquanto instrumento analítico, baseado nos pressupostos do psicodramatista Jacob Levi Moreno, enquanto a segunda entende as redes com uma forma de governança de políticas públicas.

Enquanto instrumento analítico, a abordagem de redes se dispõe a investigar as questões relacionadas a criação de estratégias analíticas para a compreensão de questões sociais complexas. Segundo essa vertente, o conceito de redes está fundamentado com base na sociologia, na psicologia e na teoria das organizações, buscando “compreender as relações sociais nas organizações, as relações interorganizacionais e a relação das organizações com o ambiente externo a ela” (CALMON, COSTA, 2013, p. 3). Nesse sentido, o comportamento dos indivíduos é fortemente influenciado pelo grupo a que pertencem, pelo contexto em que esse grupo está inserido e pela forma com que se relaciona com os demais grupos, formando um emaranhado de relações interconectadas.

No sentido analítico, tal emaranhado poderia ser representado por gráficos, nos quais os pontos representam os indivíduos ou as organizações, e as linhas constituem as relações existentes entre eles, formando, de fato, uma rede. Com base nessa estrutura, seria, portanto, possível compreender como as informações fluem dentro desse sistema e como se conectam com as demais redes existentes. Tal estudo, elevado ao nível das comunidades, forneceria substrato para a compreensão da dinâmica social, estrutural e organizacional da sociedade, bem como a formação e atuação de pequenos grupos informais, denominados “cliques” (CALMON, COSTA, 2013).

Calmon e Costa (2013) sublinham ainda que esses pequenos grupos, formais ou informais, possuem capacidade para criar estruturas paralelas e alterar o direcionamento de toda uma organização.

Os estudos sobre o relacionamento entre estruturas formais e informais nas organizações, especialmente a influência de cliques e normas tácitas, têm sido foco de atenção constante de especialistas em diversas áreas das ciências sociais. Assim como ocorreu com os resultados obtidos em Hawthorne, há hoje amplo reconhecimento de que esses mecanismos informais criam uma estrutura paralela de autoridade, amizade e lealdade que afeta a produtividade dos trabalhadores e o desempenho de organizações públicas e privadas (CALMON, COSTA, p. 5).

Não distante, outra variável que deve ser levada em consideração é o estudo do ambiente em que determinada organização está inserida, pois tal contexto irá afetar diretamente em seu desempenho. A presença de aspectos culturais, organizacionais e demográficos moldam crenças e regras formais e informais, que poderão favorecer ou prejudicar todo o sistema. Nesse sentido, a análise das estruturas de poder, a influência do fluxo das informações e a posição dos indivíduos nas redes são fatores fundamentais ao olhar do pesquisador, pois a partir deles surgirão outras estruturas que compõem o sistema, conforme apontam Calmon e Costa (2013):

A análise das estruturas de poder, influência e do fluxo de informação em função da posição do indivíduo como parte de uma rede relacional tem sido desenvolvida coletivamente mediante diversos estudos realizados em ciências sociais. Há vários estudos interessantes nessa linha que trouxeram contribuições muito importantes para a compreensão da dinâmica das redes. Dentre eles destacam-se os trabalhos sobre a força dos “laços fracos” (weak ties), sobre os “vazios estruturais” (structural holes) e sobre o efeito da densidade da rede (CALMON e COSTA, 2013, p. 6).

Segundo os autores, os laços ou vínculos contidos numa rede são as conexões existentes entre os indivíduos ou grupos, e que podem assumir diferentes níveis de força, a depender do tempo, intensidade emocional e grau de confiança mútua que os caracterizam. Quanto mais forte for o laço que ligam os indivíduos, maior a tendência de que estes possuam características e costumes semelhantes, portanto tendem a ser mais parecidos entre si. Conseqüentemente, existe a tendência de que as informações que circulam por essas ligações sejam mais repetitivas e pouco inovadoras.

De maneira contrária, entre os laços fracos, em virtude de reunirem indivíduos de pensamentos distintos e menos parecidos entre si, tendem a circular ideias e informações novas, propostas mais inovadoras e oportunidades mais eficazes. Segundo os autores, cada vínculo tem suas vantagens e características peculiares, o que em certa medida podem ser aproveitados em benefício da rede. Para eles, apesar de indivíduos com os quais nos vinculamos por meio de “laços fortes” possam ter maior interesse em nos ajudar em momentos de necessidade, é

provável que conhecidos conectados por laços fracos sejam mais capazes de identificar oportunidades, abrir novos caminhos” (CALMON, COSTA, 2013, p. 7).

A medida em que os vínculos acontecem, vão se formando os cliques, que, assim como os indivíduos, se posicionam estrategicamente numa rede, dando vez a outro componente de análise analítica, os vazios estruturais, que são espaços existentes entre eles e entre outras redes. Os vazios são caracterizados pela distância entre os cliques e que são importantes fontes de informação, além de gerar vantagens competitivas para a rede, pois desenvolvem mais oportunidades ricas e variadas do que em redes compostas de forma mais densa ou apenas por laços fortes. Contudo, redes que se constituem apenas de laços fracos irão necessitar da intervenção de intermediadores que promovam a conexão entre as múltiplas redes, fomentando a confiança e a cooperação, para que possam fazer emergir novas ideias (CALMON, COSTA, 2013).

O último componente a ser considerado na perspectiva de redes enquanto instrumento analítico é a quantidade e a densidade das regras existentes em um determinado sistema. Quanto mais densa for a rede, nas quais todos se comunicam com todos, mais as informações circulam pelos mesmos membros, tornando-as mais concisas e mais bem absorvidas e, nesse sentido, desvios da norma são facilmente percebidos e repreendidos. Para Calmon e Costa (2013), grupos pequenos tendem a ter relações mais densas e a serem mais coesos, tendo as regras internalizadas de maneira mais efetiva e, portanto, são mais fáceis de coordenar, ao passo que em grupos maiores “é mais difícil manter conexões cognitivas, ideológicas e emocionais com um grande número de pessoas” (CALMON, COSTA, 2013, p. 8).

A segunda vertente explorada por Calmon e Costa (2013) se trata da abordagem de redes enquanto sistema de governança para políticas públicas. Nesse sentido, as redes possuem natureza interdisciplinar e devem ser entendidas como uma forma de governança, que pode ser aplicada especialmente no que se refere a gestão de sistemas complexos de relações. Outros autores também fazem menção às redes como estratégia de coordenação de sistemas, com foco na produção relações que gerem subjetividades e solidariedade.



As redes são formas possíveis de coordenação da política, da sociedade e da economia na modernidade atual. Elas mobilizam-se e constituem-se a partir de subjetividades coletivas particulares que passam a ser, então, o ponto de convergência da solidariedade social (...). Neste caso, as redes de interação constituem-se da relação existente entre sistemas sociais, contemplando estes tanto indivíduos quanto atores coletivos, além de diferenciado nível de centramento e organização (ALCÂNTARA, 2005, p. 58-59).

Em crítica aos modelos verticalizados e hierárquicos de gestão de políticas públicas, como por exemplo o *Top Down*, a governança na perspectiva das redes propõe uma gestão participativa e com múltiplos atores sociais envolvidos. Para Calmon e Costa (2013, p. 11), essa perspectiva “se contrapõe à percepção tradicional de que o governo pode ser compreendido como uma entidade independente e, em grande medida, acima do restante da sociedade”. Segundo os autores, ao buscar uma nova forma de gestão social, mais flexível e que envolvam diversos atores e instituições, é possível a criação de um ecossistema que também favoreça a parcela mais pobre da população, por meio de novas oportunidades de desenvolvimento social.

Outra linha de estudo que merece destaque diz respeito às políticas voltadas para a criação de oportunidades para a grande parcela da população dos países em desenvolvimento que se localiza na chamada “base da pirâmide” (BOP), ou seja, o segmento mais pobre dessas populações. Prahalad, proponente do termo “base da pirâmide”, propugna que a sustentabilidade da erradicação da pobreza implica que oportunidades de trabalho e emprego para a população mais pobre demandam o estabelecimento de um “ecossistema” para criação de riqueza e desenvolvimento social. Esse ecossistema resulta na criação de parcerias entre instituições sociais e empresas privadas, estabelecendo um mercado específico (CALMON, COSTA, 2013, p. 10).

Nesse sentido, Calmon e Costa (2013) discutem a perspectiva da abordagem de redes como uma forma de governança por meio do conceito de redes de políticas públicas. Para os autores, trata-se de um conceito novo, que une a tradição analítica com a inovação da governança descentralizada, e que também exigirá um novo paradigma social para que possa ser implementado. Para esse estudo, também são utilizados conhecimentos do campo das políticas públicas, ciências sociais, ciências econômicas e das relações interorganizacionais.

A noção de redes de políticas públicas, na perspectiva da governança, deve assumir o compromisso social de conduzir as atividades públicas em benefício da coletividade, nas quais devem estar materializadas na forma de políticas públicas. Nesse sentido, os autores defendem que a administração e a política pública não devem ser atividades separadas, mas complementares. Calmon e Costa (2013, p.12) apontam que a “alternativa à perspectiva da separabilidade é a noção de que políticas públicas são “inseridas” (embeddedness) em uma estrutura específica que combina elementos dos setores público e privado, assim como da sociedade civil”.

Portanto, devido a sua multiplicidade de atores, Calmon e Costa (2013) sublinham ainda a necessidade de envolvimento que cada um deverá ter com as demandas sociais em questão e que, para isso, deverão desenvolver entre si a interdependência. Nesse sentido, os resultados gerados apenas são possíveis por meio das relações existentes e do intercâmbio entre conhecimentos e habilidades de cada ator envolvido.

Atores são interdependentes porque não podem produzir sozinhos os produtos e resultados gerados pela política pública, portanto dependem dos outros para que esses sejam gerados. Em outras palavras, os recursos financeiros, políticos e organizacionais necessários para produzir os produtos e resultados, além da informação essencial para implementar as ações preconizadas, estão distribuídos por uma ampla gama de atores e organizações dentro e fora do governo (CALMON & COSTA, 2013, p. 13).

A medida em que as relações de interdependência acontecem, as trocas entre os membros dessa rede começam a ser mediadas pelo arranjo institucional que se forma, nem sempre de maneira formal, mas que espelha a estrutura da rede na qual tais atores estão inseridos. Conseqüentemente, não se pode falar num único arranjo institucional, mas de um grande sistema composto por diversos subsistemas, com suas próprias regras e forma de funcionamento, todos conectados de maneira interdependente entre si. Dessa forma, “esse conjunto de instituições formais e informais, assim como a maneira como elas são interpretadas e aplicadas na prática, é denominado de estrutura de governança” (CALMON, COSTA, 2013, p.15).

Nesse sentido, na perspectiva de governança, Calmon e Costa (2013, p. 15) propõem a seguinte definição de redes de políticas públicas:

Redes de políticas públicas são um conjunto de relacionamentos entre atores heterogêneos e interdependentes, que atuam em um mesmo subsistema de políticas públicas a partir de uma determinada estrutura de governança, composta por regras formais, informais e maneiras e formas de interpretá-las e implementá-las (CALMON e COSTA, 2013, p. 15)

Apesar de apresentarem um conceito estruturado, os autores frisam que se trata de uma variante de diversas outras definições existentes, mas que em menor ou maior grau, todas enfatizam os quatro elementos fundamentais descritos até aqui: a “heterogeneidade e interdependência entre atores, a existência de um subsistema e a presença de uma estrutura de governança” (CALMAN, COSTA, 2013, p. 15).

Com base no conceito proposto e nas características de governança apresentadas, Calmon e Costa (2013), apresentam cinco funções para a administração das redes: ativação da rede; enquadramento das relações; intermediação; facilitação e criação de consenso; e mediação e arbitragem.

## 6.2. AS FUNÇÕES DA GOVERNANÇA

Para que possa atingir todo o seu potencial de atuação, a administração da rede depende do desenvolvimento de estratégias, as quais Calmon e Costa (2013) denominaram de funções. Para os autores, a resolução para problemas emerge majoritariamente das relações entre diferentes atores sociais imersos nas redes, cada qual com suas potencialidades, conhecimentos e habilidades. Contudo, nem sempre os laços que ligam tais atores estão potencialmente ativados e, dessa forma, tanto a elaboração ou a execução ações, como suas repercussões e resultados se tornam fragilizados.

Nesse sentido, a primeira função proposta pelos autores é a *ativação da rede*. Talvez seja a ativação a mais importante função na administração da rede,

uma vez que depende dela não apenas o encontro entre atores potenciais para o enfrentamento de problemas sociais, mas também da relação que existirá entre eles. Diversos são os motivos que podem enfraquecer ou impedir que interações potenciais aconteçam entre os atores envolvidos, tais como falta de atividades que os engajem, desconhecimento ou mesmo falta de aproximação pessoal.

Segundo os autores, é preciso lançar mão de estratégias que possam promover maior reconhecimento dos atores sociais envolvidos em determinadas comunidades para que as redes possam ser compostas e/ou fortalecidas.

Nesse contexto, a função ativação envolve identificar e incorporar pessoas e organizações necessárias para o alcance dos objetivos de um determinado programa. As habilidades, o conhecimento e os recursos de cada um desses membros devem ser analisados e avaliados cuidadosamente (CALMON & COSTA, 2013, p. 20).

Na visão dos autores, uma estratégia para ativação da rede pode se dar através da seleção de pessoas ou instituições para atuarem especificamente em um determinado problema ou programa e reuni-las em torno de um denominador comum. Uma vez que os variados laços e vínculos que compõe a rede sejam ativados, é preciso que as relações formadas possam encontrar um formato estrutural para melhor atuarem e, nesse sentido, a segunda função proposta é o *enquadramento das relações*.

Para Calmon e Costa (2013), é necessário desenvolver uma base de interação para os membros da rede, o que irá facilitar a constituição de acordos e a definir arenas e procedimentos para interatividade dos atores. Nesse sentido, cada qual terá diferentes atribuições dentro do escopo de atuação da rede ou mesmo de determinado programa ou atividade, garantindo que as responsabilidades sejam distribuídas equitativamente. Os autores frisam que é papel da liderança da rede garantir que todos os membros se envolvam com a execução de determinadas atividades, evitando, dessa forma, que a presença de *riders* (oportunistas) se prolifere.

É atribuição da liderança da rede a iniciativa de estabelecer as bases para o enquadramento das interações, assim como

cultivar, desenvolver e disseminar as bases que orientam esse enquadramento. Uma preocupação constante é estabelecer garantias de que o envolvimento de um dos atores não será explorado de maneira oportunista pelos demais (CALMON & COSTA, 2013, p. 20).

Quando a base de interação não é bem estabelecida ou por algum motivo fica fragilizada ou ainda na ausência de ações preventivas ao oportunismo, as chances de ocorrer conflitos se tornam proeminentes. Nesse sentido, além das estruturas de base para que os atores possam desenvolver suas atribuições, é necessário também a criação de mecanismos que facilitem a resolução de possíveis conflitos. Calmon e Costa (2013, p. 20) ressaltam que sem a “garantia de que o oportunismo será evitado e na ausência de mecanismos de resolução de conflitos, os membros da rede podem perceber que os riscos de envolvimento são proibitivos”.

Para minimizar os riscos, os autores sugerem estratégias de governança baseadas na criação de uma estrutura de liderança que seja reconhecida pelos demais atores da rede e por meio da formalização dos acordos existentes.

Para reduzir esses riscos, é necessário desenvolver um quadro de referência para interação que estabeleça bases institucionais para a cooperação. Esse enquadramento pode ser estabelecido de diferentes formas. Por exemplo, pode existir uma estrutura de liderança legítima que seja capaz de tolher o oportunismo. Alternativamente, pode ser necessária a formalização de um acordo, termo de compromisso ou até mesmo um contrato (CALMON & COSTA, 2013, p. 21).

Mesmo após o melhor enquadramento possível das relações, buscando o que cada qual tem de potencial para a rede, ainda assim existirão estruturas que podem ser exploradas de diferentes maneiras. Durante o estudo sobre a abordagem de redes, Calmon e Costa (2013) observaram que é comum ocorrer um fenômeno que denominaram de “cliques” (p.21), ou seja, a formação de pequenos subgrupos que podem estar atuando de maneira isolada. Ainda, como já ressaltado, a existência dos laços fracos e dos vazios estruturais entre tais cliques podem se tornar relevantes e com potenciais subjacentes para criação de soluções inovadoras.

Nesse sentido, os autores sublinham a terceira função para a governança na perspectiva de redes, a *intermediação*, momento no qual possibilita o surgimento de “intermediadores”, que desempenham o importante papel de congregar todas as potencialidades existentes nos cliques.

Redes de políticas públicas tendem a operar em um ambiente onde prevalecem organizações “fracamente acopladas”, com grande fragmentação e multiplicidade de atores heterogêneos, sendo que “vazios estruturais” e “laços fracos” são esperados. A importância da intermediação reside no fato de que ela resulta na reunião de diferentes recursos, informações, ideias e soluções que estão presentes na rede, mas que podem estar dispostos em “cliques” distintos, havendo um “vazio estrutural” entre esses elementos (CALMON & COSTA, 2013, p. 21).

Os intermediadores, também denominados como empreendedores de políticas públicas por outras abordagens, são pessoas que estejam dispostas a dedicar seu tempo e recursos em favor de políticas que lhes trarão benefícios, mas que também podem ser revertidos em prol da coletividade. Tais “empreendedores não apenas encaminham soluções, mas também propõem novos problemas e, mais importante, articulam outros atores a coordenarem suas ações” (CALMON, COSTA, 2013, p.21). Contudo, ainda que da multiplicidade das redes possam emergir soluções criativas e projetos inovadores em benefício da comunidade, existe a possibilidade de conflitos, que podem ser prevenidos por meio da quarta função, a *facilitação e criação de consenso*.

Como as redes são compostas por atores heterogêneos e possuem ampla gama de atuação, naturalmente existe a possibilidade de conflitos entre os membros ou mesmo entres os subgrupos. Para Calmon e Costa (2013), a facilitação é a função que visa majoritariamente estabelecer “condições que permitam a interação favorável e produtiva dos diferentes membros da rede no intuito da promoção dos objetivos preconizados na ação coletiva” (p. 21). Nesse contexto, é necessário a presença de um facilitador, um agente responsável por organizar a interação entre os atores, auxiliar na comunicação e promover o alinhamento de interesses, crenças e valores dos envolvidos na rede.

A facilitação envolve aspectos de natureza processual, como agendamento de reuniões, suporte para os encontros, gestão da

informação e a comunicação interna e externa. Mas, além disso, envolve também o monitoramento da qualidade do diálogo e a tradução e adaptação de conceitos, a promoção de valores compartilhados, a redução da complexidade e da incerteza nos relacionamentos e outras iniciativas que possam promover o entendimento mútuo e a formação de consenso (CALMON & COSTA, 2013, p. 21).

Por fim, a quinta função proposta é a *mediação e arbitragem*, que apesar de muito parecidas com a facilitação e a busca de consenso, ocorre de maneira um pouco distinta, sendo primordialmente necessárias após a ocorrência de algum conflito. Calmon e Costa (2013) ressaltam que a diferença entre ambas reside justamente no fato de que “a facilitação e criação de consenso têm natureza preventiva, sendo exercidas antes que o conflito se estabeleça” (p.22). Em geral, a mediação ocorre por um terceiro agente, normalmente da direção da rede ou alguma liderança, porém, não o cabe o papel de decisão e sim o de mediar a resolução com as partes envolvidas.

### 6.3. O CONCEITO DE REDES GOVERNANÇA DE REDES: UMA LEITURA A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DA LIBERSOL

A partir do pressuposto da abordagem de redes enquanto governança apresentado até aqui, a presente sessão pretende realizar um estudo das ações realizadas pela rede LIBERSOL com base nas cinco funções propostas por Calmon e Costa (2013). Conforme já exposto, este capítulo se estrutura pelo método da pesquisa-ação e tem o diário de campo produzido pelo pesquisador como principal fonte de coleta de dados.

Inicialmente, segundo os autores, é preciso que aconteça a ativação da rede, ou seja, identificar diferentes atores que tenham potencial, mas que possam estar atuando isoladamente num determinado contexto e incorporá-los ao objetivo da rede. Nesse sentido, na experiência da rede LIBERSOL, foram suscitadas diferentes estratégias para sua ativação, como oficinas, cursos, feiras de Economia

Solidária e eventos de diversas naturezas (DIÁRIO DE CAMPO, março, abril, maio, 2019, fevereiro, 2021). A própria configuração inicial da LIBERSOL ocorreu por meio de uma oficina realizada a partir da parceria entre diferentes instituições interessadas em promover ações da interface entre Saúde Mental e Economia Solidária (FERRO; FRANZOLOSO; BURNAGUI, 2020).

[...] em novembro de 2016, a realização da oficina “Economia Solidária e Saúde Mental: Inclusão pelo trabalho”, promovida pela parceria entre o departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, a Trilhas Incubadora Social Marista, e a Diretoria de Saúde Mental da Prefeitura de Curitiba, possibilitou o encontro de diferentes pessoas e instituições, as quais encontraram como denominador comum a importância da configuração de uma rede regional que pudesse mobilizar ações para o fortalecimento da interface entre os campos da Economia Solidária e da Saúde Mental (FERRO; FRANZOLOSO; BURNAGUI, 2020, p. 472).

A partir de então, novos cursos foram estruturados pela LIBERSOL enquanto ações formativas para seus membros e também como estratégia para aproximação de novas pessoas e instituições que possuíssem relação/interesses com a temática proposta. A realização dos cursos e eventos se tornou parte permanente do planejamento estratégico da rede, estando presente na pauta de diversas das reuniões acompanhadas pelo pesquisador (DIÁRIO DE CAMPO, fevereiro, junho, setembro, 2019). Nesse sentido, as ações formativas assumem os mais variados formatos, como oficinas, cursos de extensão, eventos científicos com palestrantes convidados, lives, dentre outros (DIÁRIO DE CAMPO, abril, 2019, fevereiro 2020, abril, 2021).

A LIBERSOL utiliza a estratégia de realização de cursos não somente como meio para formação de seus membros, mas também como estratégia para captação de recursos humanos e financeiros. Em cada evento/curso são, ainda, realizados convites para pessoas estratégicas, cujo escopo de atuação (individual ou da instituição que represente) possam contribuir com as ações de inclusão social almejadas pela rede. Em sua maioria, os convites são realizados para que tais pessoas participem na qualidade de palestrante, professor ou para ministrar uma oficina (DIÁRIO DE CAMPO, fevereiro, 2020).



A partir dessa estratégia, os palestrantes convidados além de contribuir teoricamente com os eventos, podem também conhecer o contexto de trabalho da LIBERSOL, seus membros e sua proposta de inclusão. Nesse sentido, portanto, os cursos e eventos ultrapassam a proposta formativa, mas servem como espaços de ativação da rede, por meio aproximação de pessoas e instituições e favorecendo o surgimento de novas parcerias (CALMON, COSTA, 2013). A LIBERSOL previa enquanto meta a realização de no mínimo dois cursos e/ou eventos científicos por semestre, com carga horária prevista inclusive para que os alunos possam participar de suas reuniões, contudo, após 2020 em virtude do quadro pandêmico do COVID-19, algumas ações não foram realizadas.

A estratégia de cursos adota pela LIBERSOL, nesse contexto, ultrapassa apenas o sentido formativo enquanto educação formal, mas também congrega diferentes forças comunitárias esparsas no território. Os eventos aliam propostas de formação em e para a Economia Solidária e Saúde Mental e, ao mesmo tempo, promove o enquadramento de relações, uma vez que os participantes têm a oportunidade de colocar em prática as ações previstas em sala de aula. Nesse sentido, cada curso destina esforços para o fomento da criação de novos empreendimentos solidários (ou fortalecimento dos já existentes) em diferentes pontos da rede e que, simultaneamente, poderão ser acolhidos tanto numa reunião ordinária da LIBERSOL, quanto numa feira.

Dessa forma, as propostas de formação podem assumir diferentes funções no funcionamento da rede, pois quando bem delineadas congregam diferentes forças para sua ativação, mas também promovem o enquadramento das relações que ali se formaram, conforme propõem Calmon e Costa (2013). Nesse contexto, ainda, ao se realizar cursos teórico-práticos voltados ao fortalecimento da Economia Solidária, faz-se valer o que Gadotti (2009) denomina de práxis eminentemente pedagógica. Para o autor, a práxis acontece a medida em que educadores e educando elaboram juntos um determinado conhecimento que pode ser inserido na realidade de maneira imediata por meio da construção de novos valores culturais.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a economia solidária é uma práxis eminentemente pedagógica. [...] Não se trata apenas de oferecer cursos. Trata-se de construir valores, uma cultura, juntos. Em qualquer tipo de formação é importante despertar a confiança dos educandos. E isso se consegue na medida em que os educadores não se distanciam dos educandos. A economia solidária baseia-se na ajuda mútua e esse princípio pedagógico da reciprocidade e da igualdade de condições – exigência de todo diálogo verdadeiro – entre educador e educando, deve ser levado em conta sobretudo na formação em economia solidária (GADOTTI, 2009, p. 36-37).

Reforçando essa visão, Singer (2005), sublinha que para a constituição de novos empreendimentos solidários, seus membros necessitam obrigatoriamente passar por um processo de reeducação, pois não podem integrar a Economia Solidária reproduzindo comportamentos capitalistas. Contudo, tal reeducação não pode acontecer de maneira meramente teórica, pois a internalização de novos valores somente pode acontecer no convívio coletivo com outros grupos. Segundo o autor...

[...] a prática da economia solidária exige que as pessoas que foram formadas no capitalismo sejam re-educadas [...]. Essa re-educação coletiva representa um desafio pedagógico, pois se trata de passar a cada membro do grupo outra visão de como a economia de mercado pode funcionar e do relacionamento cooperativo entre sócios, para que a economia solidária dê os resultados almejados. Essa visão não pode ser formulada e transmitida em termos teóricos, apenas em linhas gerais e abstratas. O verdadeiro aprendizado dá-se com a prática, pois o comportamento econômico solidário só existe quando é recíproco. Trata-se de uma grande variedade de práticas de ajuda mútua e de tomadas coletivas de decisão cuja vivência é indispensável para que os agentes possam aprender o que deles se espera e o que devem esperar dos outros (SINGER, 2005, p. 16).

A união entre a teoria e prática mencionada por Singer (2005) e a práxis pedagógica proposta por Gadotti (2009), bem como a visualização das estratégias de ativação da rede e enquadramento das relações enquanto funções de governança (CALMON, COSTA, 2013), podem ser observadas na experiência da LIBERSOL no seguinte relato de diário de campo:

Em 2019 a LIBERSOL realizou o curso “Economia Solidária, Geração de Trabalho e Renda e possibilidades de práticas na Saúde Mental” em parceria com diversas instituições e com recursos financeiros captados pelo Instituto Redes para o Desenvolvimento, por meio de um edital de fomento a constituição de redes da Secretaria Nacional de Economia

Solidária (SENAES). A estrutura do evento foi elaborada para proporcionar aos participantes não apenas a teoria, mas também a vivência em Economia Solidária e Saúde Mental. Nesse sentido, o curso foi dividido em três vertentes interrelacionadas entre si, perfazendo o total de 36h. Inicialmente os participantes tinham momentos destinados a exposição teórica em sala de aula destinados ao desenvolvimento de estratégias para a constituição e fortalecimento de empreendimentos solidários, já os incentivando a colocarem em prática nas realidades dos equipamentos em que trabalhavam. Em segundo momento, com a finalidade de compreender como de fato ocorre a organização dos empreendimentos solidários, parte da carga horária foi destinada para que todos pudessem circular na feira de Economia Solidária promovida nos mesmos dias do curso. Por fim, para que todos pudessem ter contato com estrutura da LIBERSOL, a última aula foi agendada para coincidir com a data de umas das reuniões da rede, promovendo a vivência mais completa possível do que havia sido exposto em momentos teóricos (DIÁRIO DE CAMPO, março, 2019).

Durante as aulas teóricas, as trocas de experiências entre os participantes do curso eram permanentemente fomentadas, a fim de que o conhecimento e soluções inovadoras pudessem emergir a partir do relacionamento de diversos atores de diferentes realidades, conforme demonstram Calmon e Costa (2013). A experiência da realização do curso nesse formato ainda possibilitou ainda a geração de renda para um empreendimento solidário ligado à saúde mental que estava no início de suas atividades. Nesse sentido, durante uma das atividades um dos docentes convidados para o curso sugeriu que na última aula, coincidente com a reunião mensal da LIBERSOL, fosse organizado um jantar solidário (DIÁRIO DE CAMPO, março, 2019).

Para operacionalizar a proposta, um dos representantes da LIBERSOL sugeriu que o jantar fosse feito por um dos empreendimentos de culinária vinculados à rede, que mantinha suas atividades de produção centralizadas em um dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da região. O processo de preparo contou com o apoio de membros da LIBERSOL, inclusive alunos de extensão universitária e, sobretudo, dos profissionais do equipamento que acompanhavam o empreendimento. O convite para participação não se restringiu aos alunos do curso, mas a todos que estivessem presentes na reunião e teve um custo por pessoa de quinze reais (R\$15,00), que supriu os insumos e o excedente foi dividido para os trabalhadores.

A experiência relatada demonstra a necessidade e a importância de ter profissionais que acompanhem os empreendimentos na realização de seus trabalhos, sobretudo quando ainda estão em fase de estruturação. Diferentes autores discutem a relevância do acompanhamento e do papel do agente de saúde, ou mesmo de equipes

multiprofissionais, para o desempenho das iniciativas de Economia Solidária na Saúde Mental (CAMPOS et al., 2015; FRANZOLOSO; FERRO, 2021; RODRIGUES; PINHO, 2012). Cabe ainda ressaltar que, nesse sentido, só foi possível a materialização do jantar devido ao compromisso da gestão do equipamento de saúde em questão, que liberou a carga horária necessária para que os profissionais pudessem estar presentes, tanto no curso quanto na reunião da rede (DIÁRIO DE CAMPO, abril, 2019).

Tal problemática é reforçada por Pedroza et. al. (2012) ao relatar uma experiência vivenciada por usuários de um CAPS em projetos de Economia Solidária na cidade de Cajazeira – PB.

Além disso, o apoio do gestor municipal, dos profissionais do CAPS, da comunidade, do comércio local e de instituições é fundamental para consolidação desse projeto de geração de renda e trabalho. Assim, será possível, através do artesanato, inserir o usuário do CAPS na sociedade e no mercado de trabalho, objetivando melhorar suas condições de vida. Hoje, o maior propósito dos profissionais que trabalham na perspectiva da Reforma Psiquiátrica é vencer a exclusão social e cultural do usuário de saúde mental, não com críticas, mas sim, por meio da inclusão social, da criatividade e produção de qualidade (o artesanato, a música, a dança, a capacidade de trabalhar no mercado etc.) realizada por usuários com transtorno mental (PEDROZA et al., 2012, p.60).

Paralelamente aos cursos, outra estratégia utilizada para ativação da rede foi a realização de feiras de Economia Solidária, que são espaços destinados a comercialização dos produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários que compõe a rede LIBERSOL (FERRO; FRANZOLOSO; BURNAGUI, 2020). Segundo Freitas (2012, p. 101), “as feiras são estratégicas para aproximar produtores de consumidores, trazendo uma relação pessoal para o produto e serviço, gerando viabilidade econômica aos EES e valorizando a cultura local”. Em seu estudo de revisão integrativa, Franzoloso e Ferro (2021), demonstram que dentre diversas formas de comercialização, as feiras são as mais frequentes na Economia Solidária.

Dentre os estudos desta pesquisa foram identificados cinco locais de comercialização, a saber: vendas em feiras de Economia Solidária; vendas em universidades, cujo vínculo se estabelece por meio de projetos de extensão ou pelas ITCPs; venda direta ao consumidor aos arredores dos serviços; venda em pontos fixos; e venda para rede de consumidores. A realização de feiras de economia solidária foi a

estratégia mais frequente encontrada na bibliografia para a comercialização de produtos e serviços dos empreendimentos (FRANZOLOSO, FERRO, 2021, p.14).

Nesse sentido, as feiras realizadas pela LIBERSOL são ações estratégicas para a ativação da rede, pois mobiliza interesses dos diferentes atores envolvidos, inclusive materializando a possibilidade de geração de renda para seus membros (DIÁRIO DE CAMPO, abril, junho, 2019). Nesse contexto, o êxito das feiras enquanto estratégia para a mobilização dos empreendimentos na LIBERSOL foi evidente, pois logo após as primeiras edições da feira em 2019, houve um aumento expressivo na quantidade de empreendimentos se aproximando da rede. A realização de feiras se tornou estratégia permanente da LIBERSOL, que a partir do segundo semestre de 2019, passou a ser promovida mensalmente (DIÁRIO DE CAMPO, agosto, 2019).

Por se tratar de um espaço plural e que reúne grande parte dos empreendimentos de uma vez, as feiras se tornam não apenas espaços voltados à comercialização, mas também de convivência e ocupação de espaços políticos e, portanto, uma das formas de materializar a proposta de inclusão social (MORATO; LUSSI, 2015). Nesse sentido, as feiras de Economia Solidária da LIBERSOL podem ser consideradas como uma das principais ações voltadas à inclusão realizadas pela rede. Nesse contexto, uma das integrantes sugeriu durante as reuniões que fossem disparados convites via email para que os parlamentares pudessem conhecer de maneira prática o trabalho da LIBERSOL<sup>3</sup>.

Como a feira é um dos momentos mais relevantes do trabalho da LIBERSOL, seria interessante que os parlamentares pudessem conhecer e ter contato direto com os empreendimentos. Isso com certeza facilitaria muito em momentos posteriores para formar novas parcerias e também captar recursos (DIÁRIO DE CAMPO, junho, 2019).

---

<sup>3</sup> A lista completa com os e-mails pode ser verificada junto ao site de cada casa legislativa.

A partir dessa proposição, as feiras passaram a ser divulgadas em todos os canais de comunicação disponíveis e enviadas diretamente aos parlamentares, junto com a arte visual e uma breve descrição da LIBERSOL. Como fruto de tal estratégia, a rede pode receber em diferentes ocasiões a visita de vereadores, deputados estaduais e seus assessores (IDÁRIO DE CAMPO, outubro, novembro, 2019). A partir de tais visitas, novas agendas foram abertas com a intenção de operacionalizar novos projetos junto aos parlamentares, dando vez, ainda, a possibilidade de promover o advocacy, que será tratado com mais detalhes no capítulo seguinte.

Nesse sentido, as feiras passaram a ser momentos de ativação da rede, mas também de enquadramento de relações, uma vez capitanearam encontros de diferentes forças comunitárias abrindo espaço para novas parcerias e mobilizando interesses (CALMON, COSTA, 2013). A partir de 2020, as feiras estavam previstas para acontecer de maneira semanal em diferentes locais, contudo, também precisaram ser interrompidas em virtude do quadro pandêmico (DIÁRIO DE CAMPO, abril, 2020).

Ainda, outras atividades foram elaboradas pela LIBERSOL enquanto estratégias de ativação, como as diversas ações de divulgação nos meios digitais, como facebook, instagram, canal no YouTube, criação de site institucional e participação em reportagens e entrevistas (DIÁRIO DE CAMPO, junho, 2020). Uma dessas ações foram as reportagens promovidas pela UFPRTV sobre a atuação da LIBERSOL, cujas entrevistas<sup>4</sup> foram gravadas durante as feiras de março e julho de 2019 (DIÁRIO DE CAMPO, março, julho, 2019). Tornar público as atividades desenvolvidas pela rede aumentam suas possibilidades de relacionamento com outras iniciativas e coletivos que possam ter atuações semelhantes, além de promover maior transparência e credibilidade ao trabalho.

Tais ações voltadas ao marketing possibilitam que novas pessoas e instituições possam conhecer e se aproximar dos projetos da rede. Contudo, apenas a publicização não se faz suficiente para que novas parcerias sejam firmadas ou que projetos possam emergir, é necessário também que haja o

---

<sup>4</sup> Todas as reportagens e materiais digitais da LIBERSOL podem ser conferidas em seu canal do YouTube < <https://www.youtube.com/c/LIBERSOL/videos>>.

enquadramento das relações (COSTA, CALMON, 2013). Nesse sentido, para que interessados possam contactar a LIBERSOL, foi criado em seu site institucional um campo específico para “contato”, possibilitando que novos atores ingressem enquanto membros, ou mesmo realizem ações voluntárias pontuais.

Para além, as divulgações ainda geram a possibilidade de que interessados em apoiar os projetos desenvolvidos pela LIBERSOL possam realizar doações.

Uma moça que conheceu a LIBERSOL por meio do site institucional mandou um e-mail a partir do campo “contato” interessada em realizar uma doação em dinheiro para apoiar os projetos da rede (DIÁRIO DE CAMPO, junho, 2021).

Calmon e Costa (2013) reiteram a necessidade do enquadramento de relações para que as ações possam ser desenvolvidas de maneira mais orgânica e sistemática, envolvendo da melhor maneira possível todos os atores da rede. Nesse sentido, a proposta de governança de redes visa criar estratégias para que a operacionalização das atividades seja efetiva.

A concepção e implementação das ações numa rede implicam a existência de uma estrutura de coordenação capaz de articular a atuação dos diferentes atores. Algumas redes estabelecem secretarias de coordenação. Noutras redes, a coordenação das ações é realizada a partir de órgãos colegiados com ampla participação dos atores. Em qualquer dos casos, esta estrutura de coordenação deve gozar de legitimidade entre os atores da rede (CALMON, COSTA, p. 26).

Internamente na experiência da LIBERSOL foi criada uma ‘comissão executiva’, que reúne alguns dos membros que possuem mais envolvimento com as demandas da rede e são reconhecidos pelos demais como lideranças. Tal comissão é responsável pela elaboração das pautas e coordenação as reuniões, pela organização geral das atividades e pela execução e acompanhamento dos afazeres burocráticos da rede. Como forma de formalização dos acordos e decisões tomadas pelo coletivo, antes de cada reunião a pauta é enviada para todos os membros e os registros são realizados por meio de atas e lista de presença (DIÁRIO DE CAMPO, setembro 2019).

Contudo, apesar de promover o enquadre de relações, tais estratégias também perpassam a facilitação e a criação de consenso, à medida em que são

executadas como forma de tornar os encontros mais operacionais. A pauta de cada reunião é aberta e enviada previamente a todos os membros por meio do grupo de *WhatsApp* e até o momento de início novos itens podem ser solicitados para inclusão por qualquer pessoa. A comissão executiva ainda se encarrega de preparar e coordenar as reuniões de acordo com a pauta existente, procurando facilitar os diálogos e prevenir possíveis conflitos.

As reuniões da rede LIBERSOL ocorrem mensalmente, todos os membros podem enviar pedidos a serem incluídos na pauta diretamente para a comissão executiva, por meio do grupo do whatsapp ou mesmo solicitando no início da reunião. Todos devem assinar a lista de presença que é anexada com a ata ao término das reuniões e estão disponíveis para consulta pública a qualquer momento. Todas as atividades concernentes à LIBERSOL são deliberadas em reunião para apreciação de todo o coletivo, que se subdivide em pequenos grupos de trabalho para execução das demandas, de acordo com suas afinidades (DIÁRIO DE CAMPO, maio, 2019).

Para garantir o maior envolvimento de todos os atores, a cada reunião são deliberadas quais atividades e encaminhamentos devem ser realizados no mês subsequente e quem serão os responsáveis pela execução. Para tanto, os membros se organizam em pequenas comissões ou grupos de trabalho (GT), que são compostos por aproximadamente de 3 a 5 pessoas, de acordo com suas afinidades. Foi ainda possível observar que na LIBERSOL existem dois tipos de GT, os permanentes que são responsáveis pela organização de atividades recorrentes, como as feiras, e os temporários, que são formados para uma demanda específica, como representar a rede em algum evento, por exemplo (DIÁRIO DE CAMPO, fevereiro, março 2019).

Para operacionalizar essas questões, a comissão executiva ainda utiliza como ferramenta, tanto para o enquadre de relações quanto para a facilitação e criação de consenso (CALMON, COSTA, 2013), a confecção de um quadro de metas. Durante as reuniões o quadro é projetado para que todos possam visualizá-lo simultaneamente e participar de maneira coletiva de sua elaboração, servindo ainda como um norteador para facilitar a coordenação do encontro. Tal instrumento é composto basicamente das atividades a serem executadas por cada membro ou



cada GT, quais as estratégias serão utilizadas e qual prazo esperado para retorno, conforme exemplificado a seguir.

Quadro 2 – Quadro de metas utilizado pela LIBERSOL

QUADRO DE METAS LIBERSOL			
Atividade a ser executada	Pessoa ou grupo de referência	Prazo	Reavaliação
Realizar no mínimo uma feira de Economia Solidária por mês	GT de realização de feiras	Objetivo permanente	Mensalmente
Elaborar uma cartilha de divulgação da LIBERSOL	Membro X	Outubro 2021	Novembro 2021
Fomentar a criação de uma política pública no município Z	Comissão executiva, membro Y, membro A.	Em até 12 meses	Acompanhamento trimestral

Fonte - Os autores

Vale ainda ressaltar que todas as responsabilidades assumidas pelos membros e pelos GT's ocorrem de maneira voluntária e por livre adesão e, portanto, podem a qualquer momento renunciar as atividades sem qualquer ônus ou prejuízo. Nesse sentido, cabe à comissão executiva fornecer o respaldo e subsídios necessários para sua execução, promover a redistribuição para outro GT, ou mesmo absorver a demanda.

Os resultados obtidos pelos grupos de trabalho que se dispõem a executar as demandas da rede são apresentados nas reuniões subsequentes. Os pontos que não executados ou que tiveram dificuldades são discutidos novamente e novas estratégias são elaboradas. Na maioria das vezes tais desdobramentos são absorvidos por membros da comissão executiva (DIÁRIO DE CAMPO, fevereiro, 2020).

Ainda, em cada reunião, são reservados espaços para pequenas formações sobre os temas da Economia Solidária e/ou Saúde Mental, reforçando os objetivos da rede e promovendo o alinhamento de interesses (DIÁRIO DE CAMPO, fevereiro, março, abril, 2019). A importância de momentos destinados ao processo formativo e aprendizado contínuo de maneira coletiva é reiterada por diferentes

autores, como Alcântara (2003), que enfatiza como parte fundamental para manter a coesão da rede.

Os trinta minutos iniciais de cada reunião são sempre destinados ao processo formativo da rede em Economia Solidária, Saúde Mental e temas correlatos, ocorrendo por meio da leitura de textos, leis, vídeos sobre que tratam sobre o tema ou mesmo com a fala de algum convidado (DIÁRIO DE CAMPO, outubro, 2019).

Vicente (2016) sublinha, ainda, que a promoção de entendimento mútuo e, portanto, a facilitação do consenso também depende de as crenças individuais dos atores estarem em linha com as crenças institucionais, ou seja, com os ideais que regem a atuação da rede. Segundo o autor, o que mantém um grupamento unido são as crenças que seus membros compartilham e as práticas que exercem sobre determinados assuntos políticos (VICENTE, 2016). Nesse sentido, os processos formativos servem não apenas para finalidades pedagógicas, mas também reiteram o intuito de cooperação entre os envolvidos em demanda social, reforçando o denominador comum entre eles e estimulando maior proximidade com a cultura da rede.

O monitoramento das metas e das formações também é fundamental para a qualidade do diálogo que irá se estabelecer entre os subgrupos da rede, pois, quando alinhados, reúnem seus esforços na tentativa de traduzir em mudanças ou manutenções de políticas, programas ou mesmo na mobilização de para captação ou realocação recursos. Nesse sentido, Sabatier (1988) reitera a importância da participação dos atores nos processos de aprendizado contínuo, visto que é uma das bases de sustentação interna dos cliques.

Uma vez formadas, as coalizões de defesa [cliques, ou GT's no caso da LIBERSOL] competem para traduzir suas crenças compartilhadas em políticas públicas ou programas governamentais, mobilizando recursos políticos e participando de processos contínuos de aprendizagem política (VICENTE, 2016, p. 78).

Contudo, ainda que as metas propostas e os processos formativos sejam fundamentais para o alinhamento dos interesses dos membros, um dos quesitos

mais importantes para o bom funcionamento de uma rede se traduz em seu objetivo estar claro a todos que a compõem. Segundo Calmon e Costa (2013), “uma rede onde há consenso sobre os objetivos a serem perseguidos (...) tende a ser mais efetiva do que uma rede onde há ainda necessidade de definir e pactuar esses objetivos” (CALMON, COSTA, 2013, p. 23). Nesse sentido, enquanto instrumentos para auxiliar na governança da rede, os autores propõem que a liderança lance mão de instrumentos como “planejamento, diretrizes e contratos de cooperação”, sendo estes alguns dos mais utilizados na coordenação das redes.

Nesse contexto, a partir da pluralidade de atores, instituições e empreendimentos que compõem a LIBERSOL, a facilitação e criação de consenso também passa pela criação de um regimento interno que molde e direcione as atividades e o comportamento de seus membros para o objetivo da rede. Segundo a Controladoria Geral do Estado do Mato Grosso (CGE-MT, 2021), o regimento interno é o guia para o funcionamento de uma instituição, devendo estar sempre atualizado de acordo com suas finalidades. Além disso, também se configura como “um documento útil para informar à sociedade sobre as atividades exercidas pelos órgãos, quanto à política e à organização e aos serviços” (CGE-MT, sítio eletrônico, s/p).

Cabe aqui ainda lembrar que o objetivo de atuação da LIBERSOL consiste em favorecer a inclusão social pelo trabalho de pessoas em sofrimento psíquico, de indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade, com foco na Economia Solidária (LIBERSOL, 2022). Nesse sentido, seu regimento interno deve ser moldado de maneira a dar voz a todos seus integrantes, mas que priorize suas intervenções aos empreendimentos que possuam pessoas em vulnerabilidade, ou seja, o público-alvo da LIBERSOL.

Na experiência da LIBERSOL, enquanto rede voltada ao apoio e fomento da Economia Solidária, o regimento interno foi construído de maneira colaborativa, conforme recomendam Lussi e Shiramizo (2013), mas com o cuidado de direcionar suas ações prioritariamente aos empreendimentos vulneráveis. Para as autoras, é fundamental que entidades que trabalhem diretamente com experiências de Economia Solidária busquem...

promover o estatuto e regimento interno de maneira participativa, contemplando princípios da economia solidária e cooperativismo, buscando a consolidação de um processo mais preventivo para condutas favoráveis e menos punitivo (LUSSEI; SHIRAMIZO, 2013, p. 30).

Nesse sentido, o próprio regimento se encarregou de definir o que a LIBERSOL compreende por pessoas e empreendimentos em situação de vulnerabilidade e, na concepção da rede, como estes devem ser priorizados (DIÁRIO DE CAMPO, novembro, 2019). Se isso não é feito, a medida em que as ações desenvolvidas vão amadurecendo e novos espaços de comercialização vão sendo alcançados, podem surgir conflitos de interesses entre os próprios empreendimentos.

A LIBERSOL é composta atualmente por uma grande pluralidade de empreendimentos, sendo que nem todos são ligados à Saúde Mental ou possuem membros em vulnerabilidade em linha com o regimento. Dessa forma, a medida em que mais pessoas em vulnerabilidade vão sendo assistidas e os empreendimentos vinculados aos CAPS se proliferarem, deverão ter prioridade para participação nas feiras e demais eventos. Como os espaços da LIBERSOL, sobretudo aqueles voltados a comercialização, mobilizam interesses diversos, se esses acordos não estiverem bem estabelecidos e regulamentados, poderão surgir conflitos capazes até mesmo de desmobilizar a rede (DIÁRIO DE CAMPO, novembro, dezembro, 2019).

Após finalizada a elaboração do regimento interno, o passo seguinte foi submetê-lo a apreciação e aprovação por todos os membros durante uma das reuniões da rede. Tal processo concede à rede mais legitimidade quanto a transparência de sua atuação e destinação de seus recursos humanos e financeiros. Nesse sentido, reitera-se que o interesse coletivo, representado pela pluralidade da LIBERSOL, está voltado não apenas para o benefício individual e/ou de empreendimentos mais fortalecidos.

Estas condições proporcionaram solo fértil para a efetivação de uma estratégia nacional multidimensional coordenada para a superação da pobreza em todo o território brasileiro. Nestes mesmos pressupostos, Raichelis (1998) entende que o interesse coletivo e a universalidade devem estar presentes nas ações públicas através da transparência, da participação efetiva do controle social e da democratização e participação

dos usuários (ZANARDI et al., 2019, p.21).

Contudo, mesmo com as funções de enquadre de relações, facilitação e criação de consenso sendo bem geridas, ainda assim podem ocorrer conflitos internos ou externos à rede, envolvendo dois ou mais atores, o que demandará a atuação de um agente de mediação e arbitragem. Durante a elaboração da pesquisa não foram identificadas situações que necessitassem dessa função nos processos de trabalho da LIBERSOL.

Por fim, no contexto da abordagem de redes Calmon e Costa (2013) sublinham a importância do relacionamento entre as diversas experiências de redes existentes no território ou em determinada comunidade. Nesse sentido, a potência está em receber novas informações que estão contidas nos diferentes cliques que atuam isoladamente por conta de vazios estruturais. Conforme os autores, para que isso aconteça se torna necessária a presença de intermediadores, ou seja, indivíduos que circulem entre os cliques e preencham tais vazios, incentivando a relação mútua e confiança (CALMON, COSTA, 2013).

Na experiência da LIBERSOL, seus membros são incentivados a participarem de outros espaços concernentes à Economia Solidária e Saúde Mental da região, como outras experiências de redes, fóruns, conselhos, etc. Nas cidades de Curitiba e Região Metropolitana, existem diversos espaços que desenvolvem projetos e discutem temas relacionados, como a Rede Mandala, Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCP's), entre outras, cada qual com diferentes potencialidades. A rede Mandala se caracteriza como uma experiência consolidada pelo Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araujo – Cefuria e pela Tecsol – Incubadora de Economia Solidária da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) (CEFÚRIA, 2022, sítio eletrônico).

Nesse sentido, a LIBERSOL congrega membros que fazem parte tanto da Rede Mandala, quanto de outras experiências, como por exemplo a Feira Permanente do Portão, espaço de comercialização fixo destinado aos empreendimentos solidários que funciona duas vezes por semana, às quartas e sábados (DIÁRIO DE CAMPO, março, abril, 2020).

O fato de a LIBERSOL contar com a participação de empreendimentos vinculados à outras redes facilita a troca de experiências sobre a organização tanto da estrutura da rede quanto da execução das atividades. Um exemplo é a própria organização das feiras de Economia Solidária, pois tal estratégia passou a compor o quadro de metas da rede apenas em 2019, no entanto, alguns empreendimentos já possuíam experiência prévia de outras iniciativas há mais de 08 anos, como é o caso da Feira Permanente do Portão (DIÁRIO DE CAMPO, maio, junho, 2020).

A LIBERSOL conta ainda com representantes em espaços de controle social como no Fórum Municipal de Economia Solidária de Curitiba, Fórum Municipal de Economia Solidária de São José dos Pinhais, Conselho Municipal de Economia Popular e Solidária de Curitiba, Conselho Municipal de Economia Solidária de São José dos Pinhais e Fórum Estadual de Economia Solidária do Paraná. Tais espaços são voltados à articulação de projetos e propostas de fortalecimento dos empreendimentos a serem levados ao poder público a ao desenvolvimento de ações *advocacy*, conforme exposto no capítulo a seguir.

## 7. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E SAÚDE MENTAL: A EXPERIÊNCIA DA LIBERSOL EM INCIDÊNCIA POLÍTICA

No capítulo anterior foi realizado o estudo das bases de governança para as redes de políticas públicas propostas por Calmon e Costa (2013), expondo as estruturas organizacionais e as ações realizadas pela LIBERSOL. Avançando nesse sentido, pretende-se agora realizar uma sistematização das estratégias elaboradas pela rede para influenciar políticas públicas, apoiadas no conceito de *advocacy* e seus desdobramentos. Para tanto, inicialmente será realizada a apresentação dos conceitos e em seguida das ações desenvolvidas pela LIBERSOL.

Este capítulo tem como método a pesquisa-ação e os dados apresentados são oriundos do diário de campo elaborado pelo pesquisador.

### 7.1. A CONSTRUÇÃO DE CONCEITOS RELACIONADOS À INCIDÊNCIA POLÍTICA NO CONTEXTO BRASILEIRO

Sem a pretensão de estabelecer um conceito universal para o *advocacy*<sup>5</sup>, cabe inicialmente realizar uma breve exposição de seu entendimento e de seus componentes, que serão utilizados para direcionar o recorte pretendido por esta pesquisa. De maneira geral, a palavra *advocacy* é utilizada para expressar a articulação de pessoas, grupos de interesse e instituições na tentativa de influenciar em políticas públicas (SILVA, 2017).

---

<sup>5</sup> Ainda não há na literatura uma tradução exata e que contemple a complexidade do *advocacy*, cabendo a outro momento empreender tal esforço conceitual para precisar o termo no contexto brasileiro, incluindo as diferenças de suas nuances, experiências e práticas desenvolvidas em nossa realidade.

Devido à falta de um termo ou expressão em português que consiga abarcar sua complexidade, optou-se pela utilização de seu conceito, e de seus componentes, em inglês conforme apresentado pelos autores pesquisados.

Atualmente, diversos problemas comunitários fazem parte do cenário político-econômico brasileiro e extrapolam a capacidade de resposta do poder público, seja por escassez de recursos humanos ou financeiros, seja pela baixa prioridade destinada a determinados temas. Desta forma, para que problemáticas sociais possam ter a atenção necessária, Secchi (2019) ressalta a importância da organização comunitária em grupos de interesse para ampliar a visibilidade de determinadas questões, de maneira que sejam pautadas e impactem na agenda pública. Tais movimentações podem ser enquadradas ao conceito de *advocacy*, ou seja, um conjunto de “ações de defesa e argumentação em favor de uma causa social ou de uma demanda para a efetivação ou criação de direitos humanos” (SCHERER-WARREN, 2011, p.69).

Essa visão é corroborada por Libardoni (2000, p. 208), ao definir *advocacy* como o ato de...

[...] defender e argumentar em favor de uma causa, uma demanda ou uma posição. Isso porque *advocacy* tem um significado mais amplo, denotando iniciativas de incidência ou pressão política, de promoção e defesa de uma causa e/ou interesse, e de articulações mobilizadas por organizações da sociedade civil com o objetivo de dar maior visibilidade a determinadas temáticas ou questões no debate público e influenciar políticas visando à transformação da sociedade.

Na visão de Libardoni (2000), portanto, o *advocacy* se materializa em práticas realizadas por grupos ou instituições com o intuito de influenciar diretamente na formulação, alteração ou alocação de recursos em determinadas políticas públicas. Para que consiga alcançar seus objetivos e para que possa responder de maneira efetiva a problemas sociais específicos, o conceito de *advocacy* vem sendo amadurecido por diferentes autores. Nesse sentido, segundo Libardoni (2000), Da Patri (2011) e Silva (2017) alguns componentes se consolidam para representar estratégias desenvolvidas por diversos atores sociais e para o aprofundamento teórico-prático do conceito.



O primeiro componente do *advocacy* a ser explorado é o *lobbying*, cuja relevância é apontada por Libardoni (2000). Segundo a autora, o *lobbying* advém da palavra inglesa *lobby*, que significa saguão de entrada de um edifício. Nesse sentido, Manacuso e Gozetto (2010) resgatam que a palavra passou a ser utilizada para definir...

a ação de indivíduos que aguardavam a passagem de tomadores de decisões políticas pelos salões de entrada dos edifícios em que estes se hospedavam ou trabalhavam, para tentar abordá-los e apresentar-lhes seus pleitos (MANACUSO, GOZETTO 2010, p.1).

Dessa forma, segundo os autores, no contexto das políticas públicas no Brasil, a palavra *lobbying* passou a ser utilizada para definir uma das estratégias utilizadas por determinados grupos na defesa de seus interesses.

[...] focalizamos o lobby em sua acepção política, definindo-o como a defesa de interesses junto a membros do poder público que tomam decisões. Entendemos que o *lobby* é um fenômeno político de presença difusa e marcante no ciclo das políticas públicas no Brasil (MANACUSO; GOZETTO, 2010, p. 1).

Contudo, no Brasil, o *lobbying* muitas vezes vem sendo associado a práticas ilícitas, como corrupção, tráfico de influência, defesa obscura de interesses de grupos dominantes e financeiramente mais poderosos e para obtenção de privilégios políticos (DA PATRI, 2011; MANACUSO; GOZETTO, 2010). Sem a pretensão de negar ou assumir uma posição de incredulidade de tais práticas na realidade brasileira, este capítulo busca extrapolar essa visão, assumindo o *lobbying* como uma importante ferramenta na contribuição do *advocacy*.

Para aprofundamento teórico-prático sobre o conceito de *lobbying*, o presente capítulo também se apoiará na divisão do conceito, conforme proposto por Da Patri (2011), em *grassroots lobbying* e *lobbying* direto. Segundo o autor:

*Lobbying* refere-se especificamente ao ato de advogar para tentar influenciar uma legislação específica. É dividido em *grassroots lobbying* – quando é feito um apelo ao público em geral para que este contate o governo ou membros do Congresso Nacional a respeito de uma legislação específica; e *lobbying* direto – quando o contato com o governo ou os membros do Congresso Nacional é realizado diretamente (DA

PATRI, 2011, 143).

Dessa forma, o *lobbying* se torna de grande relevância, uma vez que possibilita que demandas sociais, sobretudo aquelas advindas de camadas mais fragilizadas da sociedade possam ganhar lugar na agenda governamental e até alcançar o status de política pública. Contudo, apesar de constituir inegável avanço, o fato de um problema social ser assistido por uma legislação não fornece garantias reais de que o poder público irá mover os recursos necessários para sua concretização na realidade. Nesse sentido, Jardim (2006) alerta que a existência de determinadas legislações, por si só, não garante a execução concreta de seus preceitos.

A viabilidade dessa legislação toma-se comprometida se não for simultaneamente instrumento e objeto de uma política arquivística. (...) a existência da lei não garante a sua aplicação... A legislação não pode ser confundida com a ação concreta (JARDIM, 2006, p.10).

Neste cenário se torna de grande relevância a disposição de ferramentas e estratégias para que a população, de uma maneira geral, tenha condições de cobrar e fiscalizar as ações do poder público. No contexto ensejado, portanto, o segundo componente relacionado ao *advocacy* a ser discutido, o *accountability*, apresenta contribuição singular. *Accountability* se resume na indispensabilidade da transparência a respeito das ações realizadas pelo poder público, da alocação de seus recursos e de informações diversas a respeito da execução de cada política pública (LIBARDONI, 2000).

No sentido aqui proposto, o *accountability* pode ser entendido ainda como “a responsabilização das instituições e dos agentes institucionais, que incorpora desde as promessas implícitas nas formulações das políticas públicas até, por exemplo, a garantia do cumprimento de uma lei” (LIBARDONI, 2000, p. 212).

Rocha (2011), ao apresentar o conceito de *accountability*, propõe sua divisão em dois componentes: *accountability vertical* e *accountability horizontal*. Para a autora,

a *accountability vertical* é exercida pelos atores sociais em relação aos

atores estatais, enquanto a *accountability horizontal* é exercida no interior do próprio estado pelas diversas agências estatais. Portanto, a *accountability vertical* é produto da ação política do cidadão e da sociedade, enquanto a *accountability horizontal* é produto de agências internas ao estado (ROCHA, 2011, p. 86).

Segundo Cunha (2011), o *accountability horizontal* ainda se subdivide de duas formas, podendo ocorrer de maneira interna ou externa. A fiscalização interna ocorre quando a própria instância executora toma medidas de controle e prestação de contas no tocante às ações públicas por ela executadas. Já a fiscalização externa se dá quando outra instância, ainda dentro do poder público, toma as providências para cobrança, controle e fiscalização das ações públicas.

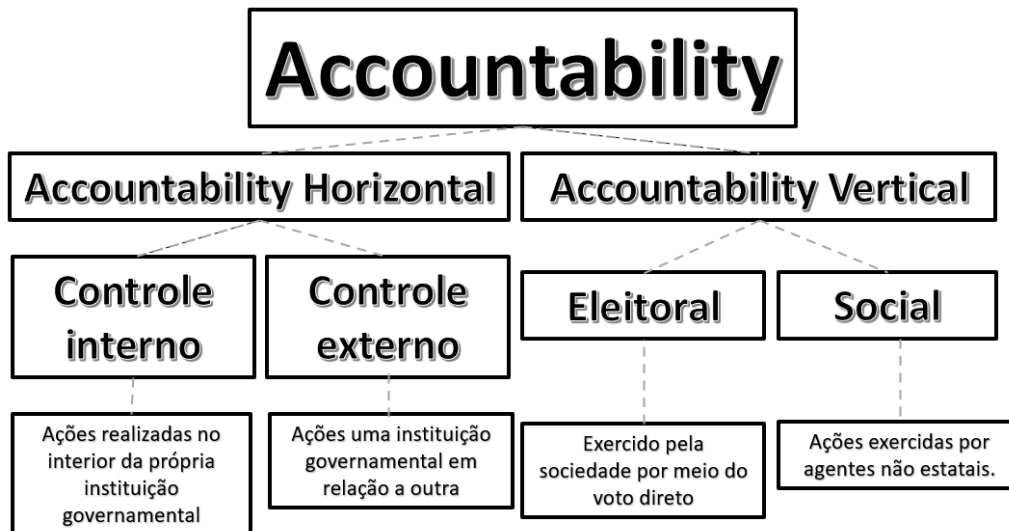
O conceito de *accountability vertical*, por sua vez, também é apresentado por Rocha (2011) subdividido em dois componentes: eleitoral e social. Em sua vertente eleitoral, os representantes devem demonstrar suas competências administrativas perante a sociedade, visto que foram eleitos por ela e, nesse sentido, a ação dos cidadãos ocorre por meio do voto direto. Uma vez que os pactos e compromissos sociais sejam rompidos, os representantes fragilizam sua base eleitoral e, dessa maneira, seus interesses de reeleição ficam comprometidos (ROCHA, 2011).

Já o *accountability vertical social* se caracteriza por meio das mobilizações para ações de cobrança de efetividade de políticas públicas por agentes não estatais, ou seja, ações providas diretamente da sociedade civil organizada. Segundo Rocha (2011), cabe ainda

[...] ressaltar que a par da discussão que é travada nos meios acadêmicos sobre a pertinência das classificações da *accountability* apresentadas pelos vários autores, [...] considerar-se-á [...] como *accountability social* aquela exercida diretamente pela sociedade (cidadãos e entidades da sociedade civil, inclusive imprensa) sobre os agentes públicos eleitos, nomeados e permanentes (ROCHA, 2011, p. 87).

A figura abaixo ilustra o conceito de *accountability* e seus subcomponentes.

Figura 4 *Accountability* e seus componentes



A separação entre os poderes busca maior organização da gestão pública e assegurar os ideais da democracia, cada qual com sua área de atuação para garantir um sistema mais justo. Apesar das distinções no tocante ao âmbito de atuação e das particularidades referentes a cada instância de poder, foi possível observar ações da LIBERSOL estruturadas com base no conceito *advocacy* e seus componentes junto aos diferentes poderes.

## 7.2. MOBILIZAÇÃO POPULAR, CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS: AÇÕES DE INCIDÊNCIA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO

A interface entre os campos da Economia Solidária e da Saúde Mental vem sendo historicamente construída no contexto brasileiro por meio de diferentes experiências de inclusão social pelo trabalho. Tais iniciativas buscam aumentar a possibilidade não apenas da geração de trabalho e renda para os usuários, mas

também proporcionar maior participação no meio social e comunitário. Nesse sentido, a Economia Solidária se afirma como um movimento que luta pela emancipação social, surgindo, portanto, como potente aliada para o enfrentamento da exclusão de pessoas em sofrimento mental do mercado de trabalho.

A economia solidária traz possibilidades aos portadores de transtorno mental para tornar-se trabalhadores solidários e alcançar não só o apoio para a inserção no mundo comunitário e social, mas também viabilizar sua participação nas tomadas de decisão e na gestão de sua própria vida (LIMA; SILVA; CRUZ, 2013, p. 1014).

Tal substrato tem possibilitado a elaboração de diferentes constructos teóricos e legislativos, que procuram regulamentar e dar suporte à proliferação e fortalecimento das experiências. Enquanto aparato normativo para o campo da Saúde Mental, a Portaria nº 3.088/11 afirma como um de seus objetivos estratégicos a necessidade do desenvolvimento de ações de inclusão pelo trabalho. Dessa forma, tal Portaria estabelece como um de seus componentes a Reabilitação Psicossocial, que procura aliar de maneira indissociável medidas de intervenção clínica a projetos de inclusão social pelo trabalho (BRASIL, 2011).

Segundo as normativas estabelecidas pela Portaria em tela, as ações de inclusão social pelo trabalho, incluindo as iniciativas de Economia Solidária, devem ser desenvolvidas de maneira descentralizada por meio de seus pontos de atenção (FRANZOLOSO; FERRO, 2021). Nesse sentido, enquanto uma das primeiras ações desenvolvidas pela LIBERSOL para promover o a construção de conhecimento foi realizar a leitura na íntegra tanto da Portaria nº 3.088/11, quanto da Política Municipal de Economia Solidária de Curitiba durante suas reuniões (BRASIL, 2011; CURITIBA, 2016).

Durante a reunião foi projetada a Portaria nº 3.088/2011 e a Lei Municipal nº 14.786/2016, referente à Política Municipal de Economia Solidária de Curitiba para que fosse possível a leitura coletiva e apropriação por todos os presentes. O estudo das legislações tem por objetivo orientar os membros da LIBERSOL sobre as bases legais que respaldam as práticas desenvolvidas pela rede (DIÁRIO DE CAMPO, abril, 2019).

Após a leitura das legislações citadas, na intenção de promover o *accountability*, um pequeno grupo foi eleito para a elaboração de um ofício destinado a instâncias de controle, com o objetivo de cobrar a implementação das demandas previstas em tais normativas. Tal documento foi redigido com base nas legislações em tela, apontando quais atitudes eram esperadas dos municípios e embasando cada uma delas com recortes das previsões legais em questão (DIÁRIO DE CAMPO, maio, junho, 2019).

Uma das solicitações pretendidas diz respeito a liberação de carga horária de profissionais para participação nas reuniões mensais da LIBERSOL e/ou desenvolver iniciativas de ECOSOL no seu lócus de trabalho, sobretudo nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Os CAPS são equipamentos abertos destinados ao acompanhamento clínico e um dos responsáveis pela reinserção social de seu público alvo por meio do acesso ao trabalho, renda e fortalecimento de laços comunitários e familiares (ANDRADE; DA COSTA-ROSA, 2014).

Na solicitação em questão, foi ainda exposta a inexistência de um Centro de Convivência e Cultura (CECCO) no município de Curitiba, frisando sua importância como equipamento estratégico e fundamental para realização experiências voltas à inclusão pelo trabalho (ANEXO 01). O CECCO é um importante equipamento que compõe a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), pensado de maneira estratégica para favorecer a inclusão social de seu público-alvo.

De acordo com o Art. 6º e parágrafo 4º da Portaria 3.088/11, os Centros de Convivência...

[...] são estratégicos para a inclusão social das pessoas com transtornos mentais e pessoas que fazem uso de crack, álcool e outras drogas, por meio da construção de espaços de convívio e sustentação das diferenças na comunidade e em variados espaços da cidade (BRASIL, 2011).

Reconhecido como ponto de atenção próprio à RAPS, tal equipamento organiza ações de cuidados e convivência comunitários, incluindo pessoas em sofrimento mental e populações em vulnerabilidade, por meio de oficinas e atividades variadas, como por exemplo, musicais, educativas e laborais. Os CECCOs são ainda capazes de desenvolver formas variadas de prevenção e

promoção à saúde mental, além de auxiliar na ampliação da rede social dos usuários, favorecendo assim sua inclusão social e laboral (BRASIL, 2011).

Outra demanda estruturada por membros da LIBERSOL para promoção do *accountability* foi a solicitação de providências no que tange ao Projeto de Lei nº 137/2017 (BRASIL, 2017), que versa sobre a criação da Política Nacional de Economia Solidária. Atualmente (2022), o referido Projeto de Lei (PL) tramita em âmbito nacional e aguarda por aprovação nas casas legislativas, o que, por certo, trará grandes avanços institucionais e benefícios aos empreendimentos econômicos solidários (EES). Segundo diversos autores, para o campo da ECOSOL, é imprescindível a edificação de um corpo legislativo que dê suporte à prosperidade dos empreendimentos (CAMPOS; REIS, 2020; FERRO; CARDOSO; LOUREIRO, 2015; MAZARO; MATSUKURA; LUSSI, 2020).

Diante da realidade encontrada, reforça-se a necessidade de estimular a participação nos empreendimentos por meio de políticas públicas inclusivas àqueles que estão excluídos socialmente, garantindo-lhes, especialmente, o exercício de direitos e cidadania (MAZARO; MATSUKURA; LUSSI, 2020, p.132).

Mazaro, Matsukura & Lussi (2020) apontam ainda a importância que as políticas públicas de Saúde Mental e Economia Solidária tiveram na proliferação de empreendimentos solidários pertencentes a esta interface. Contudo, as autoras enfatizam que ainda há desafios a serem enfrentados para que de fato a inclusão social pelo trabalho possa se materializar, não apenas no aparato jurídico.

Ressalta-se que outros estudos devem ser realizados para potencializar a produção de conhecimento e contribuição para o desenvolvimento de novas estratégias e políticas públicas no intuito de ampliar e fortalecer a inclusão social pelo trabalho, especialmente aquelas do âmbito da saúde mental (MAZARO; MATSUKURA; LUSSI, 2020, p.144).

Nesse sentido, compreendendo a relevância de política públicas que respaldem as atuações das iniciativas de Economia Solidária em seus mais diversos formatos, membros da LIBERSOL estruturam outros dois ofícios

destinados à cobrança de providências. O segundo documento (ANEXO 2) se refere a necessidade de apoio político dos parlamentares para a celeridade do processo de aprovação do PL 137/2017 (BRASIL, 2017). Já o terceiro ofício (ANEXO 3) se destina a cobrança de ações concretas para execução da Política Estadual de Economia Solidária do Paraná, legitimada por meio da Lei Estadual nº 19.784/2018 (PARANÁ, 2018).

Após a formatação dos ofícios, para operacionalizar a cobrança da execução de tais políticas públicas, enquanto estratégia de *lobbying direto*, foi realizado contato via e-mail com todos os deputados estaduais do Paraná (DIÁRIO DE CAMPO, junho, 2019). O e-mail contendo as solicitações também foi enviado para os 210 deputados federais e 8 senadores que compõem a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Economia Solidária, cuja listagem completa pode ser conferida no site da Câmara Legislativa (<https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54156>). A intenção é com a presente ação é que, de posse desse material, os próprios parlamentares pudessem estruturar junto ao seu mandato estratégias de *accountability horizontal*.

Para aqueles parlamentares que retornaram o contato via email com aceno positivo ou ainda aqueles que já possuíam algum tipo de relacionamento com a LIBERSOL, foi solicitada uma reunião presencial. Tais reuniões, ainda enquanto estratégia de *lobbying direto*, tiveram como objetivo apresentar a LIBERSOL, sua atuação e os pormenores da importância da aprovação do PL 137/2017. Concomitantemente, como estratégia de construção de conhecimento aplicado em *advocacy*, foram inseridos mais de um membro da LIBERSOL, com a finalidade de se apropriarem de maneira prática do tema encaminhado e da estratégia do *lobbying*.

Foram realizadas reuniões diretas com parlamentares, a partir das quais, foram entregues os ofícios impressos, uma cópia do Projeto Lei 137/2017 e realizada uma breve apresentação da LIBERSOL e seus eixos de atuação. As reuniões eram previamente agendadas com a assessoria de cada parlamentar e contavam com a presença de um representante da LIBERSOL, um representante dos empreendimentos (preferencialmente vinculado à saúde mental) e um profissional (DIÁRIO DE CAMPO, junho, julho, agosto, 2019).



Dessa forma, paulatinamente cada vez mais pessoas estariam aptas a representarem a LIBERSOL nestes espaços e, por conseguinte, conseguindo atingir mais tomadores de decisão. Nesse sentido, as ações realizadas nesse eixo, enquadradas como estratégia de *lobbying direto*, puderam dar maior aprofundamento ao tema com determinados parlamentares, possibilitando, ainda, desdobramentos positivos para a visibilidade da rede (DIÁRIO DE CAMPO, setembro, 2019).

Contudo, a estratégia de acionar diretamente os parlamentares se demonstrou bastante onerosa para os recursos humanos da LIBERSOL, uma vez que demandava que em cada reunião diferentes forças precisassem ser mobilizadas. Nesse sentido, em um dos encontros uma deputada sugeriu a organização de uma audiência pública, ocasião em que a casa legislativa congrega seus membros para discutir determinados temas (DIÁRIO DE CAMPO, agosto, 2019). As audiências públicas são reuniões abertas ao público, convocada por agentes oficiais, com a finalidade de debater temas de interesse coletivo com a participação da população para a cobrança e/ou implementação de políticas públicas (STURZA; RODRIGUES, 2019).

A deputada se mostrou bastante interessada nas atividades desenvolvidas pela LIBERSOL, sinalizando apoio de seu mandato para o que for preciso. Durante a reunião ainda sugeriu a organização de uma audiência pública que seja convocada pelo presidente da comissão de saúde da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), pois dessa forma aumentariam as chances de participação de mais parlamentares, mesmo os da oposição de seu partido (DIÁRIO DE CAMPO, agosto, 2019).

Na ocasião da audiência pública foram apresentados os projetos realizados pela LIBERSOL, embasados pelas leis Estadual e Municipal de Economia Solidária (PARANÁ, 2018; CURITIBA, 2016) e pela Política Nacional de Saúde Mental (BRASIL, 2011, 2017b). Foi ainda reforçada a necessidade do respaldo jurídico para a Economia Solidária em âmbito nacional, por meio da importância da manifestação de apoio para a aprovação do Projeto de Lei nº 137/2017. Juntamente com o encontro foi realizada uma feira de ECOSOL nas dependências da ALEP, com a finalidade de fomentar a participação dos membros da LIBERSOL,

uma vez que fazem parte do grupo de interesse da implementação das políticas públicas de ECOSOL (DIÁRIO DE CAMPO, setembro, 2019).

Estavam presentes cinco deputados e quatro assessores de diferentes parlamentares, fazendo jus ao objetivo da audiência de alcançar diversos tomadores de decisão de uma única vez. Tal estratégia reforça novamente a potência das ações de *advocacy* do coletivo, pois para além da visibilidade, a repercussão da audiência gerou a garantia de apoio aos projetos apresentados, veiculado e formalizado por meio de uma matéria oficial no site da ALEP (DIÁRIO DE CAMPO, setembro, 2019<sup>6</sup>).

Não obstante à estratégia de *lobbying direto* utilizada pela LIBERSOL com parlamentares de âmbito estadual, seus membros ainda buscaram o fomento de políticas públicas de economia solidária em diferentes municípios do estado do Paraná.

O estado conta com a lei nº 19.784, de 2018, que institui a Política Estadual de Economia Solidária, regulamentada pelo decreto nº 3932, de 2020. Já no âmbito dos municípios, dos 399, apenas nove possuem política pública específica de economia solidária, são eles: Maringá (Lei nº 6.525, de 2004), Londrina (Lei nº 10.523, de 2008), Irati (Lei Nº 2.956, de 2009), São José dos Pinhais (Lei nº 1.591, de 2010), Ponta Grossa (Lei nº 11.046, de 2012), Guarapuava (Lei nº 2.002, de 2012), Jandaia do Sul (Lei nº 2.892, de 2016), Curitiba (Lei nº 14.786, de 2016) e Cascavel (Lei nº 7.239, de 2021).

Sensível a essa questão, outra vertente desenvolvida LIBERSOL em relação ao *advocacy*, ainda por meio do *lobbying direto*, foi o contato com legisladores para fomentar a criação de políticas públicas de Economia Solidária, a fim de garantir tanto legitimidade como apoio aos empreendimentos solidários. Como resultado das discussões de uma das pautas da reunião da LIBERSOL (DIÁRIO DE CAMPO, abril, 2021), dois dos membros assumiram o compromisso de contatar vereadores de dois municípios da região, com o objetivo mobilizar forças para fomento de políticas públicas de Economia Solidária locais

---

<sup>6</sup> Disponível em: < <http://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/libersol-e-economia-solidaria-terao-apoio-efetivo-da-comissao-de-saude>>. Acesso em <julho de 2021>.

Operacionalizando as ações, foi realizado contato com um parlamentar de um dos municípios, o qual agendou uma reunião virtual para conhecer a LIBERSOL, seus eixos de atuação e propostas. Na ocasião, estavam presentes o vereador, dois assessores, uma trabalhadora da rede pública de saúde mental (também integrante da LIBERSOL) e outros três membros da LIBERSOL. Ao término da reunião, os interesses e expectativas foram alinhados e o vereador assumiu o compromisso de estar junto no processo de proposição de um projeto de lei de Economia Solidária no município (DIÁRIO DE CAMPO, maio, 2021).

A reunião para apresentação da LIBERSOL e exposição da importância das políticas públicas de Economia Solidária nos municípios ocorreu na modalidade online pela plataforma *Google Meet* e contou com a presença de oito pessoas. O parlamentar em questão se demonstrou favorável as demandas apresentadas e colocou o mandato a disposição para os devidos encaminhamentos (DIÁRIO DE CAMPO, maio, 2021).

No entanto, é importante ressaltar que a mobilização e aprovação de qualquer política pública depende de variado contexto e consensos. Segundo Lotta (2010, p. 15), a implementação de uma política pública...

[...] é um complexo processo que envolve pessoas, vontades, necessidades, poder, recursos, disputas, conhecimentos e desconhecimentos. É pressuposto deste trabalho que fatores diversos levam a formas de implementação diferentes e que a implementação das políticas públicas se dá a partir de processos de interação ente os implementadores e os diversos atores envolvidos no processo, como usuários, outros profissionais da política, etc.

Na experiência da LIBERSOL, o vereador apontou objetivamente tal questão, afirmando que a aprovação de qualquer projeto de lei não dependeria apenas de sua figura, mas do consenso de forças diversas que atuam no município, como conselhos e secretarias, bem como do apoio dos demais vereadores. Para alcançar o objetivo, a LIBERSOL pôde desenvolver estratégias de *lobbying* em seus dois subcomponentes (DA PATRI, 2011; MANACUSO; GOZETTO, 2010). Enquanto *grassroots lobbying*, as ações foram pautadas na

participação popular para disseminação do conhecimento sobre ECOSOL e angariação de apoio, por meio da produção de materiais didáticos, posts em redes sociais e realização de *lives* (DIÁRIO DE CAMPO, maio, junho, 2020; abril, maio, julho, 2021). Enquanto *lobbying direto*, ficou a cargo da assessoria do mandato abrir quatro agendas com diferentes secretarias municipais e, por fim, articular uma audiência pública para que o tema pudesse alcançar demais vereadores.

Tal estratégia é reforçada por Secchi (2019, p.196), ao mencionar que

No Brasil, mecanismos mais comuns de ampliação da participação cidadã nos processos de decisão pública são as audiências públicas, os conselhos gestores setoriais (saúde, educação, assistência social, meio ambiente etc) e métodos de planejamento participativos (por exemplo, orçamento participativo, planos diretores elaborados pelos municípios etc).

Seguindo com essa abordagem foram elencados os quatro conselhos setoriais do município que mais se envolvem com a temática no município em questão, a saber: Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal da Mulher; Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Finanças. Ainda, por sugestão do vereador, em especial ao Conselho de Saúde, a LIBERSOL colocou como pauta a criação de uma comissão temática de saúde mental, além da apresentação da rede e o fomento à uma política pública municipal de ECOSOL.

As reuniões com os conselhos da Mulher e de Assistência social ocorreram já nas semanas seguintes, obedecendo o calendário de reuniões do município (DIÁRIO DE CAMPO, abril, 2021). A própria assessoria do mandato entrou em contato com a presidência dos conselhos para solicitar uma fala dos membros da LIBERSOL na pauta. Em cada uma das reuniões estavam presentes dois membros da LIBERSOL, reforçando novamente a potência desses espaços como construtores de conhecimento.

Em ambas as reuniões houve receptividade e interesse dos conselheiros em colaborar com o processo de fomento da política pública. No entanto, o conselho da mulher teve um diferencial, pois uma das conselheiras já possui longa trajetória na Economia Solidária e no ativismo junto ao campo (DIÁRIO DE CAMPO, maio, 2021).

Nesse caso, a estratégia de *lobbying* para sensibilização de forças municipais ainda se encontra em andamento e, até o momento de escrita da presente pesquisa, faltam ainda a realização de duas reuniões com conselhos e a audiência pública. Após a mobilização com os conselhos, o vereador convidará LIBERSOL para uma fala na Tribuna Livre, na câmara municipal, com o intuito de atingir e sensibilizar demais vereadores para a temática e a convocação de uma audiência pública. Em momento vindouro, depois da movimentação feita e com o maior número de tomadores de decisão sensibilizados, virá a etapa em que de fato será oportunizada a proposição do projeto de lei.

Nessa vertente de atuação, a organização de redes de Economia Solidária e Saúde Mental, como é o caso da LIBERSOL, possibilita, por um lado, congrega diferentes potencialidades institucionais e individuais por meio de seus membros e, por outro, desenvolver ações articuladas que impactem no fomento de políticas públicas que visem a inclusão social, utilizando, por exemplo, da prática do *lobbying* (DIÁRIO DE CAMPO, setembro, 2019).

### **7.2.1 Advocacy enquanto possibilidade para captação de recursos**

Ainda nos encontros com os parlamentares, um ponto que foi sendo amadurecido pelos membros da LIBERSOL, foi a possibilidade de captação de recursos por meio de emendas parlamentares. Segundo Ferro, Franzoloso & Burnagui (2020), as emendas parlamentares são recursos destinados por parlamentares a projetos sociais que julguem relevantes.

A emenda parlamentar é uma forma de emenda ao projeto de lei orçamentária (nacional, estadual e municipal) onde os parlamentares destinam recursos financeiros para subsidiar programas e projetos que acreditam serem de relevância para a sociedade. Além disso, (...) as emendas constituem uma forma do poder legislativo participar de maneira mais efetiva da distribuição de recursos públicos (FERRO; FRANZOLOSO; BURNAGUI, 2020, p. 484).

Nesse sentido, um dos projetos desenvolvidos e estruturados pela LIBERSOL em suas reuniões, foi a proposta de estender a rede para outros pontos do estado do Paraná. Para tanto, membros da rede passaram a articular o projeto, procurando captar recursos financeiros por meio das emendas parlamentares para a sua execução.

Durante as reuniões foi realizado um levantamento estratégico dos municípios em que a LIBERSOL pudesse estender suas atividades. Foram consideradas as cidades em que as experiências de Economia Solidária e Saúde Mental estivessem mais articuladas ou ainda aquelas em que a rede já possuía algum parceiro potencial para desenvolver as atividades (DIÁRIO DE CAMPO, agosto, 2019).

Para operacionalizar as ações, membros da LIBERSOL debruçaram esforços para a escrita do projeto<sup>7</sup>, cuja solicitação inicial pudesse abranger a expansão da experiência da rede para o interior do estado, contendo justificativas, metas e valores bem estabelecidos (ANEXO, 02). De posse do projeto, foram realizadas apresentações para diferentes parlamentares e em variadas ocasiões, incluindo a audiência pública. Todavia, apesar do aceno positivo para apoio às ações e projetos desenvolvidos pela LIBERSOL, incluindo aportes financeiros, diversos foram os entraves no acesso ao recurso que seria destinado.

Para que essa forma de recursos possa chegar até as entidades executoras, como é o caso da LIBERSOL, um longo trajeto se faz necessário, incluindo, em alguns casos, cadastros específicos em determinadas secretarias e conselhos setoriais.

Como desdobramento dos encontros com os parlamentares, membros da LIBERSOL relatam em reunião que receberam o aceno positivo de diferentes parlamentares para o recebimento das emendas após a apresentação do projeto. Contudo, não foi possível acessar os recursos em virtude de pendências documentais e entraves burocráticos (DIÁRIO DE CAMPO, outubro, 2019).

---

<sup>7</sup> O modelo para elaboração do projeto pode ser conferido no ANEXO 02.

As exigências necessárias para a utilização dos recursos provindos de emendas parlamentares podem constituir grandes barreiras para que diversas instituições de cunho social possam implementar seus projetos. Para além disso, é preciso que a entidade identifique a maneira mais adequada para o recebimento dos recursos, que pode ocorrer em diferentes formatos a depender de sua natureza jurídica.

Na experiência da LIBERSOL, desde o início de 2019, seus membros vêm debruçando esforços para regularização documental de uma associação estadual que busca a garantia de direitos e a promoção de inclusão social de pessoas em sofrimento psíquico (DIÁRIO DE CAMPO, agosto, 2019). Contudo, trata-se uma trajetória sem muitos direcionamentos e com pouca literatura disponível sobre o tema, o que dificulta ainda mais para as instituições que não possuem vivências sólidas nesse formato de captação de recursos. Por constituir uma forma de captação ainda pouco explorada pelas associações da Saúde Mental e/ou Economia Solidária na realidade desta pesquisa, existe até mesmo certa dificuldade de assessoria profissional para auxiliar nas regularizações burocráticas, ou ainda demasiadamente onerosas.

Membros da LIBERSOL realizaram diversas reuniões com advogados e contadores, na busca de parcerias e orientação para a regularização da associação. Os orçamentos recebidos ultrapassavam a disponibilidade da rede de arcar com os custos, demonstrando-se bastante onerosos para seus recursos (DIÁRIO DE CAMPO, maio, 2019).

Até o momento da redação da presente pesquisa (2022), as forças da LIBERSOL ainda se encontram em processo para dar suporte à regularização da Associação Arnaldo Gilbert (AAG), demandas estas foram absorvidas pela comissão executiva. Os principais desafios vivenciados foram a constituição de uma nova diretoria que pudesse assumir e readequar as atividades da associação e a adequação do estatuto e do regimento interno para atender as normativas impostas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, por meio da Lei Federal nº 13.019/2014 (BRASIL, 2014).

### 7.3. AÇÕES DE INCIDÊNCIA VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19: ESTRATÉGIAS DE COBRANÇAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO

Durante o processo de elaboração da pesquisa, diferentes ações desenvolvidas pela LIBERSOL, em praticamente todos os seus eixos de atuação, foram demasiadamente afetadas pela pandemia da COVID-19. Em virtude da necessidade de distanciamento social as atividades presenciais da rede, como as reuniões mensais e as feiras de Economia Solidária, precisaram ser suspensas para garantir a integridade dos seus membros e da comunidade (DIÁRIO DE CAMPO, maio, 2020). Os empreendimentos que desenvolviam suas atividades no interior dos CAPS foram igualmente afetados, uma vez que, em virtude da grande demanda emergencial do contexto pandêmico, o modelo de atenção desses equipamentos também sofreu grandes impactos.

As atividades da LIBERSOL foram fortemente impactadas pela pandemia da COVID-19, em especial as feiras, que estavam previstas para acontecer quinzenalmente, e as reuniões, pois são as atividades regulares que reúnem maior número de pessoas. O planejamento de organização de eventos científicos também precisou ser suspenso em primeiro momento, pois em cada evento circulam em média 400 pessoas. Os empreendimentos que realizam suas produções dentro dos CAPS com apoio dos profissionais também tiveram suas atividades comprometidas, pois além das medidas de isolamento social que se fizeram necessárias, muitos equipamentos precisaram remanejar seus recursos para atendimento ambulatorial, devido a crescente demanda em virtude da pandemia (DIÁRIO DE CAMPO, maio, junho, 2020).

Nesse contexto, a suspensão das atividades da LIBERSOL, em especial das feiras, teve impacto não apenas para o amadurecimento da rede, mas sobretudo para os empreendimentos, uma vez que constituem a principal forma de comercialização de seus produtos. Não distante, o redirecionamento dos recursos dos CAPS para suprir as demandas emergenciais da pandemia, bem como o suporte dos profissionais e a estrutura física até então destinadas aos projetos de Economia Solidária, também foram fatores que influenciam diretamente para fragilizar os empreendimentos. Uma vez que os espaços destinados à produção e



ao escoamento dos produtos estejam comprometidos, o risco de os empreendimentos serem desmontados se tornou ainda mais evidente (DIÁRIO DE CAMPO, junho, 2020).

Apesar da instauração de um quadro grave de saúde pública e da necessidade de isolamento social, o comprometimento do trabalho e renda dos empreendimentos poderia gerar consequências preocupantes de exclusão aos usuários. Ainda, em decorrência das especificidades dos empreendimentos vinculados a saúde mental, como por exemplo a eminência do uso de álcool e outras drogas, o interrompimento das atividades e o isolamento podem ser considerados como fatores de risco para recaídas ou processos de agudização de quadros psiquiátricos.

Sensível a essa problemática, a LIBERSOL organizou seus recursos humanos para a solicitação de providências do poder executivo no tocante ao apoio e suporte aos empreendimentos solidários. Nesse sentido, seguindo a estratégia do *lobbying direto*, foi realizado contato com a gestão municipal de Saúde Mental de Curitiba para agendamento de uma reunião com intuito de discutir o assunto. Em primeiro momento, os membros responsáveis por operacionalizar o encontro realizaram uma breve discussão para eleger os pontos de pauta e reunir os materiais necessários (DIÁRIO DE CAMPO, outubro, 2020).

Os membros da LIBERSOL marcaram uma conversa online com o intuito de planejar a pauta da reunião solicitada com a gestão municipal de saúde mental de Curitiba. Os itens elencados foram a liberação de profissionais para reestruturação dos projetos de Economia Solidária nos CAPS e carga horária destinada para a participação nas reuniões da LIBERSOL. Foi elencado ainda a importância de cobrar da gestão a implantação de um novo Centro de Convivência e Cultura (CECO) no Município (DIÁRIO DE CAMPO, outubro, 2020).

Conforme já discutido anteriormente, a confecção e entrega de ofícios aos tomadores de decisão, é uma forma embasada para cobrança de efetividade da execução de políticas públicas e, dessa maneira, promover ações de *accountability*. Dessa forma, uma cópia do documento de solicitação de apoio às iniciativas de Economia Solidária nos pontos de atenção da RAPS e

implementação do CECCO (ANEXO 01) foi entregue pessoalmente e via e-mail diretamente aos gestores municipais de Saúde Mental, por meio do *lobbying direto*.

Durante a reunião com a gestão do município foi entregue uma cópia do ofício de solicitação de providências (ANEXO 01) e discutido sobre a importância das iniciativas de Economia Solidária para o público da Saúde Mental. Foi elucubrado ainda sobre os impactos da pandemia da COVID-19 no trabalho e renda de toda a população, portanto, tais iniciativas precisam estar fortalecidas para acolher novas demandas nos pontos de atenção próprios à RAPS (DIÁRIO DE CAMPO, novembro, 2020).

Como repercussão e desdobramento dessa solicitação inicial com a gestão municipal de saúde mental de Curitiba, uma nova agenda foi aberta juntamente com os gestores de alguns dos CAPS. Mesmo após o contato com a gestão municipal e com os gestores locais, os resultados primários dessa ação não foram efetivos, apontando que, no contexto atual (2021), as demandas solicitadas não puderam ser priorizadas (DIÁRIO DE CAMPO, dezembro, 2020).

Em segundo momento, em decorrência da falta de atitudes por parte da gestão municipal, outra estratégia adotada pela LIBERSOL foi a realização de reuniões com promotores do Ministério Público, por meio das quais foram apresentadas as legislações de Economia Solidária e Saúde Mental já mencionadas anteriormente. Nas ocasiões em tela, foi solicitado apoio para cobrança e fiscalização do município no tocante às ações já elencadas. Reuniões e elaboração de documentos destinados a tomadores de decisão têm sido pauta frequente dos encontros mensais da LIBERSOL (DIÁRIO DE CAMPO, maio, 2019, 2020, 2021).

Apesar de várias das ações de *accountability* não serem evidenciadas prontamente, esse tipo de ação é de suma importância e seus efeitos podem ser percebidos muitas vezes a médio e longo prazo. A LIBERSOL foi oficialmente fundada em 2017, contudo, alguns de seus membros já tiveram a experiência de conduzir ações de *accountability* em momentos pregressos. Algumas dessas iniciativas foram protagonizadas a partir de ações promovidas por um grupo voltado a realizar estratégias de controle social, composto por atores que atualmente são membros da LIBERSOL (FERRO, 2014).

Tais ações, que compuseram material de cobrança de execução de iniciativas de Economia Solidária nos CAPS, enviados ao Ministério Público do Paraná entre 2010 e 2011, tiveram repercussões somente por volta de 2020, conforme observado em relatos durante algumas reuniões da rede.

Neste sentido, em uma das reuniões da LIBERSOL (DIÁRIO DE CAMPO, abril, 2021), foi afirmado, por um de seus membros, o suporte que o processo vem proporcionando para garantir apoio da gestão na execução das ações de inclusão pelo trabalho.

Durante a reunião, uma integrante da rede conta sobre o processo de mobilização que o Ministério Público (MP) tem instaurado em seu município. Dentre as demandas que o MP está cobrando do município estão a presença de um psiquiatra em período integral, implementação de projetos de Economia Solidária e melhorias estruturais no espaço físico do equipamento de saúde (DIÁRIO DE CAMPO, junho, julho, 2020).

Conforme citado, um processo mobilizado por atuais representantes da LIBERSOL junto ao Ministério Público do Estado do Paraná em 2011, o qual solicitava providências para garantir as ações de inclusão social pelo trabalho com base na Economia Solidária no campo da Saúde Mental, veio a dar respaldo às ações desenvolvidas pela LIBERSOL em 2019 e 2020.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou inicialmente realizar a contextualização histórica da Economia Solidária, compreender suas raízes, seu processo evolutivo e os diferentes formatos assumidos até chegar na atual configuração. Durante seu percurso houve momentos de maior fortalecimento e outros de maiores desafios para as iniciativas, de acordo com o momento político, econômico e social de cada contexto. Nesse sentido, procurou-se demonstrar também como os momentos de crise e/ou dificuldades foram cruciais para a aproximação dos movimentos sociais e das entidades voltadas a assistência com a Economia Solidária.

Sem a intenção de assumir um posicionamento puramente ideológico, foram também realizadas leituras e sistematizações acerca de autores críticos à Economia Solidária, procurando estabelecer o diálogo construtivo entre as diferentes visões de mundo. O principal ponto de atenção levantado por tais autores se refere à incapacidade de a Economia Solidária empreender uma nova dinâmica social, estando permanentemente submetida ao sistema capitalista. Nesse sentido, não seria possível a prática plena da autogestão, mas apenas experiências em nível microsocial com características autogestionárias.

Contudo, ainda que reconhecidas suas limitações, diferentes autores continuam a acreditar que a Economia Solidária pode ser um instrumento potente para a superação da pobreza extrema, da alienação do trabalho e para a inclusão social. Nesse sentido, não seria o seu foco “superar” o capitalismo, mas lançar mão de estratégias, como a constituição de redes, para inserir os empreendimentos de maneira solidária nesse sistema.

Abastecer ou comprar de empresas capitalistas também será um procedimento normal. A rede não visa a isolar os empreendimentos solidários do resto da economia, pelo contrário, visa inseri-los de forma solidária no mercado competitivo, dando preferência a empreendimentos solidários como o seu (ALCÂNTARA, 2003b, p. 189).

Nesse contexto, foi realizada por meio de uma revisão sistemática de literatura, o levantamento das produções científicas situadas na interface entre Saúde Mental e Economia Solidária, procurando encontrar nos materiais selecionados, as principais problemáticas vivenciadas pelos empreendimentos solidários.

No contexto da Saúde Mental, identifica-se a necessidade dos espaços de geração de trabalho e renda sedimentarem suas propostas sobre o objetivo de garantir o direito ao trabalho, assumindo vertiginosamente o compromisso, já normatizado pela RAPS, de promover inclusão social pelo trabalho. Para além, é necessário superar a dicotomia entre “terapia” e “trabalho”, de maneira a estruturar práticas profissionais dos agentes da saúde sob a égide de modelos que integrem de maneira indissociável ações terapêuticas a possibilidades concretas de inclusão social, garantindo apoio aos usuários de seus serviços na construção de projetos terapêuticos singulares que ampliem a contratualidade, a autonomia e a participação social.

Faz-se imprescindível, desta forma, expandir a lógica do trabalho terapêutico, descolando-o de sua vertente mais clínica e reducionista, para assumir, conforme prevê a Reabilitação Psicossocial, a indissociabilidade entre processo terapêutico, trabalho e inclusão social, de maneira a garantir apoio e cuidado comunitário na estruturação de projetos de vida.

Ficaram evidenciadas, ainda, a dificuldade e a falta de suporte aos empreendimentos. Nesse sentido, foram nítidas na presente pesquisa a fragilidade da legislação brasileira, que não fornece a base jurídica adequada às demandas que os empreendimentos solidários, ainda mais os que incluem pessoas em sofrimento mental, apresentam. Nesse contexto, ressalta-se ainda a fragilidade do conceito de *advocacy* e seus componentes quando aplicado à realidade brasileira.

Na tentativa de enfrentar tal problemática, a partir da experiência vivenciada pela LIBERSOL, foram apresentadas as estratégias desenvolvidas com o objetivo de fomentar e/ou fortalecer as políticas públicas de Economia Solidária e Saúde Mental, por meio das ações de *advocacy*.

Por fim, foi identificada a carência, e assumida a importância, de políticas públicas que promovam a formação, produção, comercialização, assim como a

constituição de redes de economia solidária que possibilitem apoio aos diferentes empreendimentos.

Recomenda-se que futuros trabalhos possam elucidar estratégias utilizadas por empreendimentos e/ou redes solidárias para superação dos desafios apontados por esta pesquisa, a fim de que tais experiências possam servir de respaldo para aqueles que ainda estão mais fragilizados. Ressalta-se, ainda, a importância de maiores publicações acerca das políticas públicas que assistam os empreendedores em sofrimento psíquico, bem como as forças que atuam em seus respectivos territórios para elaboração de estratégias para cobrança de ações do poder público.

## REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, F. H. C. Institucionalismo, racionalidade e solidariedade em cooperativas populares. In **Cooperativismo popular: reflexões e perspectiva** (pp. 15–58). Ed. UFJF. 2003a.

ALCÂNTARA, F. H. C. Redes de Economia Solidária: estrutura do modelo organizacional e sua relação com as instituições sociais. In **Cooperativismo popular: reflexões e perspectiva** (pp. 177–198). Ed. UFJF. 2003b.

ALCÂNTARA, F. H. C. Economia Solidária: o dilema da institucionalização. São Paulo: **Arte & Ciência**, 2005c.

ALVES, D. S. N. Por um programa brasileiro de apoio a desospitalização. In **Reabilitação psicossocial no Brasil** (4th ed., pp. 37–41). Hucitec. 2016.

AMARANTE, P., & NUNES, M. de O. Psychiatric reform in the SUS and the struggle for a society without asylums. **Ciência e Saúde Coletiva**, 23(6), 2067–2074. 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.07082018>>. Acesso em: <janeiro de 2019>.

ANDRADE, M. C., Burali, M. A. de M., VIDA, A., FRANSOZIO, M. B. B., & Santos, R. Z. dos. Loucura e trabalho no encontro entre Saúde Mental e Economia Solidária. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 33(1), 174–191. 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s1414-98932013000100014>>. Acesso em: <janeiro de 2019>.

ANDRADE, M. C., & DA COSTA-ROSA, A. Dispositivo intercessor – uma perspectiva multirreferencial de produção de conhecimento. **Revista de Psicologia Da UNESP**, 10(1), 171–183. 2011. Disponível em: <<http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/download/575/533>>. Acesso

em:<janeiro de 2019>.

ANDRADE, M. C., & DA COSTA-ROSA, A. O encontro da loucura com o trabalho: concepções e práticas no transcurso da história. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, 7(1), 27–41. 2014.

BARRETO, R. D. O., LOPES, F. T., & PAULA, A. P. P. de. A Economia Solidária na inclusão social de usuários de álcool e outras drogas: reflexões a partir da análise de experiências em Minas Gerais e São Paulo. **Cadernos de Psicologia Social Do Trabalho**, 16(1), 41. 2013. Disponível em: < <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v16i1p41-56>>. Acesso em:<novembro de 2019>.

BONADIO, A. N., & SILVEIRA, C. Economia Solidária e reabilitação vocacional no campo da drogadição: possibilidades e limites das práticas atuais. **Saúde e Sociedade**, 22(1), 99–108. 2013. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0104-12902013000100010>>. Acesso em:<novembro de 2019>.

BOTELHO, L. L. R., Cunha, C. C. de A., & MACEDO, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e Sociedade**, 5(11), 121. 2011. Disponível em: < <https://doi.org/10.21171/ges.v5i11.1220>>. Acesso em:<novembro de 2019>.

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. Define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil. Brasília, jul. 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm)>. Acesso em: <maio de 2019>.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde**. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde mental e economia solidária: inclusão social pelo trabalho (2005). Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Recuperado em 04 junho 2021, de <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1219.pdf>



BRASÍLIA. **Lei n. 10.216. de 06 de abril de 2001** . Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF. Recuperado em 04 junho, 2021, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm)

BRASÍLIA. **Lei n. 9.867. de 10 de novembro de 1999**. Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica. Brasília, DF. Recuperada em 04 junho 2021, de <https://bit.ly/3ciO1cW>

BUENO, R. G. Reflexões sobre Saúde Mental e Economia Solidária. In **Saúde Mental e Economia Solidária - armazém das oficinas: um olhar para além da produção** (pp. 190–196). Medita.2012.

CALMON, P.; COSTA, A. T. M. Redes E Governança Das Políticas Públicas. **RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, v. 0, n. 1, p. 1–29, 2013.

CAMPOS, I. de O., MAGALHÃES, Y. B., KIKUCHI, P., Jabur, P. de A. C., REBOUÇAS, F., & PINHEIRO, G. M. Saúde Mental e Economia Solidária: a experiência de usuários e trabalhadores de um Caps II. **Cadernos de Terapia Ocupacional Da UFSCar**, 23(2), 411–415. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.4322/0104-4931.ctore0523>>. Acesso em: <maio de 2019>.

CAMPOS, I. DE O.; REIS, R. M. Economia Solidária, Saúde Mental e Inclusão: Uma revisão de literatura. **Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup**, v. 4, n. 4, p. 674–687, 2020.

CASTRO, A. A. Revisão sistemática com ou sem metanálise. In **Elaboração e apresentação de comunicação científica** (pp. 1–11).2006.

CAYRES, C. O. A dimensão do trabalho na inclusão social. In **Saúde Mental e**

**Economia Solidária - armazém das oficinas: um olhar para além da produção** (pp. 182–190). Medita.2012.

CUNHA, E. S. M. Democracia e Controle Público. In: ALMEIDA, D. R. DE. (Ed.). **Participação e Controle Social na Saúde. Belo Horizonte.** Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, p. 29–48. 2011.

CURITIBA. **Lei Municipal n. 14.786. de 23 de fevereiro de 2016.** Institui a política municipal de fomento à economia popular solidária e cria o conselho municipal de economia popular solidária. Curitiba, PR. Disponível em: < <https://bit.ly/3fRZT84>>. Acesso em: <maio de 2019>.

DA PATRI, E. C. R. Relações governamentais , lobby e advocacy no contexto de public affairs. **Rev. Organicom**, v. 8, n. 14, p. 129–144, 2011.

FARIA, J. H. DE. Autogestão, economia solidária e organização coletivista de produção associada: em direção ao rigor conceitual. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 15, n. 3, p. 629–650, 2017.

FERRO, L. F. **Controle social e saúde mental: barreiras e estratégias para o exercício do controle social.** 2014. 264 f. Tese (doutorado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

FERRO L.F, Pinto L.M & BURNAGUI, J.G. **Economia solidária e saúde mental: reflexões e subsídios para a prática profissional.** In: Cremasco MVF, Menz DM (org). Formação em políticas sobre drogas. Curitiba: Editora UFPR. 2019.

FERRO, L. F., CARDOSO, M. de M., & LOUREIRO, M. B. Economia Solidária, Saúde Mental e a prática do terapeuta ocupacional: relatos de participantes de um grupo de geração de trabalho e renda. **Cadernos de Terapia Ocupacional Da UFSCar**, 23(1), 101–116. 2015. Disponível em: < <https://doi.org/10.4322/0104-4931.ctoao500>>. Acesso em: <maio de 2019>.

FERRO, L.F., FRANZOLOSO, C.L.S., & BURNAGUI, J.G. Redes de economia solidária: estratégia para captação de recursos. **Revista de estudos universitários - REU**, 46(2), 469-495.2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.22484/2177-5788.2020v46n2p469-495>>. Acesso em: <maio de 2019>.

FILIZOLA, C. L. A., TEIXEIRA, I. M. de C., MILIONI, D. B., & PAVARINI, S. C. I. Saúde mental e Economia Solidária: a família na inclusão pelo trabalho. **Revista Da Escola de Enfermagem Da USP**, 45(2), 418–425. 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0080-62342011000200017>>. Acesso em: <maio de 2019>.

FRANZOLOSO, C. L. S.; FERRO, L. F. **Economia Solidária e Saúde Mental : Problemáticas e estratégias para a inclusão social de pessoas em sofrimento mental** Solidarity Economy and Mental Health : Issues and strategies for the social inclusion of people in mental suffering Economía Solidaria y. Research, Society and Development, v. 10, n. 7, p. 1–17, 2021.

FREITAS, M. M. **As políticas públicas de Economia Solidária no Governo Federal: 2003 a 2010** [Universidade Estadual de Campinas]. 2012. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/285918>>. Acesso em: <maio de 2019>.

GAIGER, L. I. **Sentido e possibilidades da economia solidária hoje**. In KRAYCHETE, G., LARA, F., COSTA, B. (orgs.). Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia. Petrópolis: Vozes, 2000.

GADOTTI, M. **Economia Solidária como práxis pedagógica**. Editora e Livraria Instituto Paulo Freire.2009.

GOERCK, C., & DAMASCENA, M. B. **A implantação do programa de economia**

**solidária em desenvolvimento por meio da SENAES no Rio Grande do Sul.** Otra Economía - Revista Latinoamericana de Economía Social y Solidaria, 3(5), 104–124. 2009. Disponível em: < <https://doi.org/10.4013/1161>>. Acesso em: <maio de 2019>.

HECKERT, S. M. R. **Cooperativismo popular: reflexões e perspectivas.** Ed. UFJF. 2003.

KINKER, F. S. **Enfrentamentos e construção de projetos de trabalho para a superação da laborterapia.** Cadernos de Terapia Ocupacional Da UFSCar, 22(1), 49–61. 2014. Disponível em: < <https://doi.org/10.4322/cto.2014.006>>. Acesso em: <maio de 2019>.

KROEF, R. F. DA S.; GAVILLON, P. Q.; RAMM, L. V. **Diário de Campo e a Relação do(a) Pesquisador(a) com o Campo-Tema na Pesquisa-Intervenção.** Estudos e Pesquisas em Psicologia, v. 20, n. 2, p. 464–480, 2020.

LEITE, M. D. P. A **Economia Solidária e o Trabalho Associativo: Teorias e Realidades.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 24, n. 69, p. 32–51, 2009.

LIBARDONI, M. **Fundamentos teóricos e visão estratégica da advocacy.** Revista Estudos Feministas, v. 8, n. 2, p. 207–221, 2000.

LIMA, I. B., SILVA, J. E., & CRUZ, S. de S. **Políticas públicas de Saúde Mental e Economia Solidária: construção de uma nova concepção.** Rev Enferm UFPE on Line, 7, 1008–1023. 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.5205/reuol.3934-31164-1-SM.0703esp201324>>. Acesso em: <maio de 2019>.

LUSSI, I. A. DE O.; PEREIRA, M. A. O. Empresa social e Economia Solidária: perspectivas no campo da inserção laboral de portadores de transtorno mental. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 45, n. 2, p. 515–521, 2011.

LUSSI, I. A. de O., & MORATO, G. G. **O significado do trabalho para usuários de serviços de saúde mental inseridos em projetos de geração de renda vinculados ou não ao movimento da economia solidária.** Cadernos de Terapia Ocupacional Da UFSCar, 20(3), 369–380. 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.4322/cto.2012.037>>. Acesso em: <maio de 2019>.

LUSSI, I. A. de O., & PEREIRA, M. A. O. **Empresa social e Economia Solidária: perspectivas no campo da inserção laboral de portadores de transtorno mental.** Revista Da Escola de Enfermagem Da USP, 45(2), 515–521.2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0080-62342011000200030>>. Acesso em: <maio de 2019>.

LUSSI, I. A. de O., & SHIRAMIZO, C. D. S. S. **Oficina integrada de geração de trabalho e renda: estratégia para formação de empreendimento econômico solidário.** Revista de Terapia Ocupacional Da Universidade de São Paulo, 24(1), 28. 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v24i1p28-37>>Acesso em: <maio de 2019>.

MANACUSO, W. P.; GOZETTO, A. C. O. **Lobby e políticas públicas no Brasil.** Accelerating the world's research, p. 1–21, 2010.

MARTINHO, C. et al. **Vida em rede: Conexões, relacionamentos e caminhos para uma nova sociedade.** Barueri: [s.n.].

MARTINS, L. A. S., OLIANI, F. da S., & RIFFEL, C. M. **Tecendo redes de solidariedade: uma aposta de fortalecimento da Economia Solidária na Região da Foz do Rio Itajaí/SC.** Insular.2017.

MAZARO, L. M.; MATSUKURA, T. S.; LUSI, I. A. DE O. **Solidarity economy as a social inclusion strategy through work in the field of mental health: National overview.** Brazilian Journal of Occupational Therapy, v. 28, n. 1, p. 127–146, 2020.

MINAYO, M. C. de S., & GUERRIERO, I. C. Z. **Reflexividade como éthos da**

**pesquisa qualitativa.** *Ciencia e Saude Coletiva*, 19(4), 1103–1112. 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232014194.18912013>> Acesso em: <maio de 2019>.

MORAES, R. C. P. de, & CASTRO-SILVA, C. R. de. **Sentidos e processos psicossociais envolvidos na inclusão pelo trabalho na Saúde Mental.** *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(3), 748–762. 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703002372015>> Acesso em: <maio de 2019>.

MORATO, G. G., & LUSSI, I. A. de O. Iniciativas de geração de trabalho e renda, economia solidária e terapia ocupacional: aproximações possíveis e construções necessárias. *Cadernos de Terapia Ocupacional Da UFSCar*, 23(4), 733–745. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.4322/0104-4931.ctoao0737>> Acesso em: <maio de 2019>.

PARANÁ. **Lei Estadual n. 19.784, de 20 de dezembro de 2018.** Dispõe sobre a política estadual de economia solidária. Paraná. Recuperada em 04 junho 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3vS4vR0>>. Acesso em: <maio de 2019>.

PATRI, E. C. R. DA. **Relações governamentais, lobby e advocacy no contexto de public affairs.** *organicom*, v. 8, n. 14, p. 129–44, 2011.

PEDROZA, A., OLIVEIRA, F., FORTUNATO, M., & SOARES, P. **Articulação Saúde Mental e Economia Solidária: relato de projeto de inclusão social.** *Revista Da Rede de Enfermagem Do Nordeste*, 13(2), 454–462. 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.15253/revrene.v13i2.229>>. Acesso em: <maio de 2019>.

PICHETH, S. F.; CASSANDRE, M. P.; THIOLENT, M. J. M. **Analisando a pesquisa-ação à luz dos princípios intervencionistas: um olhar comparativo.** *Educação*, v. 39, n. 4, p. 3, 2016.

PINHO, K. L. R. et al. **Relatos de experiências em inclusão social pelo trabalho na saúde.** São Carlos: Compacta Gráfica e Editora, 2014.

PITTA, A. **Reabilitação psicossocial no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2016.

**Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011.** Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ministério da Saúde. Brasília, DF. Recuperado em 04 junho 2021, de [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html)

**Portaria n. 3.588, de 21 de dezembro de 2017.** Altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Ministério da Saúde. Brasília, DF. (2017a). Recuperado em 04 junho 2021, de [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588\\_22\\_12\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588_22_12_2017.html)

**Portaria de consolidação n. 3, de 28 de setembro de 2017** Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. (2017b). Recuperado em 04 junho 2021, de [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html)

**Projeto de lei n. 528, de 25 de fevereiro de 2021.** Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas e Associações Sociais; institui o Programa Nacional de Fomento às Associações e Cooperativas Sociais – PRONACOOOP SOCIAL. (2021). Recuperado em 04 junho 2021, de <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2270914>

RIBEIRO, L. S. **As incubadoras tecnológicas de cooperativas populares e a produção de conhecimento: Uma análise crítica do conhecimento científico produzido no âmbito das ITCPs**. 2021. 204f. Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, Universidade Tecnológica Federal do

Paraná. Curitiba, 2021.

RIBEIRO, L. S. **Economia Solidária: trajetória, acúmulos e perspectivas**. In: IMAP. Ciclo de Debates Estado, planejamento e administração pública. Curitiba, 2016.

RIBEIRO, L. S., CASTRO, D. P. **Um olhar sobre a qualidade de vida no trabalho em empreendimentos econômicos solidários**. In: BERNARDELLI, L.V. A Economia Solidária numa perspectiva interdisciplinar. Ponta Grossa: 2019.

**Relatório Final da II Conferência Nacional de Economia Solidária, de maio 2010** (2010b). Brasília, DF. Recuperado em 04 junho 2021, de <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000013731C8C25D7CEE/II\\_coanes\\_documento\\_final.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000013731C8C25D7CEE/II_coanes_documento_final.pdf)>

**Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersectorial, 27 de junho a 1 de julho de 2010** (2010). Brasília, DF. Recuperado em 04 junho 2021, de [http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio\\_final\\_IVcnsmi\\_cns.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_final_IVcnsmi_cns.pdf)

RIMOLI, J., & CAYRES, C. O. **Saúde Mental e Economia Solidária - armazém das oficinas: um olhar para além da produção**. Medita.2012.

ROCHA, A. C. **Accountability na Administração Pública : Modelos Teóricos e Abordagens**. Contabilidade, Gestão e Governança, v. 14, n. 2, p. 82–97, 2011.

RODRIGUES, K. L., & PINHO, L. P. Oficinas de trabalho: limites e desafios para a inclusão social pelo trabalho na saúde mental. In Saúde Mental e Economia Solidária - armazém das oficinas: um olhar para além da produção (pp. 196–205). Medita.2012.

SABATIER, P. A. **Advocacy coalition framework of policy change and the role**



**of policy-oriented learning therein.** Policy Sciences, [S. l.], v. 21, p.129-168, 1988.

SANTIAGO, E., & YASUI, S. Saúde Mental e Economia Solidária: cartografias do seu discurso político. Psicologia & Sociedade, 27(3), 700–711. 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n3p700>>. Acesso em: <maio de 2019>.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. **Lei Municipal n. 1.591 de 19 de agosto de 2010.** Institui no município de são José dos pinhais, a política municipal de fomento à economia solidária, cria o conselho municipal de economia solidária, o fundo municipal de economia solidária e institui o selo de economia solidária. São José dos Pinhais, PR. 2010. Disponível em: < <https://bit.ly/2RIScNM>>. Acesso em: <maio de 2019>.

SARACENO B. **Libertando identidades: da reabilitação psicossocial à cidadania possível.** 2ª ed. Rio de Janeiro (RJ): Te Corá/Instituto Franco Basaglia.2001.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos.** São Paulo: Cengage, 2019.

SILVA, A. P. D. da, & FERIGATO, S. H. Saúde Mental e trabalho: diálogos sobre direito, desejo e necessidade de acesso. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, 25(4), 803–816. 2017. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoao0951>

SILVA, V. R. DA. **Policy advocacy: contribuições para a construção de um conceito a partir de uma revisão sistemática da literatura.** Revista da ESMESC, v. 24, n. 30, p. 395–417, 2017.

SINGER, P. **Introdução à Economia Solidária.** Editora Fundação Perseu Abramo.2002.

SINGER, P. Economia Solidária como ato pedagógico. In Economia Solidária e a educação de jovens e adultos (pp. 15–20). Inep/MEC.2005a.

SINGER, P. **Economia Solidária e a educação de jovens e adultos**. In: Economia Solidária como ato pedagógico. Brasília: Inep/MEC, 2005b.

SOUZA SANTOS, B. (org.). **Produzir para viver**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2002.

STURZA, J. M.; RODRIGUES, B. DOS P. **Diálogos entre políticas públicas e direito à saúde: as audiências públicas enquanto instrumento de participação popular sob a perspectiva da teoria da ação comunicativa de Habermas**. Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas, v. 7, n. 2, p. 374–410, 2019.

VERONESE, M. V. **Psicologia Social e Economia Solidária**. Aparecida: Ideias e Letras, 2008.

VICENTE, V. M. B. **A análise de políticas públicas na perspectiva do modelo de coalizões de defesa**. Revista Políticas Públicas, v. 19, n. 1, p. 77, 2016.

## ANEXO 1 – OFÍCIO CENTROS DE CONVIVÊNCIA E CULTURA



Curitiba, 01 de abril de 2021.

**OFÍCIO N. 5/21**

### **ASSUNTO: SAÚDE MENTAL – CENTROS DE CONVIVÊNCIA E CULTURA**

Excelentíssimos membros do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública do Ministério Público do Paraná,

A Associação Arnaldo Gilberti, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação filantrópica sem fins lucrativos e econômicos, no exercício de sua finalidade de desenvolver ações de diferentes naturezas, de forma permanente e planejada, voltadas à garantia dos direitos da pessoa com transtorno ou sofrimento mental, **vem por meio desta solicitar à vossa instituição apoio para garantir a implementação integral e imediata da atual Política Nacional de Saúde Mental na realidade do município de Curitiba no que tange às demandas advindas da portaria de consolidação n. 03/17, de 28 de setembro de 2017, especificamente quanto aos Centros de Convivência.**

Os Centros de Convivência são dispositivos pertencentes à rede de saúde mental do SUS. Em seu histórico, um projeto piloto foi implementado no município de São Paulo já em 1989. Em 1992, o município contava com 18

CECCOs implementados e em funcionamento. Com o sucesso da iniciativa, diferentes municípios e estados passaram a organizar esforços para implementação de novas experiências, o que culminou na assunção do equipamento como política pública nacional em 2005.

De acordo com a Portaria nº 396, de 7 de julho de 2005, os Centros de Convivência e Cultura são equipamentos estratégicos para a inclusão social das pessoas com transtornos mentais, sendo recomendados para os municípios com mais de 200.000 habitantes. A portaria 3.088/11, a qual regulamentou a atual Política Nacional de Saúde Mental, conhecida como Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ainda reconhece o equipamento como integrante da Rede de Atenção Psicossocial. A portaria de consolidação 03, de 28 de setembro de 2017, reafirmou vários dos ditames da portaria 3.088/11, inclusive a inclusão dos Centros de Convivência como pontos de atenção da RAPS, inserido como ponto de atenção da RAPS na Atenção Básica em Saúde.

Estes centros organizam ações de cuidado e prevenção de sofrimentos mentais, proporcionando inclusão social e convivência comunitária diversa, aqui incluídas as pessoas com transtorno mental e uso de álcool e outras drogas, populações em vulnerabilidade e demais membros da comunidade, por meio de oficinas de atividades diversas (teatrais, de música, educativas, laborais, etc.).

Os Centros de Convivência, além de ofertar convivência, atividades culturais e educativas, proporcionam possibilidades à população vinculada à saúde mental e pessoas que vivenciam diversas situações de vulnerabilidade social de reorganizar sua vida, ampliando sua rede social, sua formação, sua inclusão social e laboral.

Enfatizamos a necessidade da implementação destes equipamentos em Curitiba face ao que determina a Lei 10.216/01 dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais.

*Art. 2º Nos atendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares ou responsáveis serão*

*formalmente cientificados dos direitos enumerados no parágrafo único deste artigo.*

*Parágrafo único. São direitos da pessoa portadora de transtorno mental:*

*I - ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;*

*II - ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade;*

*III - ser protegida contra qualquer forma de abuso e exploração; (...)*

*VIII - ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis;*

*IX - ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental.*

Para além, vários usuários dos serviços de Saúde Mental, seus familiares, profissionais, movimentos sociais e instituições vêm se organizando sistematicamente ao longo de vários anos no município para cobrar a implementação dos Centros de

Convivência. A 12ª. Conferência Municipal de Saúde de Curitiba, realizada em 2013, já previa em seu relatório, enquanto guia para as ações públicas municipais no campo da Saúde Mental:

*112. Implantar uma unidade de acolhimento adulto, uma unidade de acolhimento infanto-juvenil, um CAPSadIII, um CAPSIII por Distrito Sanitário de Saúde, um CAPSi, um Centro de Convivência por macrorregional.*

A última Conferência temática de saúde Mental, realizada no município em 2009, também previa o emprego de recursos públicos para:

*35. Fortalecer e fomentar, de maneira intersetorial, cooperativas populares e iniciativa de geração de trabalho e renda com base na economia solidária que incluam a população assistida pela saúde mental, assim como proporcionar a criação de Centros de Convivência e Cooperativa (CECCO) em Curitiba, garantindo financiamento intersetorial destinado a*

*infraestrutura, recursos humanos e materiais para as oficinas para seu pleno funcionamento.*

Ressalta-se que, atualmente, vários estados e municípios brasileiros, menorese mais pobres, já implementaram os Centros de Convivência, o que coloca Curitiba eo Estado do Paraná (atualmente sem nenhum Centro de Convivência implementado) em situação de completo descaso com o campo da Saúde Mental e de desajuste com as normas regulatórias do campo, inclusive agredindo diretamente a lei 10.216/01 ao impedir o acesso ao melhor tratamento em Saúde.

Visto a importância deste equipamento para dar suporte a nossa população em vulnerabilidade diversa, incluídas aqui a população em sofrimento mental, proporcionando, ainda, cuidado e prevenção ao adoecimento mental da população em geral, este equipamento se faz de imprescindível e urgente implementação no município.

Neste sentido, a Associação Arnaldo Gilberti, mobilizando-se para exercerseus fins estatutários e garantir os direitos da pessoa em sofrimento mental, solicita a vossa respeitável instituição as ações devidas para o cumprimento integral das demandas advindas dos ditames normativos em tela, o que ampliará indubitável e

substancialmente o cuidado no campo da Saúde Mental no município de Curitiba.

A Associação Arnaldo Gilberti também se coloca à disposição para construir tanto ações que venham a dar maior visibilidade ao tema e/ou que contribuam para a implementação dos Centros de Convivência em nosso Estado.

Sem mais, apresentamos nossos sinceros votos de alta estima pelo trabalho que vossa instituição vem executando sistematicamente no Estado do Paraná no sentido de promover os direitos e o cuidado comunitário de pessoas com transtorno ou sofrimento mental.

---

Presidente da Associação Arnaldo  
Gilberti

## ANEXO 2 – OFÍCIO Nº2/2019 - REDE DE SAÚDE MENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA



Curitiba, 04 de maio de 2019

### REDE DE SAÚDE MENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA

**Assunto: Apoio ao Projeto de Lei da Câmara de número 137, de 2017 – Política Nacional de Economia Solidária**

A Rede de Saúde Mental e Economia Solidária de Curitiba e Região Metropolitana (LIBERSOL) é um espaço de articulação apartidário que congrega instituições e pessoas interessadas em promover ações para fortalecer os princípios da Reforma Psiquiátrica e da Economia Solidária, buscando, ainda, contribuir com empreendimentos econômicos solidários da região em sua meta de gerar trabalho, renda e, acima de tudo, dignidade à nossa população. A LIBERSOL vem por meio desta expressar nosso incondicional apoio à tramitação e aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2017, o qual se propõe a regulamentar a Política Nacional de Economia Solidária. Entendemos que o projeto em tela, de iniciativa do deputado federal Paulo Teixeira, possibilitará apoio ao desenvolvimento de iniciativas que poderão proporcionar a diferentes cidadãos a garantia do direito ao trabalho e condições profícuas para a geração de trabalho e renda.

A LIBERSOL e seus diferentes integrantes aproveitam o ensejo para parabenizar esta respeitável instituição por debruçar esforços para analisar e contribuir para a edificação do Projeto em tela, o qual, por certo, garantirá bases sólidas para o desenvolvimento das condições de trabalho e emprego no Brasil.

Sem mais, apresentamos nossos votos de apreço ao trabalho realizado pela Câmara dos Deputados e Senado Federal e solicitamos a todos os envolvidos um empenho árduo para garantir a aprovação do supracitado Projeto.

**Subscrevem-se as diferentes instituições que compõem a Rede de Saúde Mental e Economia Solidária de Curitiba e Região Metropolitana.**



Adão da Silva  
Associação Vida, Arte Reinserção -  
ASSOVIAR

Prof. Dr. Luis Felipe Ferro  
Departamento de Terapia Ocupacional  
Universidade Federal do Paraná



Salette de Fátima Barreto Cruz  
Cooperativa de Criações artesanais de Pinhais  
CRIARTE



Rosa Bueno Barbosa de Lima  
Panos Bordados Etc.  
Associação Arnaldo Gilberti



Elias Lourensi Perassolle  
ARAUSOL



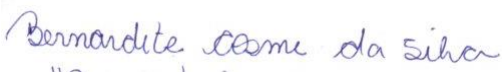
Claudite Chemin Tonini Marcon  
Meninas Arteiras



Maria Aurora dos Santos  
Arte com amigas



Solange Oliveira  
Benditas Mãos



Bernardete Cosme da Silva  
As Arteiras



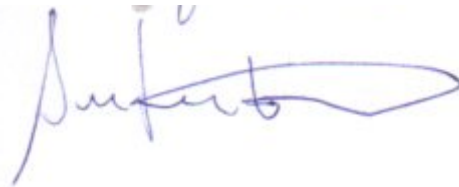
Magali de Fátima M. da Rosa  
Ai que lindo



Ebelina da Silva  
Formiguinhas da arte



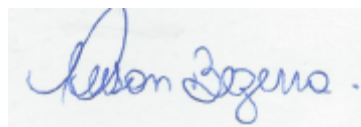
Errolflin Calado da Silva  
Companhia da Cozinha



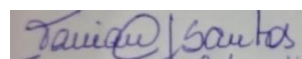
Silvana Ferreira dos Santos  
Três Marias



Delmar Vargas de Lima  
Semente da Força



Geison Marques Bezerra



Tânia Mara Jubanski Santos  
Colméia das Artesãs



**ANEXO 3 – OFÍCIO N°3/2019- APOIO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÕES –  
POLÍTICA ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – LEI 19.784/18**



Curitiba, 04 de maio de 2019

Ofício n°3/2019

**Assunto: Apoio, cobrança e fiscalizações – Política Estadual de Economia Solidária – lei 19.784/18**

Prezados membros da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,

A Rede de Saúde Mental e Economia Solidária de Curitiba e Região Metropolitana (LIBERSOL) é um espaço de articulação apartidário que congrega instituições e pessoas interessadas em promover ações para fortalecer os princípios da Reforma Psiquiátrica e da Economia Solidária, buscando, ainda, contribuir com empreendimentos econômicos solidários da região em sua meta de gerar trabalho, renda e, acima de tudo, dignidade à nossa população.

Em sua empreitada, a LIBERSOL vem organizando diferentes ações voltadas a proporcionar possibilidades concretas de inclusão social no trabalho e geração de trabalho e renda em Curitiba e Região metropolitana, tendo como eixos centrais: formações continuadas aos trabalhadores da rede de Saúde Mental e empreendimentos vinculados ao campo; apoio a empreendimentos voltados a proporcionar estrutura para geração de trabalho e renda e inclusão social; captação de recursos; e participação e incidência política.

Neste sentido, gostaríamos de solicitar a vossa respeitável instituição a promoção de ações que possibilitem o cumprimento integral da lei paranaense n. 19.784 de 20 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre a Política Estadual de Economia Solidária.

Esta lei se propõe a regulamentar o papel do Estado na garantia do direito ao trabalho, no que tange ao apoio e fomento à Economia Solidária. A lei apresenta como eixos estruturais ações que garantam:

- I - educação, formação, assessoria técnica e qualificação social e profissional no meio rural e urbano;
- II - acesso a serviços de finanças, finanças solidárias e de crédito;
- III - fomento à comercialização, ao comércio justo e solidário e ao consumo responsável;
- IV - fomento aos empreendimentos econômicos solidários e rede de cooperação;
- V - fomento à recuperação de empresas por trabalhadores organizados em autogestão; e
- VI - apoio à pesquisa e ao desenvolvimento e apropriação adequada de tecnologias.

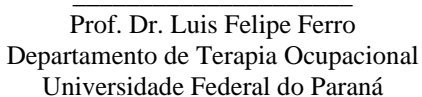
Tendo como cenário a aprovação da supracitada lei, vimos por meio desta solicitar apoio e as devidas ações de vossa respeitável instituição para garantir o cumprimento integral desta lei, a qual, por certo, poderá proporcionar terreno sólido para garantir o direito ao trabalho ao cidadão paranaense, assim como o fortalecimento dos diferentes empreendimentos presentes no Estado. Neste sentido, gostaríamos de que a atual gestão do Paraná apresente um Planejamento Estratégico Situacional, com as devidas metas e objetivos que possam desenvolver e fomentar de maneira estruturada a Política Estadual de Economia Solidária.

Sem mais, apresentamos nosso votos de alta estima pelo trabalho que vossa instituição vem realizando sistematicamente para a elaboração, garantia e proteção dos direitos do povo paranaense.

Subscvem-se as diferentes instituições que compõem a Rede de Saúde Mental e Economia Solidária de Curitiba e Região Metropolitana.



Adão da Silva  
Associação Vida, Arte Reinscrição -  
ASSOVIAR



Prof. Dr. Luis Felipe Ferro  
Departamento de Terapia Ocupacional  
Universidade Federal do Paraná



Salete de Fátima Barreto Cruz  
Cooperativa de Criações artesanais de Pinhais  
CRIARTE



Rosa Bueno Barbosa de Lima

Panos Bordados Etc.  
Associação Arnaldo Gilberti



Elias Lourensi Perassolle  
ARAUSOL



Claudite Chemin Tonini Marcon  
Meninas Arteiras



Maria Aurora dos Santos  
Arte com amigas



Solange Oliveira  
Benditas Mãos



Bernardete Cosme da Silva  
As Arteiras



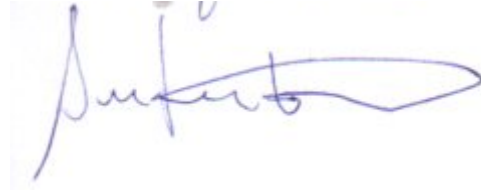
Magali de Fátima M. da Rosa  
Ai que lindo



Ebelina da Silva  
Formiguinhas da arte



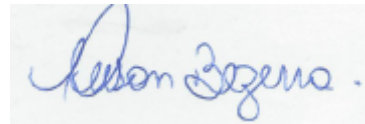
Errolflin Calado da Silva  
Companhia da Cozinha



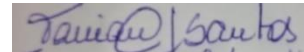
Silvana Ferreira dos Santos  
Três Marias



Delmar Vargas de Lima  
Semente da Força



Geison Marques Bezerra



Tânia Mara Jubanski Santos  
Colméia das Artesãs

